

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS
HUMANOS**

**AS VIVÊNCIAS E O DESLOCAMENTO DE REFUGIADOS
VENEZUELANOS LGBTI+ PARA O BRASIL E O ACOLHIMENTO NO
MUNICÍPIO DE DOURADOS, MATO GROSSO DO SUL**

LINHA DE PESQUISA 2: Direitos Humanos, Estado e Fronteiras

LUÍS FELIPE GIMENES NOGUEIRA

**DOURADOS/MS
2023**

LUÍS FELIPE GIMENES NOGUEIRA

**AS VIVÊNCIAS E O DESLOCAMENTO DE REFUGIADOS
VENEZUELANOS LGBTI+ PARA O BRASIL E O ACOLHIMENTO
NO MUNICÍPIO DE DOURADOS, MATO GROSSO DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em Fronteiras e Direitos Humanos, área de concentração em Direitos Humanos, Estado e Fronteiras da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Matheus de Carvalho Hernandez

DOURADOS/MS

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

N778v Nogueira, Luis Felipe Gimenes
AS VIVÊNCIAS E O DESLOCAMENTO DE REFUGIADOS VENEZUELANOS LGBTI+
PARA O BRASIL E O ACOLHIMENTO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS, MATO GROSSO
DO SUL [recurso eletrônico] / Luis Felipe Gimenes Nogueira. -- 2023.
Arquivo em formato pdf.

Orientador: Matheus de Carvalho Hernandez.

Dissertação (Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos)-Universidade Federal da Grande
Dourados, 2023.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Dourados. 2. Mato Grosso do Sul. 3. Refúgio LGBTI+. 4. Refugiados venezuelanos. 5.
Direitos humanos. I. Hernandez, Matheus De Carvalho. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

Luís Felipe Gimenes Nogueira

**AS VIVÊNCIAS E O DESLOCAMENTO DE REFUGIADOS VENEZUELANOS
LGBTI+ PARA O BRASIL E O ACOLHIMENTO NO MUNICÍPIO DE
DOURADOS, MATO GROSSO DO SUL**

Esta dissertação foi julgada e aprovada pela presente banca examinadora para a obtenção do título de Mestre em Fronteiras e Direitos Humanos pela Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados.

Dourados, 07/06/2023

Prof. Dr. Hermes Moreira Junior

Diretor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais FADIR

BANCA EXAMINADORA

Orientador

Prof. Matheus de Carvalho Hernandez Dr.

Instituição: Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Membro titular externo

Prof. Alex Dias de Jesus Dr.

Instituição: Insituto Federal do Piauí (IFPI)

Membro titular externo

Prof.^a Karine de Souza Silva Dr.^a

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Membro titular interno

Prof. Cesar Augusto Silva da Silva Dr.

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Permita que eu fale, não as minhas
cicatrices
Se isso é sobre vivência
me resumir a sobrevivência
É roubar o pouco de bom que vivi
Por fim, permita que eu
fale, não as minhas cicatrizes
Achar que essas mazelas me definem
é o pior dos crimes
É dar o troféu pro nosso
algoz e fazer *nóiz* sumir

(Emicida, Majur, Pablllo Vittar)

Agradecimentos

Antes de agradecer a cada um que esteve comigo durante toda esta jornada, eu agradeço à Espiritualidade e a todos os meus guias espirituais que me ajudam e me amparam diariamente, ainda que em alguns momentos eu não perceba.

Agradeço à minha mãe, Ana Maria, que me ensinou desde sempre, junto ao meu pai Ercílio, o qual me acompanha do plano espiritual, que com a educação nós podemos transformar nós mesmos e o mundo a nossa volta. Muito obrigado por sua criação amorosa e pelo apoio incondicional. Da mesma forma às minhas irmãs, que também ajudaram muito a moldar meu caráter e me tornar o homem que sou hoje.

Ao João Pedro e à sua família que me ampararam durante todo este caminho de pesquisa no mestrado, ouvindo todos os domingos minhas histórias e me aconselhando sempre quando foi necessário. Aos meus amigos e familiares que me ajudaram a rir quando tudo parecia desmoronar e também vibraram comigo a cada conquista. À minha terapeuta que esteve comigo desde o início. Sem suas sessões eu provavelmente não teria conseguido chegar aqui da mesma forma que cheguei.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Matheus de Carvalho Hernandez, que desde o início segurou na minha mão e acreditou em mim e na minha vontade de realizar esta pesquisa. Sua orientação foi o que me impulsionou em momentos de muitas incertezas e foi essencial para que eu não me perdesse no caminho e conseguisse trilhar essa trajetória.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos da UFGD por todo o compartilhamento de ideias e conhecimento nestes dois anos de estudos. Em especial ao Prof. Dr. Arthur Ramos do Nascimento, pela sua generosa amizade e por me ouvir por diversas vezes falar sobre minha pesquisa, proporcionando momentos de debates enriquecedores.

À Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFGD, cujo grupo de estudos me proporcionou o primeiro contato com o tema de pesquisa desta dissertação, e a todos os seus membros que sempre me acolheram de forma muito calorosa.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por ter financiado estes dois anos de trabalho e pesquisa, algo que foi essencial para que ele acontecesse.

A todos os refugiados e refugiadas que estiveram comigo durante todo este processo e antes mesmo de ele acontecer. Muito mais do que apenas ouvi-los, eles me permitiram conhecê-los. Sem a ajuda e o acolhimento que demos uns aos outros, esta

dissertação não existiria. A luta de vocês também é minha. Sonho com o dia que nós não precisemos mais fugir e seremos aceitos e respeitados por sermos quem somos.

RESUMO

A LGBTIfobia atinge a comunidade LGBTI+ ao redor do mundo em diferentes níveis. Em alguns países a identidade sexual e/ou de gênero dissidente da cis-heteronormatividade é criminalizada. Esse pode ser um dos principais motivos que levam pessoas pertencentes a este grupo a se deslocarem para outros Estados que os acolham, mas não somente ele, em razão do próprio refúgio poder ser motivado por diversos fatores. Este trabalho tem como objetivo apresentar a trajetória e discutir como e se houve a adaptação de quatro refugiados venezuelanos LGBTI+ na cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul. Dado que o município sul-mato-grossense apresenta, até maio de 2023, como a quinta cidade brasileira com o maior número de venezuelanos interiorizados pela Operação Acolhida. A pesquisa foi desenhada a partir de revisão sistemática de bibliografia acerca do tema refúgio LGBTI+ e da apresentação de narrativas desses sujeitos refugiados, colhidas por meio de entrevistas semiestruturadas. As principais perguntas que norteiam este trabalho são as seguintes: quanto o fator identidade sexual e/ou de gênero foi determinante para que esses refugiados saíssem de seu país de origem? Como chegaram ao município sul-mato-grossense? E por que, mesmo o Brasil, e especificamente o Mato Grosso do Sul, sendo um território LGBTIfóbico, essas pessoas se estabeleceram aqui? A partir do debate, com o aporte de outras pesquisas acerca do tema, da problematização dos conceitos que envolvem o refúgio LGBTI+, como sexílio e camuflagem, e das narrativas trazidas por estes participantes de pesquisa, esta dissertação discute como acontece o acolhimento destas pessoas, tanto por parte de seus conterrâneos quanto por parte das instituições responsáveis por isso. Ela também aborda as normas e políticas existentes em diferentes níveis administrativos que venham a garantir e proteger seus direitos. Neste sentido, foi possível constatar que a adaptação destes refugiados acontece em virtude do apoio da sociedade civil aos grupos de refugiados e pelo acolhimento de seus familiares que os recebem e respeitam suas identidades. Porém, não existem ainda em Mato Grosso do Sul, nem no Brasil, políticas que efetivamente interseccionem as questões do refúgio com as de identidade sexual e/ou de gênero, persistindo ainda uma série de violações aos direitos dessas pessoas e de privações em matéria de acesso a políticas públicas.

Palavras-Chave: Dourados; Mato Grosso do Sul; Refúgio LGBTI+; Refugiados venezuelanos; Direitos humanos

ABSTRACT

LGBTIphobia impacts the LGBTI+ community around the globe in different levels. In some countries sexual and/or gender identity differing from cis-heteronormativity is criminalized. The latter might be one of the main reasons which lead people who partake in this group to dislocate to other States which receive them, but not exclusively in detriment to refuge being a condition which might occur due to diverse factors. This work has the objective to present the trajectory and discuss how was, and if it happened, the adaptation of four LGBTI+ Venezuelan refugees in the city of Dourados, Mato Grosso do Sul, Brazil. Which is the fifth Brazilian city that presents, until May 2023, the highest number of Venezuelan migrants interiorized by Operation Shelter. The research was designed first from a systematic bibliographic review about the LGBTI+ refuge studies and on the presentation of refugees' experiences reports resultants from semi-structured interviews. This work aims to answer the following questions: how much of the sexual and/or gender identity was a decisive element to make these refugees displace from their country of origin? How did they arrive to Dourados? And why, even Brazil, and more specifically Mato Grosso do Sul, being a LGBTIphobic place, did these people settle here? As of the debate, alongside the contribution from supplementary researches encompassing the theme, the problematization of concepts surrounding LGBTI+ refuge, as sexile and disguising, and narratives brought by such participants in the research, this dissertation discusses how the arriving and receiving of these people happens, regarding their countryman and the responsible institutions in the matter. As well as the norms and existent policies in different administrative levels which are in charge of guaranteeing and protecting their rights. In that regard, it was possible to find that the adaptation of these refugees happens due to the support from the civil society of the refugee's groups and the receiving of their family members who welcome and respect them and their identities. However, in Mato Grosso do Sul, nor in Brazil, does not exist politics which intersects the variants regarding refuge alongside sexual and/or gender identity, by still persisting a number of rights violations of these people and deprivations of access to public policies.

Keywords: Dourados; Mato Grosso do Sul; LGBTI+ Refuge; Venezuelan refugees, Human rights.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Pirâmide etária de venezuelanos interiorizados em Mato Grosso do Sul entre novembro de 2018 e março de 2023.....	83
Gráfico 2 - Número de pessoas venezuelanas interiorizadas no estado de Mato Grosso do Sul no período de julho de 2020 a fevereiro de 2023.....	83
Gráfico 3 - Porcentagens de cada modalidade de interiorização dos refugiados que vêm para Dourados/MS.....	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AM	Amazonas
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CECLGBT+	Centro Estadual de Cidadania LGBTQ+
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
CONARE	Comitê Nacional para Refugiados
CVSM	Cátedra Sérgio Vieira de Mello
FADIR	Faculdade de Direito e Relações Internacionais
GAI	Grupo Arco-Íris de Cidadania
HIAS	<i>Hebrew Immigrant Aid Society</i>
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
ILGA	International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association
LGBTI+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Travestis, Intersexuais e +
LGBTQ	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Travestis, <i>Queer</i>
LGBTTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Travestis, Intersexuais
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Travestis, <i>Queer</i> , Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Não-binários
MS	Mato Grosso do Sul
MSF	Médicos Sem Fronteiras
NPAJ	Núcleo de Prática e Assistência Jurídica
OBMigra	Observatório das Migrações Internacionais
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
REDECOOR	Rede de Coordenadorias
RR	Roraima
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SISMIGRA	Sistema de Registro Nacional Migratório

STF	Supremo Tribunal Federal
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 A REVISÃO DE LITERATURA	25
1.1 Revisão de trabalhos empíricos.....	27
1.2 Revisão de trabalhos teóricos.....	43
1.3 O lugar da minha pesquisa.....	50
2 O SEXÍLIO E O REFÚGIO LGBTI+ NO BRASIL	54
2.1 O sexílio e a relação da performatividade de gênero com a estratégia de camuflagem.....	55
2.2 Os estereótipos e os refugiados LGBTI+: expectativas sociais sobre comportamentos esperados.....	62
2.3 O Brasil no caminho dos refugiados LGBTI+	67
3 MATO GROSSO DO SUL NA ROTA MIGRATÓRIA: OS REFUGIADOS LGBTI+ NO MUNICÍPIO DE DOURADOS	80
3.1 A presença de refugiados venezuelanos em Mato Grosso do Sul.....	81
3.2 Os refugiados venezuelanos LGBTI+ que encontrei em Dourados.....	93
3.2.1 Juan.....	94
3.2.2 Paola, Isabel e Carlos.....	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS	124
REFERÊNCIAS	132

INTRODUÇÃO

Quando demos conta, haviam jogado xixi em nós. Porque estávamos tendo problemas por causa dos venezuelanos. Estávamos tendo problemas com a comunidade, porque não aceitavam homem com homem e mulher com mulher. Mesmo venezuelanos. Então ali nesse mesmo dia, ela me falou [apontando para Isabel] ‘não podemos deixar isso nos acontecendo’, porque um dia vamos dormir e acordar cheia de cocô ou outras coisas assim. E ela me falou ‘vamos morar na rua’. Eu falei ‘certeza?’ e ela ‘sim, vamos morar na rua’. E assim foi. (PAOLA, 11 de março de 2023, em entrevista concedida a mim)

A Lei Brasileira de Refúgio, Lei n. 9474, de 22 de julho de 1997 elenca cinco motivos formais para uma pessoa, que precisou sair de seu país de origem, solicitar o reconhecimento de sua condição de refugiada. Assim, se alguém estiver passando por uma situação de grave violação de direitos humanos ou tenha fundado temor de perseguição em razão de sua raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertencer a um grupo social específico em seu país de origem, é possível seguir os procedimentos para a solicitação de reconhecimento de refugiado no Brasil. Com essa lei, o Estatuto dos Refugiados de 1951 passou a ser implementado na legislação brasileira

Ao analisarmos o último critério, existe o emprego de um termo guarda-chuva, grupo social específico. Ele se refere a pessoas que compartilham entre si características, as quais são intrínsecas a elas, ou que são vistas socialmente como grupo. Estas características são a razão de seu fundado temor de perseguição, que pode vir a acontecer tanto por parte do Estado quanto por parte de pessoas próximas, como vizinhos e até mesmo familiares (ACNUR, 2017). É neste contexto que se enquadram as pessoas LGBTI+.

Antes de continuarmos, é preciso explicar o fato de eu utilizar a sigla LGBTI+ para a escrita deste trabalho. Ela não abrange todos os indivíduos que compõem toda a gama de identidades sexuais e de gênero presentes nela. Ainda, a minha intenção não é excluir ou invisibilizar essas pessoas. Ela foi escolhida apenas por ser a sigla utilizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Aliança Nacional LGBTI+ para se referirem à comunidade. O acrônimo mais completo utilizado atualmente é LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Travestis, *Queer*, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Não-binários). Ela se refere a todas as identificações minoritárias, porém ainda se acrescenta o “+”, representando a diversidade para além do que ela contempla.

Ademais, preciso esclarecer também o termo LGBTI+, destrinchando-o letra por letra. Ser uma pessoa pertencente a este grupo significa ter desejos sexuais ou afetivos por outras pessoas do mesmo sexo ou ainda não se identificar com o binarismo de gênero, o qual foi culturalmente construído para, de fato, categorizar os indivíduos de acordo com a forma biológica de seus corpos (BUTLER, 1990).

A homossexualidade é quando uma pessoa sente forte atração, física e/ou afetiva, por alguém do mesmo sexo. Assim, “L” se refere às mulheres lésbicas, atraídas por outras mulheres e “G” aos homens gays, atraídos por outros homens. “B” faz referência à bissexualidade, quando uma pessoa sente atração física e/ou afetiva por pessoas de ambos os gêneros. “T” é sobre pessoas transexuais, que se identificam com o gênero oposto ao dado como biológico no momento de seu nascimento, e travestis, que são pessoas que se vestem com roupas e adereços do gênero oposto. “I” são pessoas intersexos, as quais foram por muito tempo chamadas pela sociedade de forma pejorativa de “hermafroditas”. Elas nasceram com os órgãos genitais mal formados, total ou parcialmente, gerando certa ambiguidade em relação ao seu gênero (GORISCH, 2014). Por fim, o “+”, como já explicado, faz referência às outras identidades pertencentes a este grupo minoritário.

Essas pessoas simplesmente são quem são, não se trata de uma opção. Assim como ninguém escolhe ser heterossexual, as pessoas desta comunidade também não escolhem ser LGBTI+. Por isso, ao me referir a suas sexualidades ou identificações, eu emprego a expressão “identidade sexual e/ou de gênero”.

A partir da Resolução do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em 2011, os direitos da população LGBTI+ foram elevados a nível de direitos humanos. O novo status conferido a estes direitos implica na ideia de que os países que não protegerem seus cidadãos pertencentes a este grupo estariam desrespeitando os Tratados Internacionais de Direitos Humanos (GORISCH, 2014).

Entretanto, de acordo com o relatório “Homofobia patrocinada pelo Estado 2020”¹ apresentado em 2020 pela Associação Internacional de Gays e Lésbicas (em inglês, ILGA), em 69 países a homoafetividade é tida como um crime. As penas aplicadas variam de severas punições à pena de morte, essa última em seis países. Portanto, para essas pessoas, a opção mais viável é fugir desses lugares, quando possível, e chegarem a outro território para reestabelecerem suas vidas e se desenvolverem como sujeitos de direitos sem quaisquer obstáculos que os impeçam de se expressar.

¹ Livre tradução do inglês “*State-Sponsored Homophobia 2020*”

Os refugiados LGBTI+ sofrem diferentes tipos de vulnerabilidade social quando se deslocam. Isso acontece tanto pela situação do refúgio em si, quanto em razão da LGBTIfobia que os persegue desde o seu local de origem até o seu destino. Inclusive, até mesmo por questões raciais (COGO, 2019).

Com isso, esta pesquisa surgiu da necessidade de trazer mais visibilidade a este tema que por diversas vezes não está no foco das discussões tanto acadêmicas quanto políticas. Frequentemente os estudos sobre migrações não levam em conta diferentes identidades sexuais, pressupondo que os migrantes são uma massa uniforme de pessoas heterossexuais que se deslocam de um lugar para outro por razões econômicas (TEIXEIRA, 2015).

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) estima que entre 2010 e 2018 foram registradas no Brasil 369 solicitações de refúgio² motivadas pelo fundado temor de perseguição causado pela orientação sexual e/ou identidade de gênero. Estes são os dados mais atuais encontrados e disponibilizados pelo ACNUR que abordam diretamente esta temática. Neste cenário, o país desponta como um dos destinos possíveis para solicitação de reconhecimento de condição de refugiados por pessoas LGBTI+.

Ainda que os direitos dessas pessoas devam ser respeitados, a realidade de quem nasce e vive em países LGBTIfóbicos é bastante complicada. Dessas pessoas são tiradas quaisquer possibilidades de viverem dignamente e de forma livre enquanto estão presas a uma sociedade que os condenam por serem quem são, impedindo-os de constituir famílias e construir relacionamentos de forma segura entre si, obrigando-os a fugir dessa realidade para sobreviver.

As violências são inúmeras, tanto físicas quanto psicológicas. Muitas vezes elas são perpetuadas e fomentadas pela própria organização estatal. Quando não, o próprio núcleo familiar não os ampara e pode, inclusive, denunciá-los para os órgãos públicos, nos lugares em que as relações homoafetivas são criminalizadas. Assim, não há muitas vezes o que se esperar quanto a existir uma proteção a essas pessoas nas esferas onde estão inseridas.

A LGBTIfobia nesses casos se mostra como o principal motivo do deslocamento desse grupo social. Ela é fomentada pela cis-heteronormatividade imposta pela sociedade

² De acordo com o gráfico de solicitações de refúgio “Perfil das solicitações de refúgio relacionadas à orientação sexual e à identidade de gênero (OSIG). BRASIL 2010-2018”. Disponível em: <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/11eabzin2AXUDzK6_BMRmo-bAIL8rrYcY/page/1KIU>. Acesso em 07 de abril de 2023.

em geral que obriga todos os indivíduos, desde o nascimento, a cumprirem os papéis de gênero que eles devem desempenhar. Com isso, são impostas sanções, ainda que de forma indireta, àqueles que não seguem esse padrão social (ANDRADE, 2017).

Assim, o preconceito e a discriminação acompanham esses refugiados durante todo percurso que eles fazem e permanecem, muitas vezes, na convivência entre eles e seus conterrâneos já no país de destino. Isso dificulta que eles se estabeleçam no país de acolhimento, tendo em vista que isso obstaculiza qualquer tipo de apoio que poderia existir entre eles e aqueles vindos da mesma nação. Os corpos e as identidades sexuais deles são estigmatizados, muitas vezes considerados inferiores aos demais. Isso é muitas vezes fomentado por discursos que aumentam ainda mais suas exclusões sociais (FOUCAULT, 1999).

Ao solicitarem o reconhecimento de sua condição de refugiados, apenas se declararem LGBTI+ em muitos casos não é suficiente. Em diversos países, como é o caso do Brasil, a autodeclaração como pertencente ao grupo basta. Porém, em países como a Inglaterra, por exemplo, é preciso “provar” a orientação sexual e demonstrar que ela é a razão da perseguição. Dessa forma, essas pessoas acabam passando por mais violações de suas identidades ao serem submetidas a “testes que comprovem” seu interesse sexual por alguém do mesmo sexo ou precisam de relatórios médicos ou psicológicos que atestem isso. Ainda assim, o refúgio pode não lhes ser concedido (ANDRADE, 2020).

Nesse ínterim, o Brasil é apresentado como uma das opções viáveis para o refúgio em razão da necessidade primeira da autodeclaração, não sendo pedido nenhum teste que comprove a identidade sexual e/ou de gênero dos refugiados ou que os coloque em situação desconfortável como essa relatada acima. Todavia, o refúgio em si é atravessado por interseccionalidades, como raça, classe social e gênero. Em diversos casos, a pessoa refugiada pode buscar acolhimento em outros países por outras razões, como por crises ambientais ou econômicas, por exemplo. Vindo apenas mais tarde declarar que também existia o motivo de serem LGBTI+ e isso também lhes trazia insegurança em seus países de origem.

Dentre os estados brasileiros que mais recebem imigrantes, dá-se destaque a Mato Grosso do Sul. Ele figura, dentre os estados do Centro-oeste, em primeiro lugar como aquele que mais possui, percentualmente, trabalhadores imigrantes. De acordo com o relatório anual do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) de 2022, são cerca de 2,7% do total de imigrantes que vieram para o Brasil em 2021. Ele também é o terceiro estado brasileiro com mais mulheres solicitantes de refúgio no Brasil no período

de 2011 a 2020, registrando 2.203 pedidos ao total.

O Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão responsável pelas análises dos pedidos de refúgio no Brasil, em sua 6ª edição do relatório de refúgio em números, de 2021, destacou a atuação de Mato Grosso do Sul. O estado em 2018 possuía 7 municípios que ofereciam serviços de capacitação a agentes que trabalhavam no acolhimento de refugiados. De forma que ele também promoveu importante papel no acolhimento e integração do migrante e refugiado à sociedade local, auxiliando-os na obtenção de empregos formais e também na adaptação na cidade que chegavam.

Dentre os municípios sul-mato-grossenses, evidencia-se o município de Dourados. Além de ser a segunda maior cidade do estado, com cerca de 243.368 habitantes³, está classificada como a quinta cidade brasileira com maior quantidade, em números absolutos, de venezuelanos interiorizados. Somando mais de 3000 pessoas, de acordo com o ACNUR (2023).

Isto foi possível em razão da atuação da Operação Acolhida⁴ somada às ações de outras instituições, como a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Como também da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da Universidade Federal da Grande Dourados (CSVM/UFGD), projeto de extensão da universidade federal em parceria com o ACNUR, do qual faço parte.

Em 2018 passei a frequentar as reuniões do grupo de estudos da Cátedra na UFGD. Naquele momento eu já pesquisava os movimentos migratórios em Dourados, de maneira bastante inicial⁵. Com o aprofundamento dos temas de estudos acerca de migrações e refúgio, a mim foi apresentado o trabalho de Daniel Braga Nascimento

3 De acordo com o censo do IBGE de 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/dourados/panorama>. Acesso em 24 de maio de 2023.

4 A Operação Acolhida foi uma estratégia criada em 2018 pelo Governo Federal junto ao ACNUR e demais organizações e instituições que atuam acerca da temática de refúgio. O objetivo é oferecer assistência e possível interiorização dos refugiados venezuelanos que vinham para o Brasil e entravam através do estado de Roraima. Ao longo do trabalho ela voltará a ser abordada com mais detalhes.

5 A princípio eu busquei estudar o deslocamento de migrantes haitianos para Dourados/MS. A partir de 2017 este fluxo se intensificou no município e eu pesquisava por qual razão eles se estabeleciam no local. Naquele momento, eu pude entender, juntamente com as leituras e com os debates com meus colegas do grupo de estudos, que ele acontecia devido às oportunidades de emprego ofertadas para os refugiados que chegavam aqui. Inclusive, alguns deles já tinham passado pela cidade e escolheram voltar para poderem trabalhar. Quando eu tive contato com a temática “refúgio LGBTI+” eu pensei em cruzá-la com os estudos sobre os haitianos que moravam aqui. Porém, eu não logrei êxito ao fazer isso em razão da forte presença de comportamentos LGBTIfóbicos estruturais presentes nos haitianos que eu encontrei para conversar. Na minha experiência de pesquisador nestes casos, eu entendi que a identidade sexual e/ou de gênero dissidente da cis-heterossexualidade não é um assunto discutido entre os haitianos. Algo que impossibilitava a minha pesquisa especificamente com este grupo. Não posso afirmar que todos os haitianos são assim. Entretanto, esta é uma vivência que eu encontrei em minhas idas a campo e encontros que eu tive com alguns deles em 2018.

(2018) sobre refúgio LGBTI+. Neste contexto me foi dada a tarefa de estudar e explicar um capítulo de seu livro para o restante do grupo. Foi a partir disso que procurei ir mais a fundo neste assunto.

Conforme eu participava das reuniões, meu vínculo como extensionista do projeto foi se intensificando. Com o tempo pude participar dos atendimentos aos refugiados e conhecer de perto suas realidades. Em 2020 as atividades presenciais cessaram em razão do período pandêmico de COVID-19. Porém, em 2022, com a pandemia já arrefecida, elas voltaram a acontecer.

Em razão de eu ser formado em Direito, a mim e aos colegas da mesma área eram apresentados os casos dos refugiados que envolviam algum tipo de orientação jurídica. Nós atendemos haitianos e venezuelanos nessas ocasiões. Eles chegavam a nós com solicitações de naturalização brasileira ou validação de diploma de ensino superior. Alguns deles que são pais também pediam auxílio para matricular seus filhos e filhas nas escolas do município. Por existir uma articulação entre a Cátedra e as instituições municipais que assistem essas pessoas, muitas situações eram possíveis de serem encaminhadas no mesmo dia. Outras exigiam acompanhamento mais de perto por vários dias. Sempre com o intuito de realmente ajudá-las.

Portanto, os papéis exercidos por esses atores auxiliam os refugiados a se instalarem e a encontrarem melhores recursos para se integrarem mais facilmente na sociedade douradense. Este auxílio acontece desde a busca por um lugar para morar até a matricular seus filhos nos colégios da cidade. Tal apoio tem se mostrado fundamental para que eles consigam alcançar uma qualidade de vida minimamente mais próxima daquela que esperavam encontrar no Brasil.

Entretanto, a partir desta experiência como extensionista da Cátedra, pude perceber uma falta de abordagem em relação à temática de identidade sexual e de gênero. Não por desinteresse dos membros em adentrar neste campo, mas sim pela falta de contato com pessoas que poderiam apresentar essas questões a nós. Isso não quer dizer que elas não existiam. Elas apenas não estavam visíveis ou sendo vistas.

Em razão de eu ser um homem gay, portanto pertencente ao guarda-chuva LGBTI+, as discussões que tratam de identidade sexual sempre me atravessaram. Portanto, esta inexistência de abordagem a este recorte na prática era algo que me inquietava. Tendo em vista que, ao menos teoricamente, como membros do projeto sabíamos da realidade de refugiados pertencentes à comunidade.

Esta situação me levou a querer encontrar estas pessoas de outras nacionalidades que poderiam estar morando em Dourados e com problemas e questões relacionadas a suas identidades sexuais e/ou de gênero, até então invisíveis para nós. O fato de que pessoas LGBTI+ em geral passam por diversas violências como abandono familiar e LGBTIfobia é notório. Contudo, eu precisava entender como isso atravessa os refugiados deste grupo que teriam vindo para cá.

Esta inquietação foi o ponto de partida para o desenvolvimento deste trabalho. Sendo assim, as perguntas e os problemas de pesquisa que busquei responder foram: quanto o fator identidade sexual e/ou de gênero foi determinante para que estes refugiados venezuelanos LGBTI+ saíssem de seu país de origem, como chegaram à Dourados, Mato Grosso do Sul e por que se estabeleceram no município?

Com isso, o objetivo geral desta pesquisa é apresentar e discutir as dificuldades e os obstáculos enfrentados pelos refugiados venezuelanos LGBTI+, partindo da concepção de que eles saem de seu local de origem ou habitual para fugirem de perseguições e da intolerância que eles sofrem (inclusive, mas não exclusivamente) em razão de sua identidade sexual e/ou de gênero.

Para isso, os objetivos específicos são o de inicialmente analisar academicamente os trabalhos produzidos acerca da temática de refúgio LGBTI+ para compreender o lugar que minha pesquisa se encontra e quais lacunas ainda precisam ser exploradas. Seguindo, então, a problematizar e debater acerca dos conceitos teóricos que envolvem este assunto, posicionando a forma como as normas brasileiras abrangem as questões de refúgio e de identidade sexual e/ou de gênero. Para assim, discutir as políticas públicas existentes em Mato Grosso do Sul e em Dourados acerca destes recortes e como, ou se, são aplicadas na realidade destas pessoas. Dessa maneira, esta análise começará a partir do nível federal, afinando até chegar ao município sul-mato-grossense. Do mesmo modo, busco verificar a forma como as instituições públicas e os grupos existentes no município de Dourados são atores importantes para cumprir o papel de acolher essas pessoas.

Isso em razão de Mato Grosso do Sul se apresentar como destaque na recepção de refugiados como um todo e de apresentar altos níveis de LGBTIfobia. Embora existam políticas estaduais voltadas à população LGBTI+, como o Pacto Estadual de

Enfrentamento à violência LGBTfóbica⁶, o número de mortes de pessoas deste grupo foi 1,63 para cada milhão de habitantes, maior do que a média nacional (1,28)⁷.

Ao ser realizado o acompanhamento desses refugiados que se encontram em situação de vulnerabilidade social, pretendi entender suas vivências e em que medida suas identidades sexuais e/ou de gênero foram determinantes para seus deslocamentos e em que medida elas seguem atravessando suas vidas já no Brasil, em Dourados. Com isso, minha intenção também foi trazer à luz da sociedade essas pessoas que são muitas vezes invisibilizadas.

A partir das entrevistas concedidas a mim por quatro refugiados venezuelanos LGBTI+ que moram em Dourados, Juan, Carlos, Paola e Isabel⁸, foi possível obter alguns achados que demonstram a relevância desta pesquisa. Em minhas idas a campo, pude encontrar esses interlocutores, os quais aceitaram participar desta pesquisa comigo, cedendo a mim seus espaços e suas histórias. Eles não saíram de seus países em razão de suas identidades sexuais e/ou de gênero primordialmente. Todavia, isto não invalida a existência do conceito de *sexilio* em seus deslocamentos, como será apresentado e problematizado no segundo e no terceiro capítulo deste trabalho. Tendo em vista que assim que assumiram suas identidades, eles automaticamente se desconectaram dos privilégios de serem pessoas cis-heterossexuais. Isso por si só acarreta no exílio de suas vivências usuais e de seus contatos mais próximos que não lhes aceitaram como são.

Ademais a vinda deles para um estado cujos índices de violência LGBTIfóbica são tão altos, ainda que pareça paradoxal devido a este fato, não foi aleatória. Eles chegaram à Dourados com o objetivo de reencontrarem seus familiares, os quais aceitam a sua identidade sexual e/ou de gênero, como será discorrido no terceiro capítulo. Junto a isso, eles encontraram na cidade oportunidades de empregos devidamente registrados em suas carteiras de trabalho, algo que eles não puderam ter nos locais de chegada e entrada no Brasil. Em relação a suas identidades, eles se sentem muito mais livres para expressarem-nas aqui do que na Venezuela. Porém, ainda é necessário debater a respeito do acolhimento de pessoas LGBTI+ com muito mais afinco para que essas pessoas se vejam como parte real desta sociedade. Isto porque as questões de sexualidade e/ou de gênero continuam lhes atravessando, independente da travessia de fronteiras.

⁶ Instituído pelo Decreto n. 15.678, de 19 de maio de 2021. Disponível em <https://www.cidadanialgbt.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/GUIA-PRATICO-MS-MAIS-AMOR.pdf>. Acesso em 07 de abril de 2023.

⁷ Conforme o relatório do Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil de 2020.

⁸ Nomes fictícios.

Logo, a questão LGBTI+ se torna cada vez mais evidente em nosso país. Fazer este recorte quanto a estes refugiados se demonstra relevante para alcançarmos nos estudos sociais mais grupos além daqueles que já fazem tradicionalmente parte das pesquisas acadêmicas. Somado a isso, ao analisar as políticas públicas que tratam destes grupos eu pude notar que não existem políticas que interseccionem essas duas circunstâncias (refúgio e comunidade LGBTI+). Isto deixou clara a visão dos atores que as promovem, corroborando com que os grupos de refugiados tenham suas particularidades invisibilizadas, as quais devem ser investigadas e incluídas nos textos que abarcam as suas garantias de direitos e proteção.

Existem trabalhos de pesquisa que interseccionam e tratam de questões de identidade sexual e/ou de gênero e de refúgio, como estão organizados e apresentados no primeiro capítulo desta dissertação. No entanto, a minha pesquisa investiga refugiados LGBTI+ que foram interiorizados em uma cidade de médio porte no estado de Mato Grosso do Sul. Para além disso, ela se trata do quinto município com mais venezuelanos interiorizados no Brasil, como já exposto aqui, não sendo entrada usual de migrantes no país. A partir desse cenário, meu trabalho pode vir a revelar situações e problemas que não seriam tão perceptíveis em cidades maiores, como capitais, como são aqui.

Ademais, executar esta pesquisa em um lugar que preserva fortemente valores cristãos conservadores e patriarcais, além de desafiador, torna relevante entender como se dão as relações destes refugiados LGBTI+ com a sociedade que o acolheu, se assim o fez. A maioria das pesquisas encontradas em minhas buscas foram realizadas em grandes metrópoles como São Paulo, Rio de Janeiro e Toronto (Canadá). Portanto, tanto de forma acadêmica como também de maneira a cumprir o papel social da pesquisa, é importante analisar essas relações sociais em um lugar do interior do país. Tendo em vista que isso pode tirar essas pessoas e seus problemas da escuridão e torná-los visíveis a todos, promovendo mais discussões e debates sobre eles.

A análise foi realizada a partir de estudo de campo, por meio de uma pesquisa qualitativa (COUTINHO, 2014). Ao investigar os dados nas plataformas do ACNUR, as questões a respeito do refúgio LGBTI+ surgiram de forma determinante para essa pesquisa. Ela seguiu no sentido de examinar tais dados e buscar encontrar, ou não, os padrões que outros trabalhos demonstraram, os quais foram acessados por meio de um levantamento bibliográfico que realizei e está sistematizado logo no primeiro capítulo desta dissertação.

A procura por participantes de pesquisa foi feita a partir de visitas aos espaços

nos quais estes refugiados são acolhidos em Dourados, bem como realizando observações de campo. Somado a isso, foi colocada em prática a mesma ideia da “*snowballing technique*”⁹ (VINUTO, 2014) para chegar aos refugiados LGBTI+.

Para além do trabalho extensionista que eu já fazia na Cátedra, esta técnica possibilitou o contato com os refugiados que moram no município de Dourados. Com o suporte deles, a partir de uma busca ativa e colocando em prática a pesquisa participante em alinhamento a todos os princípios éticos, nós construímos este trabalho juntos. Ao transcrever no decorrer desta dissertação seus relatos, este foi mais um meio, mais um espaço do qual eles foram os atores ativos e puderam se fazer ouvidos.

Assim, serão apresentados nos próximos capítulos quatro refugiados venezuelanos LGBTI+. Dois homens gays, Juan e Carlos, e duas mulheres lésbicas, Paola e Isabel que formam um casal. Seus nomes foram trocados para nomes fictícios para preservar suas identidades. Eles saíram de lugares diferentes de seus países e suas histórias se cruzaram somente aqui no Brasil. Suas narrativas percorrem todo este trabalho, porém o enfoque maior dado a elas está no último capítulo.

Para guiar nossas conversas e ouvir suas histórias empreguei um roteiro em forma de questionário semiestruturado. Por ter utilizado perguntas mais abertas, elas proporcionaram falas sem amarras e conversas mais fluidas. Sempre mantendo o foco da pesquisa, algo próprio de entrevistas assim (LEITÃO, 2021).

O objetivo das entrevistas foi entender, a partir das respostas dos participantes, a trajetória e as escolhas, ou falta delas, destes refugiados LGBTI+ que saíram de seus países de origem, no caso a Venezuela, e buscaram acolhimento no Brasil. Antes de iniciá-lo foi devidamente explicado a eles o intuito de minha pesquisa e destas perguntas. Assim como foi dito a eles que eles poderiam ou não as responder, de acordo com o que fosse confortável ou não para eles relatarem. Tudo foi gravado com a devida anuência de todos eles.

Com isso, esta pesquisa está dividida em três capítulos, além da introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo eu apresento o estado da arte acerca do tema de minha pesquisa: refúgio LGBTI+. Por meio de plataformas de busca de artigos, dissertações, teses e livros, foi possível encontrar muito do que já foi escrito, tanto no Brasil quanto em outros países, acerca deste assunto. Eles foram organizados e separados

9 A técnica de “bola de neve” consiste em um método para encontrar os participantes de pesquisa partindo da ideia de que uma pessoa indica outra, formando uma rede de contatos um a um. Ela facilita a interação do pesquisador com o grupo que ele procura apresentar ou estudar.

conforme sua abordagem. Primeiramente textos nos quais preponderam pesquisa empírica e, em seguida, aqueles que privilegiavam questões teóricas. Por fim, ainda no primeiro capítulo, localizo academicamente o lugar do meu trabalho em comparação com as pesquisas já realizadas até aqui.

No segundo capítulo serão, então, apresentados os conceitos teóricos aqui mobilizados sobre o refúgio LGBTI+: sexílio, performance de gênero e camuflagem. Eles serão discutidos e comparados com alguns achados empíricos da minha experiência como pesquisador e dos participantes que me ajudaram a construí-la. Assim, serão debatidas também algumas estratégias de autopreservação aplicadas pelas pessoas LGBTI+, bem como as formas como elas agem para poderem ser bem aceitas ou passarem despercebidas socialmente e também como os estereótipos impostos pela heteronormatividade atingem essa comunidade de maneira geral. O capítulo se encerrará com a análise das políticas e normas existentes no Brasil que tratem das questões acerca do refúgio e da comunidade LGBTI+. Elas são motivadores importantes para a vinda, o acolhimento e a adaptação destes refugiados em nosso país. Esta investigação será feita no sentido de apresentar a atuação normativa federal a respeito desta temática. Sua problematização nos ajuda a entender quanto estas políticas são eficazes no combate às violências já então discutidas e na abordagem dos conceitos apresentados anteriormente neste trabalho, como a camuflagem e o sexílio.

No terceiro e último capítulo, tratei das normas e decretos existentes em Mato Grosso do Sul, cujos conteúdos abarquem as mesmas temáticas exploradas no capítulo anterior para, assim, chegarmos em Dourados e em como acontece o acolhimento dessas pessoas no município. Também serão apresentadas, com maior enfoque, as narrativas dos refugiados venezuelanos LGBTI+ que vivem no município e aceitaram dividir suas vivências e trajetórias comigo.

Essas narrativas estão organizadas de forma analítica e comparativa com os achados dos outros pesquisadores apresentados neste trabalho. Elas estão distribuídas em alguns pontos no decorrer do trabalho como um todo como forma de criar um paralelo entre os trabalhos de outros pesquisadores e os meus achados empíricos. Entretanto, a elas foi dado um enfoque maior nesse último capítulo. Isto porque, dessa forma, eu pude concentrá-las e apresentar cada refugiado venezuelano com sua particularidade e com foco em cada história a mim relatada.

Suas falas proporcionarão que os próprios participantes da minha pesquisa expressem suas trajetórias como refugiados LGBTI+. Mesmo que elas tenham sido

coletadas por meio de uma entrevista semiestruturada guiada por um questionário. Assim, poderemos depreender, ainda que em parte, como eram e como são suas vidas antes e agora que chegaram e se estabeleceram aqui.

Com isso, esta dissertação trata do recorte de identidade sexual e/ou de gênero em meio à condição de refugiados. Bem como o caminho que estes venezuelanos percorreram até chegar a Dourados. Considerando o alto índice de violência às pessoas LGBTI+ no Brasil, focando no estado de Mato Grosso do Sul, eu procurei entender a razão dos refugiados LGBTI+ buscarem abrigo no país. Para além disso, o que os fazem se estabelecer no município em um estado com um índice tão alto de LGBTIfobia. Isto será discutido com foco maior no segundo capítulo deste trabalho. Porém, de fato, vir para cá foi para eles a opção mais viável, tanto de interiorização quanto de garantias de melhores oportunidades de empregos, de adaptação e até de direitos civis, como discutiremos no decorrer deste trabalho.

CAP. 1 – A REVISÃO DE LITERATURA

A LGBTIfobia faz parte da realidade de pessoas LGBTI+ por todo o planeta. Em 69 países a homoafetividade é criminalizada. Seja de forma direta com textos legais expressos seja de forma indireta com expressões como “atos de grande indecência”, como acontecia em Singapura até recentemente, por exemplo. As penalidades variam entre “correções educativas” e encarceramentos, chegando até a ser aplicada a pena de morte em alguns países¹⁰ (ILGA, 2020).

Ao apresentar o tema do refúgio, o recorte feito em relação às questões de identidade de gênero e sexual ainda é recente. Logo, esta pesquisa surgiu da necessidade de trazer mais visibilidade, com teor acadêmico e analítico, às questões referentes aos refugiados LGBTI+ que por diversas vezes não são o foco das discussões tanto acadêmicas quanto sociais, como será apresentado no decorrer deste capítulo.

Para entender o lugar no qual meu trabalho se encontra no âmbito acadêmico, dentre alguns outros já feitos abordando essa temática, realizei o levantamento de literaturas (nacionais e internacionais) já produzidas a respeito do refúgio LGBTI+. Dessa forma será possível perceber aspectos em comum entre as pesquisas que já foram realizadas, ao passo que isso também possibilitará observar as diferentes abordagens e os diferentes recortes e olhares sobre o tema.

A busca por literatura foi realizada de novembro de 2021 a abril de 2022¹¹ utilizando os descritores “refúgio LGBTI+”, “migração”, “migrantes”, “imigrantes”, “LGBTI” e “refúgio”, todos empregados de formas combinadas e isoladas. Inicialmente ela foi feita tanto no catálogo de teses e dissertações da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) quanto do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e em seguida em plataformas internacionais, como a Scopus, por exemplo. Dessa forma, ela apresentou trabalhos bastante diversos com diferentes focos a princípio. Ao concentrar no enfoque da minha pesquisa, esse resultado foi muito menor. Isso mostrou o quanto este ainda é um assunto

¹⁰ Conforme o relatório “*State-Sponsored Homophobia 2020: Global Legislation Overview Update*” realizado pela Associação Internacional de Gays e Lésbicas (ILGA).

¹¹ Em uma nova busca realizada recentemente, em abril de 2023, eu encontrei mais três dissertações de pesquisadores brasileiros relacionadas às questões que envolvem refugiados LGBTI+. Nenhum destes trabalhos tratou sobre refugiados LGBTI+ em Mato Grosso do Sul. Devido ao curto prazo do mestrado para explorar outros trabalhos, além destes que já foram trazidos no decorrer deste capítulo, não pude analisar estas pesquisas de forma pormenorizada. Contudo, é relevante mencionar este dado, em razão de sua atualidade e importância, não apenas para a pesquisa em si, mas também para trazer visibilidade aos trabalhos que exploraram o mesmo campo que eu, cada um com seu viés em particular.

que precisa ser cada vez mais analisado e explorado, tendo em vista as perseguições que pessoas LGBTI+ continuam a sofrer em diferentes partes do mundo.

Ademais, isso também suscitou outras duas possíveis constatações. A primeira é que os trabalhos de pós-graduação que não estavam publicamente disponíveis foram posteriormente transformados em livros e justamente por isso estavam indisponíveis. A segunda é que muitas das pesquisas desenvolvidas no tocante às questões LGBTI+ analisaram outros recortes. Essas, ainda que também sejam de muita relevância, não envolviam situações de migração ou refúgio. Com isso, ficou demonstrada a importância de expandir cada vez mais dissertações e teses que tragam maior visibilidade para esse recorte de refugiados. Eles são duplamente marginalizados em diversos casos, simplesmente por apresentarem sua identidade sexual e/ou de gênero diferente da heteronormativa (REZENDE, 2018).

Assim, neste capítulo serão exploradas cinco dissertações de mestrado que abordam, de forma geral, o refúgio e as vivências de migrantes e refugiados LGBTI+ que vieram para o Brasil em busca de melhores oportunidades, bem como as próprias questões que envolvem esse grupo, como seus direitos e conquistas. Também foi selecionada uma tese de doutorado escrita por um pesquisador brasileiro e uma dissertação de mestrado realizada por uma pesquisadora canadense, trazendo a perspectiva de como as solicitações de refugiados LGBTI+ são tratadas em Toronto, Canadá .

A busca por artigos e livros que se debruçaram sobre a temática “refúgio LGBTI+” foi um passo importante para a construção deste capítulo também. A partir dela foi possível apreender em certo grau a abordagem do tema internacionalmente. A obra “Queer migrations”, escrito por Eithne Luibhéid e Lionel Cantu Jr. (2005) apresenta a perspectiva da pessoa que está em situação de refúgio e também é LGBTI+ e de que forma isso é tratado nos Estados Unidos da América. Enquanto o livro “Refúgio LGBTI: panorama nacional e internacional”, de Daniel Braga Nascimento (2018), lança um holofote sobre este assunto tratando do Brasil mais especificamente.

O período de produções escritas estudado nasceu da própria busca por trabalhos realizada, sendo ele entre 2010 e 2021. Isto porque ainda que existam textos e documentos datados do início dos anos 2000, foi a partir de 2010 que as produções a respeito de questões LGBTI+ se tornaram mais recorrentes (ANDRADE, 2017). A intenção, portanto, não foi ignorar o que foi produzido anteriormente a esse período. Mas sim, em razão do avanço na conquista de direitos da comunidade LGBTI+ ter acontecido com maior evidência após 2010, os trabalhos que focaram na intersecção de refúgio com

identidade sexual e/ou de gênero encontrados são após esse período também, sendo produzidos até hoje.

Esta pesquisa possibilitou entender, de certo modo, o desenvolvimento das produções acadêmicas quanto à sensibilização a essa situação migratória. Como também foi possível perceber, como será explicitado no decorrer deste capítulo, que o perfil dos autores e das autoras que se debruçam sobre essa temática é bastante similar.

Eles são majoritariamente jovens pesquisadores da área de Ciências Sociais e Humanas, entre 20 e 40 anos, mestres ou recém-doutores, que desenvolveram suas pesquisas na região Sudeste do Brasil. Apenas uma dissertação fugiu dessa localidade, cujo local de pesquisa foi Roraima. Isso torna mais importante ainda apresentar a perspectiva do refúgio e até mesmo do refugiado LGBTI+ a partir de outras localidades, como por exemplo o Mato Grosso do Sul, como é o caso do meu trabalho.

O capítulo está organizado em três subcapítulos. O primeiro se trata de uma revisão de trabalhos de pesquisadores que fizeram pesquisa de campo com abordagem empírica, nos quais contêm entrevistas e narrativas de refugiados LGBTI+ que ilustram em certo grau suas vivências e seus motivos para virem ao Brasil.

O segundo abordará os trabalhos mais voltados à teoria, cujos conteúdos são análises de documentos e bibliografias a respeito do tema. Bem como, estudos comparados entre a atuação brasileira e a de outros países no tocante ao refúgio por razões de identidade sexual e/ou de gênero dissidentes da heteronormatividade.

Por fim, ao final deste capítulo será apresentado em que lugar o meu trabalho e eu, como pesquisador, estamos posicionados neste contexto como um todo. Esta revisão não tem o intuito de esgotar o tema a respeito do refúgio LGBTI+, tendo em vista se tratar de uma questão que se encontra em processo de análise contínua e que pode apresentar especificidades de acordo com o lugar pesquisado. Mas sim, de localizar este trabalho em meio a essa literatura e apresentar suas potenciais contribuições a esse corpo de produções.

1.1. REVISÃO DE TRABALHOS EMPÍRICOS

A seleção dos trabalhos seguiu o critério de proximidade com o que minha pesquisa procura investigar. Devido aos diferentes tipos de abordagem e conforme os achados na busca realizada, a forma mais didática encontrada para 28nteriori-los foi separá-los entre empíricos e teóricos.

Isso em razão de se tratar de uma temática nova, a empiria, com as narrativas colhidas e apresentadas pelos pesquisadores nesse primeiro momento, sensibilizará os leitores desta dissertação, como também aqueles que estão habituados com a temática do refúgio, mas não tiveram contato ainda com o recorte de gênero e identidade sexual. A seguir, estão organizados os trabalhos que se dedicaram à teoria e à análise de documentos e dados do ACNUR.

Assim, as discussões levantadas neste primeiro subcapítulo apresentam narrativas de refugiados LGBTI+ que relatam suas trajetórias e suas motivações para saírem de seu lugar de origem. A partir delas é possível depreender o quanto a sexualidade foi determinante para a solicitação de refúgio ou se foi um dentre outros fatores também relevantes, bem como o nível de importância que a identidade sexual e/ou de gênero teve para essa migração em detrimento de outras razões que poderiam levar essas pessoas a deixarem seus países.

Nos casos que serão apresentados de refugiados LGBTI+ que foram para o Canadá, a identidade sexual e/ou de gênero dissidente da cis-heteronormatividade foi o fator definidor para existir a solicitação de refúgio, por exemplo. Elas serão apresentadas com mais detalhes no decorrer deste subcapítulo.

Portanto, com este ponto de partida, selecionei os trabalhos de pesquisadores como Caobe Lucas Rodrigues de Sousa, Vítor Lopes Andrade, Mario Luis Vilarruel da Silva, Nathália Antonucci Fonseca, Alisson T. E. Holder, pesquisadora canadense sobre refúgio e migrações, e Isadora Lins França, pesquisadora sobre refúgio LGBTI+ e uma das pioneiras na pesquisa acadêmica a respeito da temática no Brasil.

O pesquisador Caobe Lucas Rodrigues de Sousa é atualmente doutorando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Ele também é psicólogo social e atua no atendimento de migrantes e refugiados(as) pelo projeto Médicos Sem Fronteiras (MSF) em Roraima.

Em sua dissertação para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima (UFRR), intitulada “Dissidências em entrelace: Narrativas de homossexualidade na migração venezuelana em Boa Vista, Roraima”, Sousa trouxe três narrativas de homens gays venezuelanos que cruzaram a fronteira de seu país de origem para o Brasil em busca de uma vida melhor. O seu objetivo foi levantar a questão de a sexualidade não-heterossexual ser de fato ou não significativa para acontecer a migração, com foco em homens gays.

Seu trabalho foi desenvolvido por meio de uma abordagem interdisciplinar, interligando diferentes áreas das ciências humanas, colocando o migrante como protagonista nesse processo. Dessa forma, ele pôde trabalhar a partir de seu problema de pesquisa e relacionar a identidade sexual não-heterossexual com a migração, sendo elas duas vivências que poderiam expor o indivíduo a diferentes tipos de violência. Assim, o pesquisador procedeu com entrevistas abertas e sem roteiro preestabelecido para que as narrativas pudessem ser de fato contadas com a menor intervenção do entrevistador. O autor também partiu de uma pesquisa bibliográfica e documental ao analisar diretrizes e publicações do ACNUR e os Princípios de Yogyakarta¹², por exemplo.

Os nomes utilizados pelo autor para identificar os interlocutores foram fictícios para preservar suas identidades. Os fatores em comum entre eles são a autoidentificação nacional e sexual e o fato de todos residirem em Boa Vista, Roraima. Eles são Reinaldo, Angel e Manuel. Os três tiveram em comum em suas narrativas o fator econômico, a busca por emprego, como motivo central para suas vindas ao Brasil. Nenhum deles solicitou refúgio. Eles acreditam que solicitar residência seja mais vantajoso, tendo em vista que isso lhes afastaria do estigma de serem refugiados.

Os três entrevistados apresentaram em seus relatos pontos em comum que acabam demonstrando uma conduta social muito similar entre si com o objetivo de serem “mais aceitos” socialmente: a estratégia de camuflagem sobre a própria identidade social. Essa tática tem a intenção de esconder de fato suas origens, nesse caso venezuelana, como também sua sexualidade, homoafetiva, para que, dessa forma, eles possam entregar uma “passabilidade”¹³ maior na sociedade.

Reinaldo conta que escolheu migrar para fugir da violência. Ele se autodenomina como a “ovelha arco-íris” de sua família, o que demonstra um certo orgulho em ser um homem gay. Em contrapartida, ele busca não se envolver com outros venezuelanos e transitar preferencialmente por ambientes mais brasileiros, apresentando uma espécie de “*autoxenofobia*” e dificuldade de enxergar a própria realidade que está inserido ao se colocar contra assistências estatais e possuir um discurso neoliberal (SOUSA, 2021).

¹² Documento contendo princípios que tratam do emprego da legislação internacional de direitos humanos quanto a identificação sexual e de gênero. Foi idealizado e elaborado em 2006 por pesquisadores, acadêmicos, ativistas e autoridades de 25 países.

¹³ Por “*passabilidade*” entende-se a capacidade de performance de gênero, no qual o indivíduo não-heterossexual e/ou transexual busca apresentar características comportamentais conforme a heteronormatividade para que ele seja mais bem aceito socialmente ou sofra menos rejeições na sociedade em que está inserido (PONTES, 2017).

Angel conta que tenta ao máximo esconder seu sotaque espanhol e aprender a falar português. Ele diz que não solicitou refúgio, mas sim residência, pois não queria perder a possibilidade de retornar à Venezuela para visitar sua família. Também não quer passar a imagem de ser uma pessoa refugiada, pois em sua visão isso faria com que as outras pessoas tivessem uma visão negativa sobre ele. No Brasil, ele conta que sente uma liberdade maior do que na Venezuela para ser ele mesmo, ainda que já tenha sido agredido por um policial ao ser acusado por um roubo que não havia cometido. Também faz questão de declarar que não mora em abrigo, lugar comum de morada para a maioria dos refugiados, com a intenção de se afastar ainda mais dessa relação migratória.

Já Manuel conta que veio ao Brasil com o namorado. Contudo, eles precisaram se passar por irmãos para evitar que sofressem quaisquer tipos de preconceitos, tanto de possíveis ataques de agentes estatais que os recebessem quanto de civis. Ele exemplificou isso ao declarar que era até mais fácil conseguir alugar um apartamento se passando por irmão de seu namorado do que se eles se mostrassem abertamente como um casal homoafetivo.

A busca por trabalho foi a princípio seu motivo principal, entretanto, o medo de ser morto em seu país de origem por ser um homem homossexual foi o que realmente disparou seu movimento migratório. Ele e o namorado adotaram a estratégia de camuflagem para não serem percebidos como gays. Inclusive, ele conta sobre a existência de violências que pessoas transexuais sofreram nesse trânsito.

Neste contexto de migração, o interlocutor conta que se recusou também a receber benefícios de organizações de acolhimento a pessoas LGBTI+ para não serem “marcados”. Ou seja, para que não recebessem esse “destaque” de serem pertencentes a um grupo discriminado e, assim, passarem pelas possíveis sanções de pertencer a ele (SOUSA, 2021).

Dessa forma, eles tiveram que fazer estes cálculos sobre quais caminhos seriam tomados para evitar a criação de mais obstáculos, além daqueles que a migração em si já traria. Somado à ideia de que, ao se mostrarem proativos e trabalhadores frente à sociedade brasileira local, eles preencheriam um tipo de requisito para serem os “migrantes desejáveis” (SAYAD, 1979).

Seguindo o raciocínio de Sayad (1979), o migrante, então, passa a ser desejável quando corresponde às expectativas econômicas e sociais do Estado que o recebe. Por muito tempo eles foram tomados no Brasil como forças de trabalho necessárias para setores como a construção civil, por exemplo.

No entanto, quando eles deixam de se moldar a esta condição do “trabalhador” e passam a ser vistos pela sociedade local como “despesas” para a máquina estatal, eles deixam de ser bem-vindos. É a partir desta reflexão que as narrativas apresentadas pelos refugiados no trabalho de Sousa (2021) se pautam. Os venezuelanos entrevistados por ele não querem tomar para si este estereótipo de “indesejáveis”, ainda que essa seja apenas uma cobrança injusta da sociedade sobre pessoas que se deslocaram forçadamente, na maioria dos casos.

Sousa (2021), junto aos relatos expostos, faz uma leitura interseccional desse cenário migratório, abordando de forma teórica o refúgio por identificação sexual e/ou de gênero. O *sexílio*, termo cunhado por Manuel Guzmán e ao qual retornarei no próximo capítulo, se refere exatamente a esse exílio que muitos LGBTI+ sofrem ao terem de sair de seus países em razão de sua identidade sexual (GUZMÁN, 1997). É um neologismo conceitual que une as palavras “sexo” e “exílio”, utilizado para ilustrar a realidade dessas pessoas que não podem viver próximas de suas famílias por causa do preconceito que os assola, sendo necessário de fato se exilarem em outro país para poderem expressar seus sentimentos e sua afetividade (WASSER; FRANÇA, 2021).

Zygmunt Bauman (2017), ao escrever sobre a migração, traz a questão de o migrante ser um estranho ao lugar que ele chega. Isso causa uma espécie de ansiedade na sociedade do território que o recebe. Ela pode entender essa movimentação de pessoas como um possível colapso da ordem, rejeitando-os e buscando afastá-los ao máximo que lhe é possível.

Para Abdelmalek Sayad (1979), apresentado por Sousa também como um de seus aportes bibliográficos e um clássico na literatura sobre o tema, o migrante é visto como um devedor, alguém que está usufruindo da sociedade onde buscou acolhimento, enquanto, na verdade, a realidade mostra justamente o contrário.

Com isso, as narrativas corroboram com a literatura, como da autora Eithne Luibhéid (2005) que terá um de seus trabalhos abordados na próxima subseção e nos próximos capítulos da minha pesquisa. Elas apresentam em comum o fato de os três interlocutores buscarem se afastar do estigma de refugiado e de suas próprias origens nacionais para poderem ser mais facilmente aceitos e sofrerem menos ataques da sociedade em que se inseriram e buscaram acolhimento. Ou seja, eles procuram ao máximo se afastarem do estigma de “estranhos”, trazido por Bauman (2017), ou “indesejáveis”, como argumentado por Sayad (1979).

Isso muito em parte em razão da ideia de precisarem de um emprego para, dessa forma, legitimarem sua estadia no país. Tendo em vista que um migrante que não desempenha essa função seria um paradoxo supostamente inaceitável, já que seria alguém que entrou no país e não estaria produzindo ou sendo alguém produtivo, apenas “consumindo recursos” do lugar de chegada (SOUSA, 2021). Porém, a transposição de fronteiras não foi suficiente para que cessassem as diferentes violências que uma pessoa LGBTI+ sofre por ser quem é.

Apresentar as narrativas contribui para entendermos em certo grau como a migração de pessoas LGBTI+ acontece em suas vidas. Dessa forma, a dissertação do pesquisador Vitor Lopes Andrade também tem destaque nesse tópico. Ele atualmente é doutorando em Antropologia Social na *School of Global Studies da University of Sussex*, Inglaterra.

Ele fez mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Defendeu sua dissertação em 2017 e sua pesquisa foi premiada pelo ACNUR no III Concurso Nacional de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) nesse mesmo ano.

Em “Imigração e sexualidade: solicitantes de refúgio, refugiados e refugiadas por motivos de orientação sexual na cidade de São Paulo”, Andrade (2017) analisa a trajetória de solicitantes de refúgio e refugiados LGBTI+ que estão na cidade de São Paulo (SP), a partir de sua pesquisa de campo de caráter etnográfico.

O pesquisador fez uso de trabalhos de pesquisadoras como Nancy Green, Adriana Piscitelli, Gláucia Assis e Isadora Lins França para discutir tanto os conceitos quanto as questões migratórias e a situação dos migrantes ao chegarem ao seu país de destino. Ao analisar as redes de apoio e sociais que os migrantes e/ou refugiados LGBTI+ têm acesso quando estão na cidade de São Paulo, ele averiguou se as questões relacionadas à sexualidade são um elemento de formação dentro das instituições de acolhimento desses grupos migratórios.

Em seu trabalho, ele apresenta que as discussões que interseccionam refúgio e sexualidade e identidade de gênero começaram a partir de 2010 nas áreas de Direito e de Relações Internacionais, ainda que não somente nessas áreas. Elas partiram de dissertações de mestrado e teses de doutorado de autores como José Dias Lafuente, na Espanha, e Daniel Braga Nascimento, no Brasil, por exemplo.

Em razão de a violência contra pessoas LGBTI+ ser estrutural e muito forte nos países de origem destes refugiados, eles muitas vezes não se veem como uma pessoa

lésbica, gay, bissexual ou transexual/travesti, por exemplo. Por isso, em alguns relatos é comum que eles digam não serem LGBTI+, ainda que possam vir a ser.

Do mesmo modo que há solicitantes que se autoidentificam enquanto gays, lésbicas, homossexuais ou bissexuais, outros/as tantos/as, apesar do desejo afetivo e/ou sexual por pessoas do mesmo sexo ou de possuírem práticas afetivas e/ou sexuais com pessoas do mesmo sexo, não encaram isso como sendo uma identidade (ANDRADE, 2017, p. 28).

Andrade apresenta sete narrativas de interlocutores que vieram ao Brasil em busca de abrigo e para fugir da perseguição por motivo de orientação sexual em seus países. Dentre os sete, seis são de países africanos e um de um país da América Latina. Ele utilizou nomes fictícios para cada uma dessas pessoas para preservar suas identidades. O contato com os refugiados foi possível através de seu trabalho voluntário exercido em uma instituição que atua nesse tipo de acolhimento. Dessa forma, ele também traz entrevistas com alguns funcionários dessa mesma instituição.

Ele relata que em uma de suas conversas com um dos advogados que trabalha no lugar foi possível entender que os dados registrados a respeito da quantidade de pessoas LGBTI+ que solicitam refúgio é muito maior do que o apresentado. Isso porque há diversos casos em que a pessoa faz a solicitação por outro motivo que não o de perseguição por orientação sexual ou identidade de gênero. No texto ele traz o exemplo de um rapaz que saiu da Nigéria para, a princípio, fugir de um conflito armado e apenas ao final declarou ser gay e declarou essa ser outra razão relevante que o levava a migrar. O mesmo também pôde ser observado com refugiados afegãos e sírios (ANDRADE, 2017).

A partir de sua experiência de pesquisa de campo, dialogando com os refugiados, o autor se deparou com situações, as quais corroboram inclusive com a utilização do termo “não-heterossexual” que ele faz uso durante todo o seu trabalho. A primeira é o questionamento da própria sexualidade (heterossexual ou não) que esses refugiados fazem para si mesmos, ainda que já tenham saído de seus países. A segunda é que, após ter acontecido essa elucidação quanto à sexualidade, surgiram outros questionamentos quanto à própria sexualidade de pessoas conterrâneas, as quais poderiam também ser LGBTI+, mas não expressavam essa identidade. Por fim, a terceira, de que a sexualidade não-heterossexual pode ser despertada durante o processo migratório, em casos que o motivo principal de migrar não era esse.

Assim como Sousa (2021), em sua pesquisa, Andrade explicitou que a estratégia de camuflagem é muito utilizada pelos refugiados LGBTI+, independentemente do lugar de onde vêm. Como resultado de seu trabalho, ele pôde entender que os refugiados se declaram pessoas não-heterossexuais em momentos verdadeiramente necessários, como no caso de ser somente essa a razão de eles estarem solicitando refúgio. Caso contrário, eles procuram manter isso em segredo o máximo de tempo que puderem por terem medo de ser perseguidos.

Ao chegarem ao país de destino, eles se deparam com uma realidade, na qual eles precisam manter a camuflagem. Isso em razão de o Brasil apresentar altos índices de LGBTIfobia¹⁵ e por eles não terem como rede de apoio daqueles que também são seus nacionais. Eles sentem medo de continuar a serem perseguidos, tanto por seus conterrâneos quanto por outros solicitantes de refúgio que se refugiaram por outros motivos que não os mesmos que os deles. Dessa forma, eles acabam, inclusive, não formando uma rede de apoio entre si e nem se inserem nas redes nacionais de apoio LGBTI+ em São Paulo em razão disso (ANDRADE, 2017).

Dialogando com o tema, a tese de doutorado do pesquisador Mário Luis Villarruel da Silva vem para acrescentar à discussão a questão da religião como um dos fatores para migrar, somados à orientação sexual. Ele atualmente é professor e pesquisador na Universidade Federal do Acre (UFAC) e é doutor em Ciências (Psicologia e Subjetivação) pela Universidade de São Paulo (USP).

Sua tese, defendida no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de São Paulo, intitulada “HIJRAT AL-NAFS narrativas fractais e tramas legais na experiência migratória forçada de muçulmanos com sexualidades dissidentes na cidade de São Paulo – direitos, discursos e memórias”, discutiu o tema dos migrantes forçados muçulmanos e LGBTI+ que buscaram acolhimento no Brasil.

Ele se utilizou de estudos etnográficos, partindo de conceitos e estudos de Wim Peuwmans e Isadora Lins França, como também dados e informativos do ACNUR. Seu objetivo foi expor os processos da migração internacional forçada de pessoas LGBTI+. Tais processos podem vir a causar conflitos interpretativos entre os direitos que essas pessoas possuem e a maneira como esses indivíduos são invisibilizados pelos Estados, cujo papel de reconhecer estes refugiados LGBTI+ como pertencentes a um grupo social muitas vezes não é executado (SILVA, 2019).

15 Este dado será abordado com mais profundidade no segundo capítulo deste trabalho.

A partir de um estudo de campo e (n)etnográfico¹⁶ junto às narrativas de migrantes e refugiados que são muçulmanos e LGBTI+, o autor pôde observar a realidade desses migrantes muçulmanos que são abertamente *queers* ou homossexuais. Ao realizar seu trabalho, ele também encontrou alguns homens muçulmanos que, por motivos não diretamente declarados, se “camuflam” por meio de comportamentos heteronormativos e chegam até a manter relacionamentos heterossexuais para que suas identidades sexuais LGBTI+ não sejam reveladas.

Em uma das narrativas, inclusive, podemos observar um comportamento que se repete ao observado na pesquisa de Andrade (2017). O autor apresenta um refugiado de nome Yussef. Ele não se considera homossexual, ainda que sinta atração sexual por outros homens. Isso porque se enxergar como tal traria para ele os estereótipos e prejuízos sociais e, em seu caso, religiosos do que significa ser um “homem gay”. Junto às suas críticas sobre os gays brasileiros, é, de certa forma, interessante o fato de que ele declara buscar uma parceira e não se vê em um relacionamento homoafetivo.

Assim, Silva conclui que os refugiados que são abertamente homossexuais escolhem migrar para países que são mais abertos a 36nter-los dignamente, como Bélgica e França. Segundo eles, o Brasil ainda não se encontra nesse patamar. Ainda que em alguns dos países de origem desses refugiados a homoafetividade seja considerada crime, diferentemente do Brasil. O autor acrescenta o fato de a migração ainda ser muito securitizada, defendendo que ela é “um assunto de cuidado, não de polícia” (SILVA, 2019).

Entretanto, os países que são internacionalmente vistos como mais abertos às questões e à proteção de direitos de pessoas LGBTI+, como os citados por Silva em sua tese, também podem apresentar em sua realidade uma atuação problemática nesta recepção de refugiados LGBTI+.

Isso é o que Allison T. E. Holder apresenta em sua dissertação intitulada “*You’re Not Gay Enough: The Experiences and Challenges of LGBTQ Refugees During the Asylum Determination Process in Toronto*”, defendida em 2017 como requisito para obtenção do título de “*Master of Arts*” no “*36nterioriz Immigration and Settlement Studies*” pela Ryerson University, em Toronto, no Canadá.

¹⁶ De acordo com a explicação do próprio pesquisador, ele utiliza esse termo por ter realizado seu trabalho etnográfico a partir de mídias e redes sociais virtuais para assim conseguir estabelecer algum tipo de contato com seus interlocutores. A expressão “netnográfico” foi utilizada por Silva a partir de trabalhos realizados por Villarruel-Silva & Zapater.

Holder expõe em sua pesquisa que os refugiados LGBTI+ que solicitam refúgio no Canadá perceberam que, para alcançar com maior garantia a aprovação de suas solicitações de refúgio, eles precisavam de fato agir conforme os padrões estereotípicos fomentados pela heteronormatividade, ainda que na realidade esse não seja o comportamento que eles teriam em seu cotidiano.

Ou seja, os agentes da migração (*board members*) que fazem os atendimentos e determinam se os solicitantes de refúgio são ou não são de fato LGBTI+ exerciam essa tarefa sob uma ótica heteronormativa e estereotipada de como é, ou de como seria, e de como age, ou de como agiria, uma pessoa LGBTI+. Isso, além de influenciar nas decisões da instituição, também ditava o comportamento que os entrevistados deveriam demonstrar durante a audiência do órgão julgador do processo.

Para realizar seu trabalho, a autora utilizou métodos de pesquisa qualitativos¹⁷, a partir de pesquisa de campo. Para ter acesso aos participantes de pesquisa, ela utilizou a amostra de bola de neve (*snowballing technique*), que possibilitou a ela acesso a redes desses grupos específicos, proporcionando contatos em sequência e possíveis entrevistados.

Com isso, ela realizou entrevistas com perguntas roteirizadas criadas por ela e enviadas para os participantes analisarem e responderem em encontros que eles combinavam entre si, os quais aconteciam em salas da universidade. Dessa forma, ela entrevistou três refugiados, cada um de um país diferente, e um advogado que atua com processos de solicitação de refúgio.

O seu local de pesquisa foi a cidade de Toronto, que é vista como um lugar aberto à diversidade e muito receptivo para pessoas LGBTI+, conforme cita a autora. Dado que lá existem grupos com trabalhos bem consolidados quanto a atuação e representatividade da própria comunidade LGBTI+ e suas questões.

Holder trouxe em seu trabalho as vivências de três refugiados, um vindo da Síria, outro da Croácia e outro da Jamaica. Dentre estes três países, a Síria ainda criminaliza a homoafetividade (ILGA, 2020). Contudo, ainda que nos outros dois Estados citados não seja crime ser LGBTI+, os refugiados relataram que as pessoas pertencentes à comunidade são fortemente perseguidas. A violência e perseguição muitas vezes

¹⁷ Holder usa como referência J. Corbin e A. Strauss, conforme o que eles apresentam na obra “Basics of Qualitative Research: Techniques and Procedures for Developing Grounded Theory.”, 2008.

acontecem desde os próprios familiares e amigos, sendo que se assumir LGBTI+ é visto como um “suicídio social”.

Devido a valores social, moral e religioso junto a vários níveis de legalidade, ser LGBTQ era visto pela família e amigos como “suicídio social” de acordo com Charlie da Jamaica. Unanimemente, todos os participantes explicaram como se assumir como LGBTQ não existe no vazio; membros familiares and amigos próximos ficavam preocupados pela reação de sua sociedade em relação aos participantes e como isto influenciaria seu nome de família e outras percepções sobre eles (HOLDER, 2017, p. 30, tradução nossa)¹⁸.

A perseguição, dessa forma, tem vários formatos e sair do país não os liberta dela de vez, como apresentou o refugiado croata para a autora. Ainda que eles tenham saído de seus países para fugir dos temores de suas realidades e para poderem viver suas vidas conforme suas identidades, o preconceito continua presente.

No caso de Alex, por exemplo, ele não compartilha com seus familiares o fato de ser uma pessoa LGBTI+, pois, segundo ele mesmo, os seus pais não entenderiam. Ou seja, a perseguição em si pode ter cessado, mas a intolerância continua de outras formas. (HOLDER, 2017).

O mesmo acontece com o refugiado sírio, Devin, segundo seu relato. Seus familiares escolheram manter-se alienados a respeito de sua identidade sexual. O preconceito e a intolerância são tão fortes ao ponto de não conseguirem nem ao menos enxergar que ele é uma pessoa LGBTI+. É mais fácil simplesmente ignorar do que enfrentar esse preconceito (HOLDER, 2017).

Holder também traz a perspectiva da importância da atuação das redes de apoio para a melhor adaptação do refugiado no país de acolhimento, assim como apontou Andrade (2017). Ela também diz que o refugiado tem mais sucesso para obter um resultado positivo em sua solicitação de refúgio quando recebe apoio da comunidade ou de outros indivíduos locais, bem como com a atuação legal de advogados competentes para lidar com seu caso logo ao chegar no Canadá (HOLDER, 2017).

Os refugiados LGBTI+ precisam comprovar suas identidades sexuais e/ou de gênero e que estão sofrendo perseguição ou têm medo que isso aconteça com eles em

¹⁸ Original: Due to social, moral and religious values alongside the varying degrees of legality, being LGBTQ was seen by family and friends as “social suicide” according to Charlie from Jamaica. Unanimously, all of the participants explained how coming out as LGBTQ did not exist in a vacuum; family members and close friends were concerned for their society’s reaction to the participants and how this would influence their family name and other’s perception of them (HOLDER, 2017, p. 30).

razão da forma como se identificam. Ainda que pareça algo simples de ser comprovado, a realidade mostra o contrário. Isso foi apresentado por Andrade (2017) em sua dissertação, algo que Holder também demonstra que no Canadá a dificuldade é muito semelhante.

Gaining these documents to corroborate their claims can be much more challenging for LGBTQ asylum seekers than other categories of claimants due to their closeted identities that are often unknown to even close family members and friends (HOLDER, 2017, p. 33).

Ainda acrescenta que nas entrevistas de elegibilidade, em razão de os refugiados ainda seguirem padrões heteronormativos de comportamento, os entrevistadores muitas vezes não demonstram a sensibilidade de entender a dificuldade que estes refugiados possuem de abrir suas vidas pessoais naquele ambiente, mesmo que seja necessário.

After a lifetime of hiding as heterosexual, the claimant is expected in Canada to quickly remove their built-up shield of heteronormativity and expose their LGBTQ identity by behaving in ways which the state deems appropriate for those declaring such identities (HOLDER, 2017, p. 45-46)

Portanto, analisando-se a realidade das solicitações de refúgio LGBTI+ em um país como o Canadá, o qual é notoriamente tido como receptivo às pessoas LGBTI+ e aberto às suas questões e proteção de direitos, percebe-se, no entanto, que o sistema ainda não se mostra totalmente apto a assistir esses refugiados com suas particularidades e diversidades. Assim como acontece aqui no Brasil, os solicitantes de refúgio em razão de serem LGBTI+, ao se submeterem às entrevistas, são atingidos por uma situação na qual a demanda por corresponder a estereótipos para comprovar sua sexualidade é altamente esperada. Isso gera uma expectativa que nem sempre é alcançada, o que gera o risco de o refugiado não ter o seu pedido aceito por não corresponder ao que a heteronormatividade entende por “ser gay”, genericamente dizendo.

Outro ponto trazido pela autora é como o sistema é formado de maneira hierarquizada. O agente migratório tem em suas mãos o poder de determinar e definir se o solicitante de refúgio realmente é uma pessoa LGBTI+ e tem um real motivo de estar naquele lugar de solicitante. A pesquisadora apresenta em seu trabalho um trecho de sua entrevista com um refugiado croata que, ao ser questionado sobre como ele definiria sua sexualidade, ele responde que não precisa de rótulos, que nunca foi permitido a ele se denominar “gay” e que tudo o que importa é o amor em si, não importando quem seja a pessoa.

I identify as a man who is a homosexual. Whatever you like. I don't like labels. I was never allowed to say I gay in Croatia. People in Canada are obsessed with labels. At the end of the day everything is just about love. I don't care who you are (HOLDER, 2017, p. 48)

Com a pesquisa de Holder é possível entender em certo grau como acontece a solicitação de refugiados LGBTI+ no Canadá. Na fala acima podemos depreender que o homem refugiado entrevistado por ela se identifica como um homem homossexual, independentemente de rótulos. Porém, a atuação dos agentes de migração canadenses que levou esses solicitantes a apresentarem um comportamento mais estereotipado quanto à forma de ser e agir de uma pessoa LGBTI+ está sob a ótica heteronormativa da expressão da sexualidade.

A autora tem sua pesquisa mais voltada para homens gays e mulheres lésbicas, mas ainda assim é possível depreender a dificuldade da migração de pessoas LGBTI+ como um todo. Elas precisam de todas as formas comprovarem que realmente têm justificativa sua solicitação, bem como esquivar-se de quaisquer dúvidas que possam surgir, da parte dos agentes, a respeito de suas sexualidades.

O advogado entrevistado por Holder exerce o trabalho, dentre suas outras atribuições, de organizar todos os documentos e depoimentos necessários para realizar essa comprovação. Mesmo que ele diga que os depoimentos dos próprios refugiados são muitas vezes suficientes, as entrevistas com os outros refugiados mostram que quanto mais evidências trazidas por eles, maiores são as chances de obter um resultado positivo no processo de solicitação.

A última dissertação a ser apresentada, que se alinha ao critério de trazer a visão empírica da questão do refúgio LGBTI+, é a escrita por Nathália Antonucci Fonseca. Ela é mestre em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense, tendo defendido sua dissertação em 2020.

Por meio do seu trabalho intitulado “Entrecruzamentos entre migração, gênero e sexualidade: experiências de vida de mulheres não-cis-heterossexuais venezuelanas e solicitantes de refúgio” ela analisou como acontece o deslocamento destas mulheres de seus países até chegarem ao seu destino. Seu objetivo foi expor a interseccionalidade entre a performatividade de gênero (mais um conceito que abordarei no capítulo vindouro), somada à orientação sexual dissidente à cis-heteronormatividade, com o processo migratório. Ela fez isso a partir de narrativas colhidas em sua pesquisa de campo, nas

quais as mulheres refugiadas discorrem sobre seus problemas e vivências desde a cidade de Boa Vista, Roraima, à cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Fonseca (2020) relata que em 2017 deu início ao projeto de acolhimento a refugiados na capital carioca. Anos após ele se tornou a *LGBT+Movimento*, “a primeira organização de base comunitária para articulação de redes de afeto e proteção para facilitar a integração, acolhimento e expressão da pessoa não-cis-heterossexual migrante, solicitante ou refugiada na cidade” (FONSECA, 2020, p. 32).

Quando esteve na capital de Roraima, Fonseca se encontrou com um grupo de quinze pessoas refugiadas. Dentre elas, sete eram mulheres transexuais/travestis. Todas elas relataram que vieram ao Brasil em busca de melhores condições de vida, principalmente para fugir da falta de alimentos e empregos. Sobre a cidade que estavam, eles disseram que era um lugar bastante LGBTIfóbico e não se sentiam seguros lá. Para sua pesquisa, a autora apresentou as histórias de uma mulher lésbica e duas transexuais/travestis heterossexuais que estavam presentes no dia deste encontro.

O recorte feito pela pesquisadora quanto a identidade de gênero é importante para conseguirmos visualizar uma das diferenças principais que pessoas transexuais/travestis encontram, a oportunidade de emprego. As mulheres narraram que a única forma de ganhar dinheiro disponível para elas foi a prostituição.

Só conseguimos trabalhar na prostituição. E eu não quero mais essa vida, quero trabalhar, usar uniforme, ter horário, receber todo mês. Normal, como todo mundo faz. Aqui não tem isso pra trans, mas em alguma cidade mais deve ter. (MARIEL *apud* FONSECA, 2020, p. 38)

Em seu trabalho, Fonseca (2020) destacou a importância da atuação de instituições e agências para o abrigo e acolhimento de refugiados, principalmente os não-cis-heterossexuais. Segundo ela aponta, muitas políticas voltadas para esse grupo não levam em consideração recortes como ofertas ou possibilidades de empregos formais e outros acessos sociais. Tendo em vista que o sexo para sobrevivência é muito presente na vida principalmente de mulheres transexuais/travestis. Portanto, ela conclui que são necessárias mais ações focadas em uma melhor inserção destas pessoas na sociedade.

Para concluir esta seção, se faz importante trazer à luz deste trabalho a autora Isadora Lins França, presente como referência em grande parte dos trabalhos e pesquisas desenvolvidas sobre o tema refúgio LGBTI+ no Brasil. Ela é professora doutora do departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Em suas produções mais recentes, ela tem se

debruçado sobre o entrelaçamento de questões de gênero, sexualidade e refúgio, sendo essas um dos principais aportes em comum entre os demais pesquisadores citados até aqui.

Em seu artigo “Refugiados LGBTI: direitos e narrativas entrecruzando gênero, sexualidade e violência”, França (2017) relaciona as questões migratórias às questões de identidade sexual e de gênero, resultando no refúgio LGBTI+. Ela fez isso por meio de pesquisa de campo realizada no Brasil e na Espanha entre os anos 2015 e 2016. Seu intuito foi de investigar de forma etnográfica a conexão entre sexualidade e migração/refúgio sob o viés de contextos nacionais diferentes para entender como essas relações podem formar sujeitos e diferenças. Esse artigo se originou a partir de seu trabalho de pesquisa inicial intitulado “ ‘Refugiados LGBTI’ e democracias sexuais: categorias e deslocamentos” que durou entre os anos de 2015 e 2018, momento no qual a autora estava fazendo o pós-doutorado.

Um dos pontos importantes que França destaca é quanto à subnotificação que existe quanto à quantidade de casos de solicitação de refúgio relativa à identificação sexual e de gênero. Como mencionado também na pesquisa de Andrade, a subnotificação acontece em razão de o motivo do solicitante de refúgio ter saído de seu país de origem estar vinculado a sua sexualidade só ser explicitado em situações muito críticas ou pontuais. Eles trazem consigo o medo da perseguição ao migrarem, portanto, eles a mencionam ou em momentos nos quais estão muito confortáveis para fazê-lo ou em casos de muito desespero, como será explicitado na história de um dos migrantes que ela apresenta.

Uma das narrativas trazidas no artigo de França revela esse cenário. Obinze, nome fictício atribuído pela autora, migrou para o Brasil e, ao chegar em território brasileiro, ficou detido por dias no aeroporto. Ainda que ele tenha conseguido contato com agentes de acolhimento, conforme o tempo foi passando, seu desespero foi aumentando. Chegando ao seu ápice quando viu outro homem ser enviado de volta ao continente africano, de onde havia fugido. Foi nesse momento que ele revelou à advogada com a qual estava mantendo contato ser um homem gay e que caso ele voltasse para seu país, voltaria a ser perseguido. Ou seja, até aquele momento, esse não era um fato sobre si mesmo que ele se sentia à vontade para declarar.

Em sua pesquisa ela pôde concluir que, no momento da solicitação do refúgio, muitas vezes é necessário que o fator violência esteja evidente para que suas histórias sejam validadas pelos agentes avaliadores.

A violência precisa ser construída na forma da “grave violação de direitos humanos”, do “fundado temor de perseguição”, da “crise humanitária” – e, no que diz respeito a LGBT, também na forma da “homofobia”. Os processos que operam a transformação de “criminoso” em “vítima”, de “migrante” em “refugiado”, de “violência comum” em “grave violação de direitos”, de “discriminação” em “perseguição” todas categorias que delimitam o campo de ação do aparato humanitário na forma do refúgio, obedecem a mecanismos que têm nas narrativas um dispositivo central, mas que não se resumem a elas (FRANÇA, 2017, p. 31).

Assim, a pesquisadora pontua também outra faceta do refúgio. Ao ser concedida a condição de refugiado a um migrante, sobre ele são postos alguns estereótipos, como foi levantado pelas narrativas do trabalho de Sousa. Porém, também é possibilitado a ele um outro lado dessa situação. O olhar sobre ele muda. Outras formas de apoio, como de Organizações Não-Governamentais (ONGs) ou instituições, surgem e suas chances de se estabelecer no novo lugar que chegaram e sair do “não-lugar”, do não pertencimento, aumentam.

Portanto, podemos observar que, ainda que sob perspectivas diferentes, os trabalhos se entrecruzam de diversas formas. As narrativas são semelhantes, mesmo com atores diferentes e lugares diferentes. A violência e a perseguição em razão de serem pessoas LGBTI+ foram os motivos que fizeram a maioria deles saírem de seus países de origem e buscarem abrigo no Brasil e nos outros países apresentados. Mesmo que não somente elas.

As diferentes abordagens sobre o mesmo tema se complementaram entre um trabalho e outro. A partir das narrativas é possível entender de fato que cada pessoa desenvolve a sua história de acordo com suas vivências. No caso dos migrantes venezuelanos apresentado na pesquisa de Sousa (2021), por exemplo, eles tiveram como razão principal de migrar a procura por emprego, porém a violência contra a identidade sexual dessas pessoas também esteve entrelaçada em suas histórias. Bem como, somado a isso, a transfobia também ao analisarmos o trabalho de Fonseca (2020).

A LGBTIfobia estrutural tem destaque quando notamos que grande parte desses refugiados não se veem integrantes da comunidade LGBTI+, apesar de apresentarem características que assim os enquadrariam. Eles fugiram para escapar das mais diversas violências, porém o preconceito que eles sofreram é tão forte que os impedem de se enxergarem dessa forma. Algo que, conforme apresentado por Holder, o sistema de

recepção destes refugiados não está por diversas vezes apto ou verdadeiramente pronto para receber e entender as diversidades da comunidade LGBTI+. Ainda, como trazido por Isadora Lins França e Villaruel Silva, muitos refugiados vêm carregados da culpa religiosa que reforça mais ainda esse comportamento.

O trabalho empírico proporciona maior sensibilização ao tema quando temos contato com as narrativas de quem está solicitando refúgio para fugir da perseguição por ser uma pessoa LGBTI+. Ele foi apresentado anteriormente às pesquisas teóricas, exatamente para aproximar e ambientar o leitor a respeito deste recorte de refúgio. Com isso é possível apreender efetivamente como ele acontece, para, a seguir, trazer as discussões teóricas.

A apresentação delas é relevante, pois são elas que discutem e levantam os questionamentos acerca destes fatos sociais. Elas vêm para organizar, sistematizar e até mesmo classificar a empiria, com diferentes abordagens e enquadramentos. A partir disso seguirei, portanto, para o próximo subcapítulo.

1.2. REVISÃO TRABALHOS TEÓRICOS

A relação com o meu tema de estudo e a como ele está posto de forma teórica por outros pesquisadores foram os principais critérios para selecionar os trabalhos que serão apresentados neste segundo subcapítulo. A intenção de sua organização, como já exposto, não é o esgotamento da literatura, muito menos do tema. Mas sim, entender, a partir dela, quanto dele foi explorado e de que forma isso foi feito.

De acordo com o ACNUR, quarenta países aproximadamente reconhecem solicitações de refúgio em razão de fundado temor de perseguição por causa de identidade sexual ou de gênero que sejam destoantes da cis-heteronormativa¹⁹.

Nesse sentido, o pesquisador Allan Vieira Santos (2020) trabalhou, em sua pesquisa, a questão do reconhecimento dessas identidades no âmbito do refúgio. Ele tem Especialização em Direitos Humanos, Democracia e Cultura pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e é mestre em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

¹⁹ Dado disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/refugiolgbt/> . Acesso em 10 de junho de 2022.

Em sua dissertação de mestrado, intitulada “Reconhecimento de identidades LGBT em concessão de Refúgio: uma perspectiva comparada entre Brasil, Bélgica, Escandinávia e Reino Unido”, Santos buscou verificar os dados referentes à concessão de refúgio aos migrantes LGBTI+ de forma comparativa entre Brasil, Escandinávia e Reino Unido. O intuito do pesquisador foi entender como atuam os sistemas de acolhimento desses países quanto às identidades sexuais e de gênero LGBTI+ e não-cisgênero.

O autor parte da hipótese de que os Estados que recebem os refugiados LGBTI+ exploram suas vulnerabilidades de modo que esse acolhimento acontece de maneira falha em diversos casos. Santos acredita que seu estudo comparado pode colaborar com o surgimento de ações mais eficazes no acolhimento de refugiados LGBTI+, bem como na diminuição de violações de seus direitos. Isso porque, ainda hoje, em torno de setenta países criminalizam relações homoafetivas, as quais são punidas severamente, até mesmo com pena de morte (ILGA, 2020). Como característica da perseguição, ele apresenta o seguinte:

Considera-se como perseguição a prática de casamento forçado, o estupro e a gravidez sem consentimento para mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais, ao considerar que tais atos são realizados com objetivo de correção de uma suposta sexualidade desviante. Relatos que envolvem a discriminação constante, possivelmente por isolamento ou exclusão social ou exclusão familiar, podem configurar perseguição (SANTOS, 2020, p. 36).

A partir da perspectiva do sexílio, Santos discorre sobre a origem do refúgio e como ele se aplica às questões voltadas à perseguição e ao fundado temor em razão de a pessoa ser LGBTI+. Em seu primeiro capítulo ele apresenta a falta de proteção legal e a própria exposição à violência que esses refugiados LGBTI+ enfrentavam em seus países, acrescentando que isso acontecia por uma inobservância à concessão de direitos (SANTOS, 2020).

A convenção sobre o Estatuto dos Refugiados foi o passo inicial para que se desse início à proteção a esse grupo de pessoas. Com o passar dos anos, foram surgindo outros documentos que se direcionaram a atender também as questões LGBTI+, como a Diretriz sobre Proteção Internacional de n. 9 do ACNUR e os princípios de Yogyakarta, os quais serão abordados mais detalhadamente nos próximos capítulos.

Santos apresenta que o primeiro caso de concessão de refúgio em razão de perseguição por identidade sexual aconteceu em 1981, na Holanda (SANTOS, 2020). A partir dele vários países passaram a atuar nesse mesmo sentido. A Suécia é um dos países

expostos como exemplo de inclusão da diretriz do ACNUR em sua legislação. Junto a isso, o Estado promoveu orientações a seus agentes migratórios buscando facilitar a comunicação entre eles e os refugiados LGBTI+ que lá chegavam.

Ao jogar luz sobre o Brasil, ele traz a lei nº 9.474 de 22 de julho de 1997, na qual está estabelecido em seu artigo 2º o reconhecimento de pessoas LGBTI+ como um grupo social, permitindo, portanto, que elas possam solicitar refúgio no país. Dessa forma ele elenca as quatro possíveis razões para o território brasileiro ser um destino viável para esse grupo escolher migrar, ainda que seja algo contraditório em razão dos altos índices de LGBTIfobia aqui encontrados.

A primeira resposta a isso se deve ao fato de o Brasil ter apresentado uma certa estabilidade econômica, enquanto os países que eram os maiores focos dos grupos migratórios estavam em crises financeiras. Somando-se a isso, o Brasil respeita em suas decisões o princípio do *non-refoulement*²¹ ao tratar de questões de refúgio, bem como o fato de o artigo 8º da lei supracitada estabelecer a não exigência da pessoa refugiada o visto para a solicitação de refúgio, sendo também oferecido a ela o acesso à saúde pública, educação e abrigo, este último infelizmente nem sempre está presente nas realidades dos locais em que eles chegam. Por fim, o Brasil por muito tempo demonstrava ser relativamente progressista quanto ao avanço na concessão de direitos à comunidade LGBTI+, mostrando ser uma nação relativamente receptiva a esse grupo.

Ao se tratar da Convenção de 1951, Santos pontua que o fato de ter sido deixado em aberto o termo “grupo social” para determinar quanto à concessão do refúgio a alguém fez surgir três teses a esse respeito. A primeira tese levantada é que deveria levar em consideração o termo “grupo social” conforme o seu contexto. A segunda foca na percepção social, mais utilizada pela corte australiana, em que foram elencados requisitos para determinar se o sujeito comporia ou não determinado grupo social. Por fim, a terceira seria a amalgamação, ou seja, a união dessas duas teorias em uma só.

Santos aponta que a sexualidade é uma característica inata e imutável do ser humano. Entretanto, isso não impossibilita que os países legislem contra aqueles indivíduos que dissidem da cis-heteronormatividade, como afirma Patrícia Gorisch no trecho que segue:

21. O princípio do *non-refoulement* trata da “não devolução”, como o próprio termo em francês sugere, do refugiado ao seu Estado de origem, para que ele não tenha sua vida e seus direitos humanos violados ou colocados em risco de que isso aconteça. Ele foi estabelecido a partir da Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados em 1951. Ele será aprofundado no segundo capítulo deste trabalho.

A falta de uniformidade no próprio significado do termo “pertencimento a um grupo social específico”, segundo o entendimento dos tribunais, faz com que os pedidos inevitavelmente tenham julgamentos diferentes. Por outro lado, a afirmação da não-mutabilidade da orientação sexual ainda é motivo de debates em diversas áreas (GORISCH, 2017, p.7).

Assim, isso se mostra como mais uma forma de violência que essas pessoas enfrentam ao migrar em busca de proteção e para que seus direitos mais básicos parem de ser violados. Elas vivem sob o medo constante de diferentes formas em suas vidas, bem como a perseguição que sofrem ou possam vir a sofrer, a qual pode até mesmo acontecer em seus ambientes familiares.

Em sua análise, ele encontra que diversas vezes os refugiados LGBTI+ não correspondem a um padrão estereotipado de como é e como deve agir alguém pertencente a esse grupo. Por diversas vezes homens gays são colocados como afeminados e mulheres lésbicas são tidas como masculinizadas, um comportamento que reforça ainda mais a cis-heteronormatividade e o preconceito sobre esse grupo.

Nesse ínterim, nem essas pessoas e nem os bissexuais se encaixariam em estereótipos, nem mesmo pessoas de gênero fluido, ou queer. Dessa forma, os agentes migratórios atuam de modo a buscar incoerências em suas narrativas para que não sejam concedidos a elas o refúgio de forma indevida, na visão deles. Ao passo que olham para essas pessoas sob esta ótica heteronormativa, como também apresentou Holder (2017) em seu trabalho. Isso seria visto como uma falha neste processo de análise de solicitações.

Deste modo, o autor conclui que mesmo com tratados e acordos internacionais que abordam essas questões, essa proteção não chega a todos. Inclusive, a própria falta de dados sobre o tema se mostra como um dos fatores que dificulta a ação dos próprios Estados em prol desses grupos.

Consequente a isso, Daniel Braga Nascimento (2018), ao analisar o refúgio LGBTI+, apresenta esse cenário internacional ao tratar do acolhimento desses refugiados no Brasil. Em seu livro, escrito a partir de sua dissertação de mestrado, “Refúgio LGBTI: panorama nacional e internacional”, ele buscou analisar as práticas apresentadas pela literatura internacional no tocante ao processo de solicitação de refúgio por pessoas perseguidas por serem LGBTI+. Em sua pesquisa ele concluiu que existem diversos atravessamentos quanto a esse grupo de refugiados, como por exemplo local de origem, gênero, raça, o que torna o tema ainda muito mais complexo.

Globalmente, pessoas LGBTTI são sujeitas à violência, punições, prisões e morte. Esses atos de perseguição frequentemente são

perpetuados por oficiais do Estado ou com o conhecimento do Estado, bem como por particulares. Como resultado dessa perseguição, muitos LGBTTI são forçados a deixar seus países e a cruzar fronteiras em busca de proteção (NASCIMENTO, 2015, p. 110).

Nascimento afirma que o instituto do refúgio era inicialmente examinado apenas objetivamente quanto ao termo “temor”, ou seja, bastava compor um determinado grupo que estivesse sendo perseguido. A questão subjetiva se mostra como um desafio para ser analisado. No caso do Brasil, a autodeclaração como LGBTI+ é um critério importante e levado em consideração para avaliar se a pessoa refugiada pertence de fato ou não a esse grupo.

Não obstante, em diversos países a autodeclaração não é suficiente, muitas vezes não é nem levada em conta. Existem inclusive casos de países que executam testes falométricos²² e fazem essas pessoas passarem por diversas avaliações para que fique totalmente “comprovado” que ela não é heterossexual (SANTOS, 2020).

Ao migrarem e se refugiarem em outro território, esses LGBTI+ buscam cessar o terror que cerca suas vidas. Muitas vezes em seus países eles não têm direitos básicos, como acesso à saúde, ou até mesmo direitos civis. Nesse ínterim, Nascimento traz o conceito de morte civil, estabelecido por José Dias Lafuente (2014).

[...] representa a falta de reconhecimento dos direitos civis, políticos, sociais e econômicos, o que pode levar a uma impossibilidade de desenvolvimento do direito à vida. Portanto, a falta de reconhecimento desses direitos também poderia, conforme o autor, constituir perseguição (NASCIMENTO, 2018, p. 80).

Ao tratar de boas práticas, o autor também define quem são os refugiados LGBTI+, assunto que será tratado também nos próximos capítulos, bem como sobre as questões em torno de o quê vem a ser grupo social e como o ACNUR define essa categoria. Essas definições são um ponto em comum na maioria dos trabalhos que tratam sobre esse escopo de estudo e são importantes de serem trazidas, pois elas são um caminho que deve ser seguido para ambientar a própria temática.

²² Como é apresentado por Allan Vieira dos Santos (SANTOS, 2020) em sua dissertação e por Nascimento (2018) em seu livro, os testes falométricos são exames que buscam estimular e “medir” a excitação sexual tanto peniana quanto vaginal ao submeter os solicitantes de refúgio a estímulos visuais de pessoas do mesmo sexo executando práticas sexuais. Eles são realizados pelos agentes de migração como condição para que a solicitação desse modo de refúgio seja aceita. Em países como a Inglaterra e República Tcheca eram frequentemente realizados, até que entenderam que essa seria mais uma forma de violação de direitos dessas pessoas e eles foram cessados. Contudo, é uma prática até então presente em Estados como a Turquia (NASCIMENTO, 2018).

No cenário internacional, este tipo de solicitação de refúgio baseado no fundado temor de perseguição em razão de identidade sexual e de gênero tem sido estudado e problematizado há mais tempo do que no Brasil.

Nos Estados Unidos, conforme apresentado no livro “Queer migrations” de Eithne Luibhéid, publicado em 2005, o primeiro pedido de refúgio por uma pessoa LGBTI+ no país foi no final da década de 1980, segundo o capítulo escrito por Lionel Cantu Jr. (LUIBHÉID, 2005).

Ele relata que as primeiras solicitações não foram aceitas, pois esses migrantes precisavam provar que a sua sexualidade fosse real e algo imutável. Dessa forma, migrantes LGBTI+ não formavam um grupo desejado para o governo estadunidense em razão de diversas preocupações que incluíam moralidade, saúde pública e filiação política.

Assim, muitos estereótipos passaram a ser reafirmados pelos próprios órgãos responsáveis pela migração. Isso gerou uma expectativa de “identidade gay” que muitas vezes não correspondia com a identidade de fato de pessoas LGBTI+s. O resultado disso é que, nos anos 1970 e 1980, Estados como o México afirmavam, portanto, que não existiam homens gays em seu país. Isso além de ser irreal, dificultava que pessoas LGBTI+ saíssem do território mexicano solicitando refúgio em razão de pertencerem a um grupo social que estaria sendo perseguido.

No entanto, as questões de identidade sexual e de gênero, somadas à imigração, levantaram outras pautas à época, como racialização e colonialismo, junto à separação ideológica entre “países de primeiro mundo” e “países de terceiro mundo”. Nesse cenário, os Estados Unidos foram colocados como o país de primeiro mundo, onde ideias progressistas tomam mais espaços e são posicionadas de forma mais esclarecida. Enquanto países como o México seriam de terceiro mundo, atrasados e ainda na “escuridão da ignorância e opressão de minorias”. Isso foi reforçado ainda mais pela forma como os homens gays afeminados eram oprimidos e perseguidos no país (CANTU, 2005).

O cenário migratório estadunidense já se mostrou mais aberto ao refúgio LGBTI+ do que no final do século passado, graças às cidades santuários e a atuação de diversas instituições de apoio às pessoas LGBTI+ que atuam no país, como a *Hebrew Immigrant Aid Society* (HIAS), que também possui escritórios em outros países. Existem diretrizes que permitem à pessoa migrante, em casos nos quais ela tenha sido vítima de violência de gênero, solicitar o visto estadunidense, baseando-se na comunicação do

delito e em sua colaboração com a investigação, acusação e punição ao crime, conforme o relatório produzido pela Alianza Américas em maio de 2019²³.

Entretanto, um recente relatório produzido pelo *Human Rights Watch*²⁴ apresentou uma situação discrepante a essa imagem dos Estados Unidos como país receptor. Nele há diversos relatos de refugiados LGBTI+ que tentam atravessar a fronteira estadunidense com o México em busca de asilo, porém são barrados e vítimas de diversos abusos por parte das autoridades responsáveis. Muitas vezes sendo enviados de volta aos seus países de origem sem nem terem seus casos avaliados pelos comitês de migração responsáveis.

Os trabalhos teóricos e conceituais têm a importância não necessariamente de definir, mas sim de introduzir a definição de grupo social no tocante à comunidade LGBTI+. Eles evidenciam que as pessoas LGBT+ formam um grupo social em razão de suas características singulares que se entrecruzam e formam uma identidade dessas pessoas. Elas circunscrevem esses sujeitos, ainda que eles não se considerem pertencentes à comunidade LGBTI+. Percebemos casos assim quando nos deparamos com as narrativas dos trabalhos do primeiro subcapítulo. Andrade (2017) e Silva (2019) trouxeram à luz situações de refugiados que, por mais que se envolvam com outras pessoas de mesmo gênero, não se autodenominam lésbicas ou gays ou bissexuais, por exemplo.

A camuflagem é uma estratégia bastante utilizada por esses refugiados. Ela foi observada nas pesquisas de campo apresentadas na primeira subseção deste capítulo e retomada pelos trabalhos teóricos. Esse é um dado que, de certo modo, indica quanto o medo se faz presente na vida destes refugiados, ainda que eles estejam buscando refúgio em países como o Brasil, no qual a autodeclaração é, na teoria, suficiente para comprovar o pertencimento ao grupo social.

Assim como também notamos como a teoria trouxe a caracterização da perseguição que estes refugiadas LGBTI+ sofrem. A empiria veio ao encontro da teoria, já que aquela apresentou na prática como a opressão e a intolerância agem ao ponto de obrigar estas pessoas a fugirem para cessar este medo. Este temor é muito semelhante

23 “Gender Responsive Migration Policies contributions by Alianza Americas to the Webinar convened by the Special Rapporteur on the Human Rights of Migrants. May 21, 2019”. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/SRMigrants/submissions/AlianzaAmericas_Submission_GA-Report.pdf . Acesso em 17/08/2022.

24 “US: LGBT Asylum Seekers in Danger at the Border”. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2022/05/31/us-lgbt-asylum-seekers-danger-border> . Acesso em 28 de julho de 2022.

ainda que ele aconteça em lugares diferentes, seja na fronteira com o Brasil, seja na fronteira com os Estados Unidos. Exilarem-se de seu próprio país para eles não foi uma opção, mas sim a melhor forma que eles encontraram para se manterem vivos.

1.3. O LUGAR DA MINHA PESQUISA

O processo migratório é em si extremamente longo e doloroso. Ser refugiado não é uma condição fácil, independentemente do lugar para onde se migra. Por muitas vezes persistirá a saudade da terra natal, da casa onde se nasceu e foi criado, da família e dos amigos e, caso esse migrante não volte para seu país, sua condição de migrante se manterá (SAYAD, 1979).

Um refugiado costuma ser uma pessoa obrigada a procurar refúgio devido a algum acto cometido ou por tomar alguma opinião política. Bom, é verdade que tivemos que procurar refúgio; mas não cometemos nenhum acto e a maioria de nós nunca sonhou em ter qualquer opinião política radical. O sentido do termo “refugiado” mudou 51terio. Agora “refugiados” são aqueles de nós que chegaram à infelicidade de chegar a um novo país sem meios e tiveram que ser ajudados por comités de refugiados (ARENDR, 2013).

Definir o lugar no qual minha pesquisa se encontra em meio ao que foi produzido e ainda vem sendo pesquisado por vários pesquisadores e pesquisadoras muito competentes é algo bastante complexo, tendo em vista minha intenção de contribuir com qualidade ao campo. Entretanto, foi possível identificar algumas lacunas e espaços ainda não explorados a respeito do tema apresentado.

A primeira a ser apresentada é quanto a apresentação de apenas um trabalho de dissertação que trata de casos de pessoas transexuais ou travestis refugiadas. As pesquisas e os trabalhos encontrados discorreram sobre diversos casos de homens gays refugiados, mas não encontrei outras pesquisas que há o recorte acerca de identidade de gênero. Além da dissertação de Fonseca (2020), há na dissertação de Sousa (2021) uma citação na narrativa de um dos refugiados entrevistados por ele acerca da violência que ocorreu com uma mulher transexual, mas não houve a apresentação dela na pesquisa. Isso não diminui em nada quanto à importância e a relevância das pesquisas feitas até aqui. Absolutamente. Precisamos considerar que encontrar estes participantes e pedir para que eles narrem suas trajetórias não é uma circunstância simples. Mesmo assim, é um recorte necessário a ser mais investigado.

Outra falta que notei durante as leituras foi a respeito do local pesquisado. Tendo em vista que estados como São Paulo e Rio de Janeiro são de fato grandes focos na recepção de migrantes e refugiados, é esperado que diversas pesquisas sejam realizadas nesses lugares. Com um grande contingente de pessoas, são espaços bastante ricos para se estudar. Porém, existem também outras áreas no país que recebem migrantes e refugiados e que precisam de atenção da mesma forma. Evidência disso é a pesquisa de Sousa (2021), que trouxe a perspectiva dos refugiados venezuelanos em Boa Vista, Roraima.

As dificuldades para realizar essas pesquisas são as mais diversas. Muitas vezes os refugiados não se veem como LGBTI+ ou até mesmo não declaram que esse é o motivo de terem buscado refúgio (ANDRADE, 2017). Contudo, ficou demonstrada a importância de jogar luz sobre o tema localizando-o no Mato Grosso do Sul. Obviamente não seria possível estudar todo o Centro-Oeste, nem mesmo todo o estado de Mato Grosso do Sul, em uma dissertação de mestrado que pretende se aprofundar nas vivências dessas pessoas.

Portanto, o município de Dourados foi escolhido em razão de ocupar importante lugar na rota migratória, o qual recebe migrantes de diversos países da América Latina, principalmente Venezuela, Haiti e Paraguai. De acordo com Painel da Estratégia de Interiorização, o município se destaca no que se refere ao acolhimento de migrantes, sendo a quinta cidade do Brasil que mais promoveu a interiorização de venezuelanos até abril de 2023²⁵.

Ademais, Dourados não é, via de regra, o município de entrada destes refugiados nem um lugar com políticas progressistas de apoio e acolhimento a pessoas LGBTI+ e refugiados. Ainda que existam cerca de 3.719 (três mil setecentos e dezenove) imigrantes registrados pela Polícia Federal no município²⁶.

Portanto, o estudo de caso focado em uma cidade de médio porte com um número tão expressivo de migrantes pode vir a desnudar questões que ainda não vieram a ser abordadas quanto aos refugiados LGBTI+. Ainda mais ao tratarmos de um lugar extremamente cristão e conservador de valores patriarcais com a cultura do agronegócio muito evidente.

25 Este dado está disponível no Painel da Estratégia de Interiorização, disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/painel-da-estrategia-de-interiorizacao-do-governo-federal> . Acesso em 12 de abril de 2023.

26 De acordo com ofício n. 3168/2022, assinado por Rafael B. K. Rodrigues, Diretor do Dep. De Assuntos Legislativos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, anexado no dia 06 de outubro de 2022 à solicitação feita por mim pela plataforma e-SIC, disponível no site da prefeitura do município de Dourados/MS.

A fronteira e a própria migração ainda são tratadas sob um viés de securitização (SILVA, 2019). Esse é um aspecto importante a ser discutido também nesta pesquisa, com o olhar nos próximos capítulos voltado à forma como é realizado (ou não) o acolhimento aos refugiados que aqui chegam.

No Brasil, ainda que a violência aos LGBTI+ não seja formalizada nem normatizada, como percebemos em outros países, nos quais é crime simplesmente expressar a sua identidade sexual, ela é estrutural, ou seja, ela existe²⁷. Assim como também há a xenofobia muito presente em nossa realidade. Dentre outros atravessamentos, esses dois estão muito evidentes na realidade dos refugiados LGBTI+. Por isso esse é um assunto tão sensível.

As causas de perseguição por homofobia, bifobia e transfobia são condutas derivadas de uma configuração de sociedade patriarcal e heteronormativa de gênero. Desse modo, o gênero é uma construção social complexa e influenciada por valores culturais, religiosos, sociais, políticos, que determinam quais funções se esperam de um homem e de uma mulher, a relação de seus papéis sociais e o status social derivado dos mesmos. (NASCIMENTO, 2018, p. 67)

A forma como a sociedade impôs o gênero binário hierarquiza e inferioriza um gênero em detrimento do outro, ao passo que também exclui a possibilidade de existirem realidades divergentes da vista como padrão, as quais são a todo momento combatidas violentamente para que o *status quo* da heterossexualidade cisgênero seja mantido (BUTLER, 2003).

Isso é possível de ser verificado ao nos depararmos com o que foi apresentado nos trabalhos tanto de Santos quanto de Holder. Ambos, ainda que tenham analisado lugares distintos, expuseram em suas pesquisas a atuação heteronormativa e realmente hierarquizada dos agentes de fronteira. Eles por diversas vezes atuam em suas funções na busca por estereótipos “gays” na forma de agir e falar dos refugiados entrevistados, ao ponto de suas histórias não serem o ponto determinante para o resultado positivo de suas solicitações.

Bem como eles apontaram, da mesma forma que Andrade, que a família e os amigos de quem busca por refúgio em razão de sua identidade sexual e/ou de gênero são os principais atores e fomentadores da violência. Por diversas vezes eles são os primeiros

27 De acordo com o levantamento realizado pelo “Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+” reportado pela CNN Brasil, em 2021 foram mortas cerca de 320 pessoas por serem LGBTI+. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/quase-320-pessoas-lgbti-morreram-no-brasil-em-2021-diz-entidade/>. Acesso em 13 de junho de 2022

a descobrir a identificação dissidente da cis-heterossexualidade dessas pessoas e, em razão da intolerância e preconceito, não os acolhem, mas sim os acusam por serem “diferentes”.

A ONU tem promovido um trabalho, de maneira conjunta aos seus países componentes, com o objetivo de acolher melhor aqueles que chegam em busca de acolhimento. O CONARE e o ACNUR atuam no Brasil para garantirem a proteção dos direitos dessas pessoas que querem apenas viver dignamente. Ainda assim, é importante investigar quanto desse trabalho consegue ser realizado no interior do Mato Grosso do Sul, região que recebeu e recebe uma quantidade expressiva de pessoas refugiadas.

Recentemente a ONG “*LGBT+ movimento*”, que tem Fonseca como uma de suas coordenadoras, junto ao ACNUR, lançou o “Mapa das Redes Comunitárias e de Serviços para Pessoas Refugiadas e Migrantes LGBTQI+”²⁸, com foco nas regiões Sudeste, Sul e no estado da Bahia. Nele foram apresentadas as instituições de acolhimento e abrigo aos refugiados e migrantes LGBTQI+ nessas regiões. Dessa forma, entende-se que existe esse trabalho sendo realizado no Brasil nesse sentido. A partir disso é necessário averiguar se em Dourados, Mato Grosso do Sul, também há algo sendo feito, tendo em vista se tratar de um município com grande fluxo migratório.

No próximo capítulo serão, então, debatidos os conceitos de sexílio e do próprio refúgio LGBTQI+. Assim, será discutida a camuflagem como estratégia largamente aplicada por pessoas LGBTQI+ para conseguirem ser bem aceitas ou passar despercebidas por onde estiverem, bem como a forma como os estereótipos impostos pela heteronormatividade atingem essa comunidade.

O refúgio é um tema extenso e totalmente interseccional. A partir dele diversos outros questionamentos surgem. Quando o intercruzamos com a questão de gênero e sexualidade, vários outros ainda são levantados. Porém, o intuito desta pesquisa não é esgotá-los, mas sim apresentar um recorte importante, tanto de localidade quanto do próprio refúgio e a interseccionalidade presente nele em relação à nacionalidade, à raça, à gênero e à classe social, que ainda foi pouco explorado.

²⁸ Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/publicacoes/>. Acesso em 13 de junho de 2022

CAP. 2 – O SEXÍLIO E O REFÚGIO LGBTI+ NO BRASIL

Desde o ano 2000²⁹ o ACNUR passou a se pronunciar quanto à perseguição de pessoas em razão de identidade sexual e de gênero, enquanto dissidentes da cis-heteronormatividade. Em 2002, ao publicar as Diretrizes sobre proteção internacional n. 02, o órgão passou a orientar os países, de forma mais evidente, a tomarem decisões no sentido de incluir no conceito de grupo social a população LGBTI+. Também pela primeira vez as normas incluíram mulheres, homossexuais, travestis e transexuais. Em 2012 isso ficou ainda mais claro com as Diretrizes sobre proteção internacional n. 09, cujo conteúdo passou a substituir o Manual do ACNUR intitulado “Nota de Orientação sobre Solicitações de refúgio relativas à Orientação Sexual e Identidade de Gênero” de 2008.

Como já exposto no capítulo anterior, tais diretrizes são específicas às solicitações de reconhecimento da condição de refugiados baseados na identidade sexual e/ou de gênero. Portanto, solicitá-lo em razão de perseguição ou fundado temor por pertencimento a um grupo social é legítimo para quem compõe a comunidade LGBTI+. Este tipo de solicitação de refúgio passou a ser tão característico que, desde 1990, recebeu o termo sexílio como referência a ele por alguns teóricos, conforme exporei mais à frente.

O objetivo deste segundo capítulo é, assim, discutir acerca dos principais conceitos que permeiam o refúgio LGBTI+, a partir de aportes bibliográficos que apresentam e discutem o conceito de sexílio, bem como a estratégia de camuflagem, sob a perspectiva da performatividade de gênero apresentada por Butler (2018). Será exposto conceitualmente como estes recursos estão fortemente presentes durante a vida das pessoas LGBTI+ para que elas consigam se encaixar nos padrões cis-heteronormativos da sociedade.

Assim, o capítulo está organizado em três subseções. A primeira debate e problematiza o conceito de sexílio, tendo como referencial teórico Norma Mogrovejo (2017) e Lawrence La Fountain-Stokes (2004), pesquisadores que exploraram a temática de gênero e sexualidade em suas obras e foram os pioneiros a levantar essa discussão.

Portanto, vamos discutir neste subcapítulo se este conceito também pode ser aplicado em situações nas quais a sexualidade foi um dentre diversos fatores que fizeram

²⁹ Conforme o artigo publicado em inglês pelo próprio órgão intitulado “*UNHCR Position Paper on Gender-Related Persecution*”, em 1º de janeiro de 2000. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/3bd3f2b04.html>. Acesso em 31 de janeiro de 2023

o refugiado se locomover. Para isso, também serão levados à discussão o uso do conceito de sexílio e a utilização da performatividade de gênero e a estratégia de camuflagem por parte desses sujeitos, mesmo que eles já estejam estabelecidos no país de acolhimento.

No segundo subcapítulo serão apresentados quem são os refugiados LGBTI+. Serão consideradas, para isso, as expectativas sociais direcionadas a eles e discutidos os estereótipos cis-heteronormativos que são socialmente impostos a eles e esperados que eles reproduzam para se “afirmarem” como pessoas LGBTI+. Serão expostos quais são esses estereótipos e como eles são, em muitos momentos, nocivos às decisões de solicitação deste tipo de refúgio e reforçam o preconceito que existe sobre a própria comunidade LGBTI+.

Por fim, seguindo o contexto de recepção de refugiados LGBTI+ apresentado no subcapítulo anterior, o último subcapítulo focará em uma análise quanto à atuação e o acolhimento no Brasil desses refugiados. Atualmente, no país, ao solicitar o reconhecimento de condição de refugiado, a autodeclaração como pessoa LGBTI+ é suficiente para determinar a identificação sexual e/ou de gênero da pessoa. Porém, vamos averiguar se há a aplicação de princípios internacionais, como os Princípios de Yogyakarta, e as diretrizes sobre proteção internacional do ACNUR, com destaque a Diretriz nº 9. De forma a entender como os direitos LGBTI+ são adotados no Brasil e de que forma eles se estendem a esses refugiados que buscam acolhimento em nosso território, bem como as políticas públicas brasileiras a respeito dos refugiados e pessoas LGBTI+

2.1 – O SEXÍLIO E A RELAÇÃO DA PERFORMATIVIDADE DE GÊNERO COM A ESTRATÉGIA DE CAMUFLAGEM

Para pessoas heterossexuais e cisgênero, a vivência cotidiana, seja em lugares comuns e conhecidos, seja em outros mais afastados, é algo que não traz, por diversas vezes, muitas reflexões quanto a suas formas de se relacionarem entre si. Entretanto, quando analisamos as vidas das pessoas LGBTI+, a realidade não se apresenta tão agradável ou fácil assim.

Em países como Somália e Arábia Saudita a homossexualidade é punida com pena de morte³⁰. Já em outros lugares a sanção aplicada pelo Estado é a prisão perpétua.

³⁰ Conforme apresentado pelo “Equaldex”, uma plataforma online e gratuita que apresenta os avanços dos direitos LGBTI+ nos países ao redor do mundo. Disponível em:

Sendo assim, não é permitido às pessoas LGBTI+ terem suas vivências plenas e expressarem suas individualidades. Elas escondem ao máximo as suas características que possam relacioná-las a qualquer identidade LGBTI+. Porém, quando possível ou quando não há outra alternativa, só lhes restam se exilarem de seus próprios lugares de origem buscando por acolhimento e segurança.

O acrônimo LGBTI+, como já mencionado na introdução deste trabalho, se refere às pessoas Lésbicas, Bissexuais, Gays, Transexuais/Travestis e Intersexuais. O “+” indica a pluralidade de pessoas que se identificam com outras designações divergentes da cis-heteronormatividade. Ainda que a escolha por esta sigla já tenha sido explicada, é válido ressaltar mais uma vez que em momento algum minha intenção ao utilizá-la é apagar ou invisibilizar outras formas de identidade sexual e/ou de gênero. Apenas escolhi esta sigla por ser a utilizada pela ONU e pela própria Liga LGBTI+ no Brasil. As definições de cada identidade estão disponíveis na Diretriz n. 9 do ACNUR, citada no início do presente capítulo.

Este exílio ao qual elas acabam precisando se submeter especificamente recebeu o nome de sexílio. Ele acontece em razão da perseguição ou fundado temor de perseguição em seus países de origem que as pessoas LGBTI+ sofrem justamente por sua identificação sexual e/ou de gênero. Este termo foi um neologismo criado pelo sociólogo Manolo Guzmán em 1997. Ele se refere ao deslocamento de pessoas LGBTI+ que precisaram migrar de suas nações por serem perseguidas e estarem com suas vidas em perigo por conta de sua identidade sexual e/ou de gênero, não restando outra alternativa a não ser buscar abrigo em outros países.

Para Mogrovejo (2017) esta fuga pode ser inclusive ampliada para além do deslocamento transnacional. As pessoas LGBTI+ passam pelo sexílio em diversas realidades e circunstâncias, não necessariamente apenas quando migram de um país para outro.

O sexílio também pode operar como um êxodo de um povo a outro, de uma região a outra ou de um bairro a outro nas grandes cidades. O exílio ou “sexílio” se apresenta como uma possibilidade de sobrevivência para alguns, uma opção política para outros, uma estratégia que pode garantir a mudança, o direito à opção, a autodeterminação das pessoas, a liberdade individual e o direito à diferença e à dissidência (MOGROVEJO, 2017, p. 30, tradução nossa).³¹

https://www.equaldex.com/?gclid=Cj0KCCQiA8t2eBhDeARIsAAVEga0fJU0KUBR7RMDxiSph7tOhYpCfWEe7IAZPAO5a5j_AS5muiVsnnVAaAl5jEALw_wcB . Acesso em 30 de janeiro de 2023

31 Original: El exilio también puede operar como un éxodo de un pueblo a otro, de una región a otra o de un barrio a otro en las grandes ciudades. El exilio o “sexilio” se presenta como una posibilidad de

Em razão deste medo, por serem quem são e pelo que sentem sobre outras pessoas do mesmo sexo ou sobre si mesmas, as pessoas LGBTI+ desenvolvem estratégias de sobrevivência. Elas performam a cis-heteronormatividade para se encaixarem melhor na sociedade em que estão inseridas. A mais comum entre elas é a camuflagem.

O fato de a realidade do gênero ser criada mediante performances sociais contínuas significa que as próprias noções de sexo essencial e de masculinidade ou feminilidade verdadeiras ou permanentes também são constituídas, como parte da estratégia que oculta o caráter performativo do gênero e as possibilidades performativas de proliferação das configurações de gênero fora das estruturas restritivas da dominação masculinista e da heterossexualidade compulsória (BUTLER, 2018, p. 157).

O pensamento de Butler (2018) a respeito da performatividade de gênero nos ajuda a entender como a estratégia de camuflagem acontece na vivência das pessoas LGBTI+. Elas buscam performar as configurações de gênero outorgadas pela sociedade para melhor se encaixarem em seus contextos cis-heteronormativos. Fazendo isso, elas tendem a ficar menos vulneráveis à violência ou a outros tipos de rechaços.

Contudo, é relevante ressaltar que se privar de suas próprias identidades para não sofrerem quaisquer possíveis sanções sociais também pode ser visto como uma forma de se violentarem e, em muitos casos, de invalidarem sua individualidade. Sobre isso, Nunan escreveu em seu livro o quão prejudicial é adotar este tipo de comportamento, ainda que saibamos que em muitos casos não haja outra saída.

O indivíduo que se encobre também paga um alto preço psicológico por esta atitude, apresentando com frequência um elevado nível de ansiedade por viver uma vida que pode entrar em colapso a qualquer momento. Para não revelar seu estigma inadvertidamente estes indivíduos precisam estar constantemente atentos para aspectos da situação social que outras pessoas não percebem ou não dão importância (NUNAN, 2015, p. 50).

Em várias narrativas de pessoas refugiadas LGBTI+ a performance está presente. Tanto quando elas ainda estão em seu país de origem quanto no momento que chegam ao país de acolhimento. A sociedade do Norte global e ocidental espera destas pessoas comportamentos estereotipados que “comprovem” ou não sua sexualidade, como apresentado no trabalho de Holder (2017) em relação à atuação dos agentes de fronteira

sobrevivencia para algunos, una opción política para otros, una estrategia que puede garantizar el cambio, el derecho a la elección, la autodeterminación de las personas, la libertad individual, y el derecho a la diferencia y a la disidencia (MOGROVEJO, 2017, p. 30)

canadenses frente a esses refugiados no momento de suas entrevistas de elegibilidade. Ainda que seja algo que não estava necessariamente presente em suas vidas cotidianas no país de origem. Não obstante, estas pessoas, em seu estado de camuflagem, podem vir a ter sérios problemas no momento de “comprovar” que são LGBTI+ quando solicitam o reconhecimento da condição de refugiado.

Discricionariamente solicitantes SOGI são assumidos, ou esperados, que eles evitem o risco de sofrerem danos por se comportarem “discretamente”. A discricionariedade tem sido associada a elevados níveis de falha para solicitantes de refúgio lésbicas, gays e bissexuais por mais de 25 anos. Enquanto diversamente expressadas, a suposição universal de homens gays, lésbicas e especialmente bissexuais estarem “dentro do armário”, levou os requerimentos na RSD que é esperado ou suposto que solicitantes SOGI sejam capazes de (re)camuflar, ou realocar e, portanto, esconder suas identidades nos seus países de origem a fim de evitar perseguições (MILLBANK, 2021, p. 767, tradução nossa).³²

Portanto, se camuflar pode trazer prejuízos para a pessoa LGBTI+ refugiada tanto quando ela está em seu território de origem quanto no momento de alcançar o reconhecimento de sua condição de refugiada em um país de acolhimento. Tendo em vista o caráter estereotipado que o Norte Global, e o mundo ocidental como um todo, têm sobre esse grupo, a relação entre eles dificilmente se mostra favorável a quem veio de fora.

Nesse sentido, essa estrutura acaba por levar a um sistema de determinação que ao invés de proteger o solicitante, acaba por produzir uma série de opressões e violências. Uma análise de credibilidade feita por tomadores de decisão imersos numa hegemonia cultural ocidental e neoliberal vislumbra apenas um determinado tipo de LGBTIQA+, o qual se encaixe perfeitamente no ideal nacional supramencionado, o que acarreta em uma série de exclusões e violências (TAVARES; CABRAL, 2018, p. 375-376).

Dessa forma, mais uma violência é colocada sobre o refugiado LGBTI+. Não está presente o cuidado de perceber que essas pessoas viveram grande parte de suas vidas recebendo as nomenclaturas em torno de suas identidades sexuais e/ou de gênero de maneira ofensiva e constrangedora (TAVARES; CABRAL, 2018). Ademais, essa visão em si acaba por olhar para a vítima, ou seja, a pessoa LGBTI+ refugiada, sob a perspectiva

32 Original: In discretion reasoning SOGI claimants are assumed, or expected, to avoid the risk of harm by conducting themselves ‘discretely’. Discretion reasoning has been associated with very high failure rates for lesbian, gay, and bisexual refugee claimants for over 25 years. While variously expressed, the universalized assumption of natural ‘closetedness’ for gay men, lesbians, and especially bisexuals, led to requirements in RSD that SOGI claimants be expected or assumed to be capable of (re)concealing, or relocating and thereby reconcealing, their identity in their home country in order to avoid persecution. (MILLBANK, 2021, p. 767).

de quem a persegue. Isto a culpabiliza ainda mais por estar sofrendo isso (MILLBANK, 2021).

O conceito que temos de pessoas LGBTI+ e muitos elementos que fazem referência à própria comunidade, como a bandeira com seis cores do arco-íris ou até mesmo ligações à “cultura pop”, não fazem sentido para muitos refugiados LGBTI+. Na própria pesquisa de Silva (2019), ele apresenta o relato de um homem que não se considera gay, ainda que sinta atração por outro homem.

Juan³³, refugiado Venezuelano e o primeiro interlocutor que entrevistei, em vários momentos disse que não se via representado por estes símbolos. Para ele, todos estes artefatos são apenas uma forma de marketing para vender a ideia de como é ser “gay”. Algo que ele mesmo não se vê representado. Fazer este tipo de recorte e entender que a “performance” esperada, e estereotipada, de uma pessoa LGBTI+ não é universal é importante principalmente para compreender o comportamento e a história dela.

Portanto, viver “discretamente”, como acontece também com a camuflagem não é necessariamente um sinal de “vergonha” que a pessoa sente por ser quem é. Muitas vezes, ela simplesmente não viveu em uma realidade que lhe permitiu se expor quanto à sua identidade sexual e/ou de gênero. Acrescido ao fato de que ela pode não se ver performando da forma como o mundo ocidental espera que ela performe. Ou se ela fizer isso, ela poderá se colocar em risco de perseguição ou até mesmo de morte.

Se trata em primeiro caso do chamado viver de maneira “discreta” ou “no armário” (“closet”), sempre sujeito à ameaça da perseguição e abuso físico e verbal como o que sofre qualquer pessoa cujo comportamento e aparência não correspondem ao que se considera adequado para seu gênero sexual (LA FOUNTAIN-STOKES, 2004, p. 143, tradução nossa).³⁴

Em meu encontro com Juan, eu perguntei a ele como ele se sentia sendo visto como um homem gay, tanto na Venezuela quanto no Brasil. Ele relatou que nunca havia passado por qualquer situação vexatória em razão de sua sexualidade, ainda que ele mantivesse um relacionamento homoafetivo quando morava em seu país. Ele também não se lembra de receber tratamentos preconceituosos ou discriminatórios.

33 Juan é um nome fictício escolhido por mim para preservar a identidade do refugiado LGBTI+ que gentilmente me concedeu a entrevista mencionada. Ela ocorreu no dia 28 de janeiro de 2023.

34 Original: Se trata en el primer caso del llamado vivir de manera "discreta" o en el "armario" ("clóset"), siempre sujeto al riesgo del hostigamiento y abuso físico y verbal como el que sufre cualquier persona cuyo comportamiento y apariencia no corresponden a lo que se considera adecuado para su género sexual (LA FOUNTAIN-STOKES, 2004, p. 143).

No caso de Juan, ele consegue performar bem e de forma aparentemente confortável para ele, isso conforme o que a cis-heteronormatividade espera de alguém do gênero masculino. A sua passabilidade³⁵ a respeito de sua própria imagem lhe permite transitar por diversos espaços sociais sem ter pessoas lhe questionando quanto à sua sexualidade, mesmo em seu ambiente de trabalho.

Com Juan acontece muito mais a performatividade de gênero (BUTLER, 2018), por sua própria escolha aparentemente, do que a camuflagem propriamente dita. Uma não está necessariamente separada da outra. Pelo contrário, elas são aliadas uma a outra. Nesta situação, Juan age de forma perceptivelmente confortável em sintonia com a expectativa social sobre a masculinidade. Isso nos faz perceber como de fato a expressão de gênero é fluida e não estática ou engessada. Sobretudo pelo fato de que Juan declarou não ter vergonha alguma de ser um homem gay.

Entretanto, é imprescindível destacar e fazer o recorte de identidade de gênero quanto à possibilidade de escolher viver assim. Ela é uma condição de privilégio permitida às pessoas cisgênero. Como La Fountain-Stokes (2004) destaca, as pessoas transexuais e travestis não têm o artifício de esconderem suas identidades sem suprimirem suas identidades de fato. Seus corpos e suas formas de se expressarem desafiam a cis-heteronormatividade, sendo frequentemente os maiores alvos da LGBTI+fobia.

Ainda que as pessoas LGBTI+ se utilizem da camuflagem, não é possível esconder sua identidade o tempo todo. O medo e a insegurança estão sempre presentes quando se vive inserido em uma sociedade que pune sexualidades e identidades de gênero dissidentes. Com isso, quando descobrem que o indivíduo é LGBTI+, ou até mesmo antes disso acontecer, o sexílio costuma ser a estratégia mais segura para escapar dos ataques discriminatórios.

A camuflagem, assim como o preconceito, não termina com a chegada do refugiado no país de acolhimento. Todavia, a liberdade que essas pessoas sentem, ainda que seja uma liberdade construída e reservada ao ambiente que elas transitam, lhes permite aos poucos diminuírem a performance e assumirem suas identidades reais.

Juan relatou que fora da Venezuela os refugiados LGBTI+ parecem se sentir mais livres. Ele disse conhecer um rapaz venezuelano que mora nos Estados Unidos atualmente, e que lhe causou surpresa quando soube que o referido rapaz havia se assumido como um homem gay no país norte-americano. Aparentemente, segundo ele,

35 Termo exposto e explicado no primeiro capítulo.

antes de o rapaz sair do seu país, ele sempre se comportou e se declarou como heterossexual. Nem mesmo Juan desconfiava que ele era “*com loca*”³⁶, conforme ele conta. Porém, lhe foi permitido sair do “*closet*” apenas ao chegar no país de acolhimento.

O processo de assumir a própria identidade sexual e de gênero é muito individual. Percebemos que ele acontece quando de fato saímos do espaço onde nós somos oprimidos e sentimos a confiança de diminuir, ou até mesmo parar, com a camuflagem de nossa identidade. Este espaço opressor pode ser não somente lugares públicos, mas também privados, como o familiar. Muitas vezes a perseguição sofrida por refugiados LGBTI+ começa pela própria família e eles são colocados neste “não-lugar” de não pertencimento ao ambiente no qual estão inseridos.

Maria³⁷, irmã de Juan, contou a mim que eles possuem um sobrinho que é um homem gay e também faz apresentações como *drag queen*. Segundo ela, quando ele assumiu ser homossexual para sua mãe, ela o expulsou de casa na mesma hora, o deixando na rua. Ele foi abrigado pela tia, mas meses seguintes ele se refugiou no Peru, onde está até hoje.

Assim, como escreveu Mogrovejo (2017), o sexílio está presente não somente no sair do seu país para outro. Ele acontece quando o sujeito sai do “não-lugar”, a ele imposto, para encontrar o seu lugar. Ainda que seu deslocamento tenha acontecido por outras motivações, a pessoa refugiada é uma somatória de diversos contextos, atravessamentos e experiências.

(...) o sexílio visa a compreender processos de ruptura na constituição das identidades sexuais que desafiam a heterossexualidade, questionando os laços familiares, de origem e do lar sem fazer da migração para outro país ou para a metrópole uma condição *sine qua non* (WASSER, 2021, p. 17).

A pessoa LGBTI+ que vive em uma sociedade cis-heteronormativa busca de forma latente e até mesmo recorrentemente, em muitos casos, um espaço que lhe acolha.

36 Termo utilizado nos países falantes do espanhol na América Latina para se referir a homens homossexuais que performam sua identidade sexual de forma mais feminina. É semelhante a “bicha” no português. Pode ser utilizado de forma pejorativa. Porém, depende muito do contexto de quem está falando e para quem se está falando. No caso narrado, não houve a intenção de ser uma ofensa.

37 Nome fictício escolhido por mim para me referenciar à irmã de Juan. Conforme será exposto no terceiro capítulo deste trabalho, nós nos conhecemos em agosto de 2022. Nós nos encontramos no dia 11 de março de 2023 em sua casa para que eu pudesse entrevistar alguns refugiados venezuelanos LGBTI+. Ela participou de todo meu diálogo com eles como interlocutora e também ouvinte. Foi nessa ocasião que ela contou esta história sobre seu sobrinho. Ainda, ela acrescentou que tem a expectativa de poder recebe-lo um dia no Brasil e abriga-lo aqui.

Quando ela precisa se camuflar e esconder sua verdade interior para poder viver, significa que ainda não o encontrou.

Dessa forma, a partir da noção a respeito do sexílio e da camuflagem, é necessário discutirmos os estereótipos, em sua maioria comportamentais, recorrentemente esperados destes refugiados LGBTI+. No momento em que eles buscam pelo reconhecimento de sua condição de pessoa refugiada LGBTI+, as autoridades responsáveis por fazer esta análise acabam esperando que eles apresentem provas que “comprovem” sua identidade sexual e/ou de gênero. Com isso, é colocada sobre eles mais uma expectativa social restritiva. Isso será discutido, por fim, no tópico a seguir.

2.2 – OS ESTEREÓTIPOS E OS REFUGIADOS LGBTI+: EXPECTATIVAS SOCIAIS SOBRE COMPORTAMENTOS ESPERADOS

Sobre as pessoas LGBTI+ diversos estereótipos são atribuídos diariamente. Frágeis, afeminados demais ou masculinas demais, promíscuos, por diversas vezes hipersexualizados ou até mesmo classificados como “pessoal animado”. Essas, dentre outras características, são as mais utilizadas para estereotipar os sujeitos deste grupo. Elas são estigmatizadas socialmente por diversas razões. Inclusive conforme seus trejeitos, comportamentos, etnia e classe social. Dessa forma, os preconceitos e a discriminação são fomentados cotidianamente. Grande parte disso acontece devido ao “desafio” que elas impõem à sociedade conservadora e tradicionalista quanto à compreensão do que é ser masculino ou ser feminino.

Desde seu nascimento, o ser humano tem seu gênero designado de acordo com as suas genitais. A partir disso é colocado sobre ele diversas expectativas e imposto a ele o papel social a ser desempenhado. Menino usa azul, menina usa rosa³⁸. Menino brinca de bola, menina, de boneca. Um pode isso o outro não pode aquilo. Este teatro social é propagado e perpetuado em nossas vidas há séculos. Assim, quando um indivíduo destoa desta regra social a ele outorgada, ele causa uma ruptura que provoca sobre si o preconceito e a discriminação.

38 No dia 02 de janeiro de 2019, Damares Alves, ex-ministra do extinto ministério da mulher, família e direitos humanos do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, disse no momento de sua posse ao cargo que o Brasil estaria entrando em uma nova fase e frisou que meninas usam rosa e meninos usam azul, reforçando os estereótipos de gênero da cis-heteronormatividade. Disponível em: <https://exame.com/brasil/menino-veste-azul-e-menina-veste-rosa-diz-damares-em-video/> . Acesso em 10 de fevereiro de 2023.

Como disse Chimamanda Adichie em seu TED Talk de 2009, o qual foi transcrito em forma de livro posteriormente, “o problema com os estereótipos não é que sejam mentira, mas que são incompletos. Eles fazem com que uma história se torne a única história” (2019, p. 14). Assim como eles também apresentam a imagem de que um grupo de pessoas tão diversas como as LGBTI+ sejam homogêneas entre si. Ou se não, cada pessoa correspondente a cada letra do acrônimo apresenta características já pré-determinadas e uniformes. Não é essa a realidade.

Para escapar destas violências, como já explorado neste capítulo, as pessoas LGBTI+ escondem as características que possam lhes estereotipar como tal. Fazendo isto, elas conseguem “escapar” da estigmatização e do preconceito que se impõe sobre ela. Todavia, tais estereótipos precisam ser discutidos.

O mesmo acontece com pessoas refugiadas. Elas saem de seus países de origem em razão de fundados temores de perseguição motivada por fatores como raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertencimento a um grupo social determinado. Os motivos não são aplicados de forma única, podendo ser mais de um dependendo do deslocamento. As pessoas LGBTI+ se encaixam no pertencimento a um grupo social específico.

(...) quando se fala em refugiado LGBTI, a intolerância é maior, pois além do indivíduo sofrer discriminação e xenofobia por ser refugiado, poderá sofrer preconceito por sua orientação sexual. Existem casos no Brasil de solicitantes de refúgio por causa da orientação sexual, mas eles encontram muita dificuldade, pois a homossexualidade, embora não proibida por lei, é ainda tabu neste país (SOBREIRA, 2015, p. 56).

A sociedade também atribui sobre os refugiados características que não correspondem à realidade. Aparentemente é deixado de lado o fato de que refugiados LGBTI+ são uma soma de vários outros traços como etnia, idade, religião e classe social (FERREIRA, 2021). Somado a isso, essas pessoas lidam com situações de xenofobia e preconceito, muitas vezes motivadas por suas culturas ou país de origem.

(...) os sistemas de asilo podem desejar proteger o ‘refugiado gay’, mas somente até um certo ponto: a concepção de ‘refugiado gay’ adotada está profundamente impregnada pela cultura gay Ocidental, formada pela classe média branca nas áreas urbanas, portanto severamente socialmente, temporalmente e espacialmente limitada. O sistema de asilo doméstico se torna aparelho de poder visado para selecionar e sancionar identidades sexuais, assim reivindicando o direito a determinar quais performances de gênero e sexualidade são legítimas. Este exercício de autenticação oculta emoção, desejo e sentimento, os

quais são vítimas de um largo método etnocêntrico administrativo de verificação (FERREIRA, 2021, p. 83, tradução nossa).³⁹

Podemos perceber, então, que os estereótipos sobre refugiados LGBTI+ se aglutinam e em quase nada expressam a verdade sobre essas pessoas. Além disso, o próprio sistema tomador de decisões – cujo poder é designar se tais indivíduos podem ou não ser classificados e admitidos como refugiados – espera encontrar neles tais atributos. Seja uma maior feminilidade em homens gays, seja uma masculinidade mais aparente em mulheres lésbicas. A busca por traços cis-heteronormativos se apresenta constantemente.

Ocorre, na verdade, um apagamento de suas identidades e particularidades socioculturais, podendo causar grande desconforto, até mesmo emocional, a essas pessoas (HUETHORST, 2018). Isto é feito tanto para que elas se encaixem nos padrões esperados quanto em detrimento de uma forma de inspeção, realizada pelo próprio sistema, checando se essas pessoas preenchem os requisitos dados pelo sistema que lhes julgam.

Junto a isso, o próprio refugiado em sua condição tem sobre si as expectativas sociais da sociedade que o recebe. Ele precisa se mostrar como o “migrante desejável” (SAYAD, 1979), como exposto no primeiro capítulo deste trabalho. Ele precisa ser aquele que trabalha e consegue se sustentar sozinho, independente do Estado. Isso é muitas vezes esperado por parte do país de acolhimento.

Este tipo de pensamento neoliberal, contra auxílios e garantias governamentais, tem sido presente no discurso de grande parte dos refugiados. Sousa (2021) trouxe narrativas em seu trabalho demonstrando isso. Assim como Juan também expôs seu ponto de vista neste mesmo sentido.

Ele me disse que gostaria de se manter o mais longe possível de assistências estatais ou sociais. Ele inclusive solicitou residência no Brasil para que não fosse colocado sobre ele o estigma de refugiado. Juan declarou ser uma pessoa plena e capaz o suficiente para trabalhar e prover o seu próprio sustento. Para ele, essas assistências devem ser direcionadas para quem realmente precisa delas. Não seria, conforme ele mesmo afirmou, o seu caso.

39 Original: (...) asylum systems may be willing to protect the ‘gay refugee’, but only to a certain extent: the conception of ‘gay refugee’ adopted is deeply impregnated by Western gay culture, shaped by white middle classes in urban areas, thus severely constrained socially, temporally, and spatially. Domestic asylum systems become power apparatuses aimed at sorting and sanctioning sexual identities, thus claiming the right to determine which gender and sexuality performances are legitimate. This authentication exercise obscures emotion, desire, and feeling, which fall victim to ‘a largely ethnocentric administrative method of verification (FERREIRA, 2021, p. 83).

O encaixe “tolerável” do imigrante se limita a sua instrumentalização. É a redução do sujeito a um corpo técnico, corpo-trabalho. Esta reificação, que utilitariza vidas para o preenchimento de necessidades daquele Estado receptor, camufla a intolerância que segue mantendo aquele sujeito estrangeiro, à parte. E quando não é utilizável, deixa de ser tolerável; pensado fora de sua funcionalidade, o imigrante é ameaça à ordem, é não natural, e qualquer outra justificação do intolerável (LIMA, 2021, p. 85).

Portanto, podemos perceber tanto nas falas trazidas por Sousa (2021) quanto na fala de Juan que enquanto estão produzindo, ou instrumentalizados como força de trabalho, eles se sentem afastados de quaisquer sentimentos de intolerância. Isso porque alguns refugiados sentem muito receio de serem estigmatizados e categorizados de forma preconceituosa em razão de suas próprias condições em relação ao refúgio em si.

Eles não podem ser somente estranhos, eles sentem uma necessidade de provar seu valor. Somado a isso, se tratando de refugiados LGBTI+, também está presente a performance, a necessidade de se encaixarem em padrões cis-heteronormativos para não serem ainda mais excluídos ou rechaçados socialmente. Eles precisam ser ou sentir-se minimamente tolerados (LIMA, 2021).

Todos estes fatores apresentados, somados ou não, podem levar o refugiado LGBTI+ ao não pertencimento do local no qual ele se encontra. Sendo de fato um “não-lugar”, onde ele habita sem encontrar pertencimento ou um grupo que lhe acolha, entendendo suas vivências e seu modo de ser e existir. Muitos estudiosos e trabalhos realizados por ONGs⁴⁰ discutem sobre retirar este refugiado deste “não-lugar” e apontar para ele um ambiente em que ele se sinta seguro.

Por consequência, podemos inclusive analisar se essas pessoas se encontram pertencentes, ou não, a uma subcultura gay (NUNAN, 2015), ou melhor dizendo uma “subcultura LGBTI+” local. Os espaços ocupados ou frequentados por pessoas LGBTI+ são muitas vezes estigmatizados e podem não ser bem vistos por comunidades conservadoras e até mesmo religiosas. Podemos, inclusive, perceber que em Dourados, cidade onde eu desenvolvo minha pesquisa e com essas características comportamentais

40 Uma das ONGs que exerce um trabalho bastante consolidado neste sentido é a LGBT+Movimento, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Em parceria com o ACNUR, eles desenvolveram um relatório que explorou e apontou os “não-lugares” dos refugiados LGBTI+ que chegam na capital do estado intitulado “As fronteiras do não-lugar”. Disponível em: <https://data.unhcr.org/en/documents/download/86360>. Acesso em 06 de fevereiro de 2023.

de grande parte de sua população⁴¹, não existem locais que sejam declaradamente ocupados por LGBTI+ atualmente.

(...) espaços gays provêm um sentimento de comunidade, território, ordem, controle e poder, podendo ser compreendidos como lugares de resistência cultural com um enorme significado simbólico (NUNAN, 2015, p. 100).

A existência de espaços assim podem ser facilitadores para que os refugiados LGBTI+ se adaptem melhor ao lugar em que chegam. A subcultura gay é composta por uma linguagem própria que muitas vezes só quem está familiarizado com ela a entende. Além disso, também estão presentes formas de consumo e artifícios que identifiquem seus componentes, como roupas e gostos musicais (NUNAN, 2015). Neste caso único e em particular é possível vê-la como um exemplo de estereótipo “positivo”, pois ela facilita a identificação destes indivíduos entre si. Isso pode gerar maior agregação de outros sujeitos semelhantes a eles, mas também age para além dos estereótipos em si ao agregar as peculiaridades locais, gerando uma subcultura gay muito maior e distinta.

À vista disso, os estereótipos estão sempre presentes em nossa vida. Eles podem ser facilitadores para que exista o contato entre pessoas que se identificam entre si. Sendo capazes, então, de unir grupos de pessoas com perfis semelhantes ou auxiliar na busca por um espaço de acolhimento. Vemos isso acontecer cotidianamente, inclusive é possível que nós mesmos nos utilizemos deles para encontrarmos nosso lugar.

Todavia, classificar um grupo ou uma comunidade com base em uma preconceção, atribuindo a ele características tidas como negativas socialmente, lhes trazem muitos prejuízos. Observamos que no caso de refugiados LGBTI+ eles são postos em uma situação de dupla vulnerabilidade, na qual pode não ocorrer qualquer suporte de sua rede de pessoas conterrâneas por eles serem LGBTI+ ou da sociedade local por se tratarem de refugiados e LGBTI+.

As sanções que essas pessoas sofrem por serem quem são vêm a ser múltiplas. Elas podem não ter reconhecimento de sua condição como refugiados LGBTI+ pelo sistema de avaliação por um suposto não preenchimento de “critérios” quanto a serem LGBTI+. Quando não, elas têm maior dificuldade para conseguir empregos, seja pelo idioma diferente do português ou por não corresponderem ao padrão cisgênero, como é o caso de muitas mulheres trans, refugiadas ou não (FONSECA, 2020).

41 Os conceitos de conservadorismo e tradicionalismo serão explorados no próximo capítulo.

Os estereótipos são muitas vezes motores para o preconceito tomar forma. Ainda que eles não promovam somente efeitos negativos sobre determinado grupo de pessoas, eles podem gerar muito mais dificuldade do que facilitar suas passagens pelos espaços que ocupam. Quando filtramos para refugiados LGBTI+ que vêm ao Brasil, o contexto se mostra mais complexo, principalmente por se tratar de um dos países que mais mata pessoas LGBTI+ no mundo⁴².

Devemos sempre estar atentos quanto à aplicação de padrões que recebemos como “corretos” sobre a vida de outras pessoas. Eles recorrentemente geram mais desconforto e insegurança àqueles que já são minorias sociais. Ainda mais quando estamos olhando para quem pertence a outra cultura ou outra nacionalidade. Precisamos tomar cuidado de não repetir comportamentos colonizadores que buscam padrões onde não deveriam existir.

O Brasil como país de acolhimento de refugiados possui relativamente boas normas e diretrizes que buscam realizar este trabalho da melhor forma. Apesar disso, elas precisam ser aprimoradas. Apesar de elas serem melhores do que de outros países, principalmente aqueles que criminalizam relações LGBTI+, as práticas dos governos federal, estaduais e municipais ainda são atravessadas por muito preconceito, intolerância e violência. Como também as ações da sociedade brasileira.

Nosso país tem um papel importante na rota da migração e atualmente apresenta um número expressivo de recepção de refugiados. Em 2021, o número de solicitações de refúgio foi cerca de 29.107 (ACNUR, 2022). Por isso, no próximo subcapítulo analisaremos as práticas e as normas brasileiras de modo consciente, olhando como elas atravessam o fenômeno do refúgio LGBTI+ no Brasil. Faremos isso com as lentes do sexílio, da performatividade de gênero e da estratégia de camuflagem já postas em nossos olhos.

2.3 – O BRASIL NO CAMINHO DOS REFUGIADOS LGBTI+

Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:
I – devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país (BRASIL, 1997).

42 Pelo quarto ano consecutivo, o Brasil está presente no ranking de mortes de pessoas LGBTI+ como o país que mais mata pessoas pertencentes ao grupo. Conforme reportagem disponível em: <https://agenciaaids.com.br/noticia/brasil-continua-sendo-o-pais-que-mais-mata-pessoas-lgbts-no-mundo-revela-estudo-do-grupo-gay-da-bahia/>. Acesso em 08 de fevereiro de 2023.

Este é o artigo 1º da Lei 9.474 de 22 de julho de 1997, mais conhecida como a Lei de Refúgio brasileira. Ele foi escrito em consonância à Convenção sobre o Estatuto dos refugiados de 1951. A partir do momento em que ela entrou em vigor, os termos da convenção passaram a ser de fato implementados na legislação de nosso país. Ao passo que ela também determinou o procedimento e os seus impeditivos processuais para que se faça o devido reconhecimento à condição de refugiado de quem chega ao Brasil e, assim, o solicita.

O Estado brasileiro é signatário tanto da Convenção supracitada quanto do Protocolo sobre o Estatuto dos refugiados de 1967. Junto a isso, o país busca seguir em suas normas referentes ao tema, em geral, as fontes do direito internacional dos refugiados como por exemplo o princípio do *non-refoulement*.

Um Estado não pode enviar um refugiado para outro Estado no qual o refugiado retornaria, então, para um lugar de perseguição. Isto vem de uma proibição de reenvio de qualquer maneira (MATHEW, 2021, p. 900, tradução nossa).⁴³

Assim sendo, países que acolhem refugiados e são signatários da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967 não podem enviar estas pessoas de volta para uma situação na qual seus direitos mais básicos e sua vida não possuam garantia de proteção. Este retorno seria viável e permitido apenas em casos nos quais o próprio refugiado opte por sua repatriação voluntária. Ainda assim, ela aconteceria somente se for comprovado que ele estará seguro ao regressar ao seu país de origem.

No entanto, mesmo que o princípio tenha sido estabelecido pela própria Convenção de 1951, cabe aos Estados signatários adotá-lo em suas legislações. Mathew (2021) aponta que existem países que impõem regras ou exceções para praticar ou não a não devolução destes refugiados. Embora seja uma obrigação implícita destes países respeitá-lo. Não é o caso do Brasil.

Ao chegarem aqui, os refugiados são atendidos pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE). A competência para fazê-lo está determinada conforme o art. 12º da lei supracitada. Neste momento, cabe ao órgão, dentre algumas de suas atribuições, analisar os pedidos de reconhecimento de condição de refugiado que chegam até ele e

43 Original: A State may not send a refugee to another State which then returns the refugee to a place of persecution. This follows from the prohibition on refoulement in any manner whatsoever (MATHEW, 2021, p. 900).

seguir orientando as operações cabíveis de acordo com cada caso. Também a ele compete validar instruções a respeito da própria lei, cujo conteúdo lhe deu esta atribuição⁴⁴.

A pessoa refugiada no Brasil tem direito à documentação regularizada, cadastro de pessoa física (CPF), carteira de trabalho (CTPS) e acesso aos serviços públicos e gratuitos disponíveis para todo e qualquer cidadão que esteja em território brasileiro, como saúde e educação. Ademais, os refugiados que possuem nome social têm garantido o direito de utilizá-lo e registrá-lo em seus documentos retirados aqui, mesmo que em seus países de origem eles não pudessem fazê-lo. Para isso ela precisa apresentar seus documentos de identificação. Isso foi algo bastante dificultado no período da pandemia de COVID-19 devido ao fechamento das fronteiras dos países.

Juan relatou que ao tentar fazer a travessia da Venezuela para o nosso país ele teve algumas complicações até mesmo para entender qual documentação ele deveria portar para efetuar seu deslocamento. Porém, ele ressalta que após realizado o deslocamento, não teve mais problemas nesse sentido.

Ao solicitar o reconhecimento de sua condição de refúgio e após realizado o registro junto à Polícia Federal, o solicitante precisará passar pela entrevista de elegibilidade. É neste momento que deverá ser apresentado pelo entrevistado as razões que o levaram a sair de seu país e demais documentos que possam comprovar sua narrativa.

O momento da entrevista é bastante delicado para qualquer pessoa que precisou fugir de seu país para evitar que algo pior lhe acontecesse. No caso de pessoas LGBTI+ não seria diferente. Para elas a situação se apresenta ainda mais complexa devido à necessidade de provarem que são de fato quem alegam ser.

No Brasil, no momento das entrevistas de elegibilidade, em muitos casos é suficiente a autodeclaração, ou autoidentificação, da pessoa refugiada solicitante acerca da sua identidade sexual e/ou de gênero. Também são analisados os dados oferecidos pelo entrevistado no momento de seu cadastro quando fez a solicitação. Isso é feito para averiguar a credibilidade do relato do solicitante, bem como a realidade de seu país de origem em relação à razão de seu deslocamento (NASCIMENTO, 2018).

A avaliação de credibilidade apresenta um relatório sobre a situação do país de origem do solicitante. A narrativa deve ser consistente e coerente a fim de satisfazer os requisitos que determinam a

44 As etapas detalhadas do processo de solicitação de reconhecimento da condição de refúgio, bem como os passos que as pessoas refugiadas precisam seguir para fazê-la estão disponíveis no link do site do governo federal brasileiro. O processo de solicitação é gratuito e pode ser feito de forma online. Disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-refugio> . Acesso em 10 de março de 2023.

credibilidade do relato. Caso o/a solicitante afirme ser lésbica, homossexual, bissexual, trans ou intersex, o oficial deverá levar isso em consideração para a análise do relato (NASCIMENTO, 2018, p. 117).

As diretrizes sob proteção internacional n. 9 do ACNUR estabelecidas em 2012 orientam que o Estado de acolhimento atue de forma a respeitar e verdadeiramente acolher o refugiado LGBTI+. Isso pois elas tratam especificamente sobre solicitações de refúgio por motivos de identidade sexual e/ou de gênero. Ao tratar a respeito das questões de prova, elas determinam que a própria declaração do solicitante deve ser fonte de provas suficiente a ser apresentada para o tomador de decisões.

O testemunho do próprio solicitante é a primeira e, em geral, a única fonte de provas, especialmente quando a perseguição é feita por membros da família ou da comunidade. Quando as informações do país de origem não forem suficientes, o tomador de decisão deverá basear-se somente na declaração do solicitante. Normalmente, uma entrevista deve ser suficiente para o esclarecimento da história do solicitante. Não se deve esperar nem pedir que o solicitante leve provas documentais ou fotográficas de atos íntimos. Também seria inadequado esperar que um casal faça demonstrações físicas durante a entrevista como forma de comprovar a sua orientação sexual (ACNUR, 2012, p. 31).

É de total importância que o ACNUR se posicione desta maneira a partir de suas diretrizes. Junto ao fato de ele ser o órgão responsável por essa agenda, elas funcionam como guias para os países que acolhem refugiados, definindo em diferentes sentidos a atuação deles em assuntos sobre os quais eles podem não saber com muita clareza como decidir. Dessa forma, ao declarar ser descabida a demonstração física de afeto entre casais ou a aplicação de testes psicológicos para comprovar a sua sexualidade, por exemplo, o ACNUR ajuda a impedir que essas pessoas passem por mais violências ou violações de sua privacidade dentro de um processo no qual eles estão desejando fugir justamente disso desde o início.

As duas outras orientações finais do documento seguem no mesmo sentido. Declara ser cabível a apresentação de documentos ou registros médicos somente quando necessário ou quando facilite a comprovação da narrativa da pessoa refugiada. Também aponta que é possível fazer analogias a respeito do grau de violência de um grupo minoritário quanto à situação de outro, quando faltam esses dados ou informações acerca do assunto (ACNUR, 2012).

A solicitação do reconhecimento da condição de refugiado pode ser feita por outras razões que não o pertencimento a um grupo social, podendo ser por etnia, opinião política ou um dos outros motivos elencados na própria lei do refúgio. Portanto, em

diversos casos, quando possível, o próprio refugiado LGBTI+ pode recorrer a outras motivações para preservar sua identidade sexual e/ou de gênero neste momento.

É comum que um indivíduo não revele ser não-heterossexual em um primeiro momento – ou que não venha a comentar sobre isso em momento nenhum quando possui outras razões que justifiquem o seu pedido de refúgio –, já que foi a causa que o fez fugir de seu país, depois de anos de repressão, tendo, muitas vezes, sido de fato perseguido por sua orientação sexual (ANDRADE, 2017, p. 209-210).

Isso evidencia o caráter interseccional que a temática do refúgio apresenta. A ela se soma o fato da existência de grupos migratórios mistos, nos quais incluem migrantes econômicos, solicitantes de asilo, deslocamentos forçados e os refugiados pelos mais diversos motivos (SILVA et al, 2017). Logo, se tratando de refugiados LGBTI+, o próprio medo de não assumirem sua identidade sexual e/ou de gênero para seus próprios conterrâneos pode fazê-los continuar a performar a cis-heteronormatividade para continuar a fugir da violência, como já exposto neste capítulo.

Isso ficou evidente quando entrevistei Paola e Isabel⁴⁵, casal de refugiadas venezuelanas lésbicas que moram em Dourados e encontrei por intermédio de Maria. Elas contam que em Boa Vista precisaram acampar na rodoviária junto com um grupo grande de outros venezuelanos. Porém, conforme elas mesmas relatam, eles não aceitavam compartilhar o local com duas mulheres como elas. Em certa noite elas sofreram um ataque violento por parte deles. Eles jogaram sobre elas baldes com urina.

Elas ficaram assustadas, pois não estava chovendo e não havia nenhum vazamento de água por perto. Somente quando sentiram o cheiro forte do líquido que entenderam o que aconteceu.

Naquele momento eu disse para ela [para Isabel], precisamos sair daqui. Porque se não amanhã vão jogar cocô sobre nós ou fazer coisa pior. Foi aí que nós saímos de lá e encontramos um mato atrás da Polícia Federal. Ela conseguiu arrumar uma barraca e ficamos acampadas lá por uma noite. Até que o pessoal do abrigo nos encontrou e conseguimos um lugar para ficarmos no abrigo [de refugiados] (Fala de Paola, 11 de março de 2023).

Este relato será tratado de forma mais detalhada no terceiro capítulo. Mas, apenas este trecho demonstra de forma clara como a falta de uma rede de apoio é uma

45 Paola e Isabel são nomes fictícios escolhidos por mim para me referir às duas mulheres. Eu as encontrei no dia 11 de março de 2023 na casa de Maria, irmã de Juan. Seus relatos e como aconteceu este encontro está apresentado no terceiro capítulo deste trabalho.

realidade na vida destes refugiados. Eles de fato precisam enfrentar mais obstáculos em suas trajetórias simplesmente por causa de sua identidade sexual e/ou de gênero.

O primeiro caso registrado no Brasil de reconhecimento da condição de refugiado por motivação sexual foi em 2002 para um casal de colombianos. Eles estavam fugindo de sua cidade para não serem mortos por um grupo LGBTifóbico que os perseguia para efetuar uma “limpeza” no local (ANDRADE, 2017). De acordo com os dados apresentados pelo ACNUR, quanto ao perfil das solicitações de refúgio por motivações sexuais e/ou de gênero⁴⁶, entre 2010 e 2018 o Brasil registrou 369 solicitações de refugiados por motivação sexual. Contudo, o panorama é muito maior.

Dados mais recentes do ACNUR dão conta de 126 processos identificados pelo seu escritório no Brasil em que os solicitantes de refúgio se identificam como LGBT – embora esse dado não permita compreender quais as conexões entre orientação sexual, identidade de gênero e as solicitações. No Brasil, a Caritas, principal entidade de acolhimento no país, afirma ter atendido a cerca de 200 imigrantes ou solicitantes de refúgio classificados como LGBT entre 2015 e 2016 em São Paulo (FRANÇA, 2017, p. 14).

Portanto, ainda é preciso ter muito cuidado ao analisar os dados fornecidos pelas redes responsáveis pelos atendimentos e às formas de interpretá-los. Olhar somente para os números com muito afincamento não nos levaria à realidade de fato da quantidade de pessoas nessa situação. O atendimento, mesmo sendo realizado com muito cuidado pelos agentes responsáveis, não conforma um tema de fácil abordagem. Inclusive nos trabalhos de campo, mesmo que eu me mostrasse aberto a atender os grupos de refugiados que chegaram em Dourados⁴⁷, eles muitas vezes ainda se mantinham afastados e com certa desconfiança. Ao meu ver, este é um comportamento totalmente compreensível e esperado, tendo em vista os contextos nos quais essas pessoas se encontravam antes de chegar aqui e as dificuldades sociais e econômicas que muitos deles ainda passam.

O Brasil não está próximo de ser o destino ideal para os refugiados LGBTI+. Como já exposto neste capítulo, existe um significativo índice de violência motivada por

46 O *dashboard* “Perfil das solicitações de refúgio relacionadas à orientação sexual e à identidade de gênero (OSIG)” é uma plataforma importante para ter uma breve noção da quantidade de pessoas que se deslocaram para o Brasil neste período de 2010 a 2018. Porém, é necessário destacar que após este período a migração venezuelana se intensificou e o número de refugiados LGBTI+ são ainda maiores do que os dados apresentam. Disponível em: https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/11eabzin2AXUDzK6_BMRmo-bAIL8rrYcY/page/1KIU. Acesso em 20 de fevereiro de 2023.

47 Em 2018, conforme já explicitado na introdução do trabalho, eu passei a fazer parte do grupo de estudos da Cátedra Sérgio Vieira de Mello na Universidade Federal da Grande Dourados (CSVM/UFGD). Com o tempo eu comecei a participar mais das atividades do grupo. Naquele mesmo ano, passei a integrar alguns atendimentos a migrantes haitianos que estavam chegando na cidade e atualmente eu ainda faço alguns atendimentos eventualmente.

LGBTIfobia no país. Entretanto, precisamos ter em mente que muitas vezes os países de origem de quem se desloca até aqui em busca de acolhimento são Estados que criminalizam e até matam pessoas como eles, ou seja, LGBTI+.

Ainda que o Brasil seja um país com bastante violência homolesbotransfóbica e com uma sociedade preconceituosa em relação à diversidade de manifestações sexuais e afetivas, em termos legais – e também sociais – a situação se mostra mais favorável do que em diversos outros países, como a Nigéria, por exemplo (ANDRADE, 2017, p. 128).

Os refugiados que buscam acolhimento no Brasil podem fazê-lo ainda que façam um deslocamento indocumentado, existindo a possibilidade de obter o visto de entrada. Ao comparar nosso país com outros, até mesmo países europeus, podemos perceber que nossas políticas, ao menos no papel, buscam acolher essas pessoas. Como também, elas sabem que não serão enviadas de volta aos seus Estados onde eram perseguidas.

É preciso se ter em mente que o Brasil vem conquistando avanços no âmbito dos direitos para pessoas cuja orientação sexual não se encaixa no padrão heterossexual e que comparativamente aos países dos quais provêm o maior número de solicitantes de refúgio não-heterossexuais a situação brasileira se apresenta como mais favorável (ANDRADE, 2017, p. 217).

Somado a isso, desde 2019 a homotransfobia⁴⁸ passou a ser criminalizada no Brasil, sendo equiparada ao crime de racismo na legislação brasileira⁴⁹. Ainda que sejam necessários mais avanços legais e sociais em relação ao tema, esse foi um passo importante para a comunidade LGBTI+ que vive no país. Vale ressaltar que este e muitos outros direitos progressistas da legislação brasileira, como um todo, vieram a partir de demandas da própria população e não da própria administração ou dos poderes executivo e legislativo. Bem como não existem ainda políticas brasileiras robustas que interseccionem refúgio e questões LGBTI+.

Junto a isso, o ACNUR, em parceria com ONGs e entidades, como a *LGBT+movimento* no Rio de Janeiro, a Cruz Vermelha⁵⁰ e a Cáritas Brasileira, atua para

48 Ainda que durante todo o meu trabalho eu me refira à violência contra pessoas LGBTI+ como LGBTIfobia, a “homotransfobia”, ao menos na prática e de forma jurídica, é recebida como um sinônimo ao termo que eu utilizo. De forma alguma a intenção é excluir grupos identitários que pertençam à gama das pessoas LGBTI+ ao usar este outro termo.

49 Em 13 de junho de 2019 o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que quaisquer discriminações e ofensas às pessoas LGBTI+ serão enquadradas pelo art. 20 da Lei 7.716/1989, sendo um crime inafiançável e imprescritível. A sanção será punição de um a três anos em cárcere privado.

50 “Brasil: Reforço na cooperação entre ACNUR e CICV para proteger e atender a população refugiada e migrante”. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/document/brasil-cooperacao-entre-acnur-e-cicv> . Acesso em 21 de fevereiro de 2023

promover autonomia e dignidade para as pessoas refugiadas. Eles efetuam atendimentos para entender quais as demandas e as necessidades destes refugiados. De modo que também buscam promover, estando ou não localizadas em cidades de fronteira do Brasil com outros países, a integração e a socialização deles no lugar novo que se encontram.

A própria lei de refúgio brasileira (Lei 9.474/1997) estabelece soluções duráveis para permitir que os refugiados possam viver dignamente no país. A primeira se trata da repatriação voluntária. Ela é viável somente quando for realmente seguro para a pessoa voltar ao seu país de origem e sua vida não estará mais em risco se assim for feito.

Quando a repatriação não for possível, existem outras duas respostas para assistir os refugiados: a integração local e o reassentamento. A integração tem sido uma opção bastante utilizada pelo ACNUR desde 2018 com a implementação da Operação Acolhida, cuja coordenação e execução é feita pelo próprio governo federal brasileiro. Ela foi criada para receber os refugiados venezuelanos e se estabelece em quatro modos diferentes para 75nterioriza-los. Eles são divididos em institucional, por reunificação familiar, por reunião social ou por vaga de emprego sinalizada (ACNUR, 2018). Dourados, Mato Grosso do Sul, como já dito anteriormente neste trabalho, ocupa a quinta posição entre as cidades brasileiras⁵¹ seguindo o mesmo critério de avaliação.

Por fim, o reassentamento acontece quando o refugiado solicita ser enviado para um terceiro país, no qual ele acredita se adaptar melhor do que o país para onde ele já se deslocou inicialmente. Para Kneebone e Macklin (2021), esse fato é tipicamente comum a pessoas que buscaram acolhimento e proteção primeiro em países do sul global e, em seguida, por integração por meio desta solução durável em países do norte global.

Na visão das autoras, isto acontece em razão da incapacidade do sul global de atender às necessidades de grupos de refugiados. Eles precisariam, portanto, se deslocarem novamente para alcançarem a proteção que eles buscavam desde o início. Isso pode de fato acontecer, afinal cada país tem sua realidade e seus problemas internos e externos para lidarem.

Contudo, generalizar dessa maneira todo um contexto de países, tanto do sul quanto do norte global, não me parece justo. A realidade apresentada nos países do norte global demonstra que eles não são totalmente abertos a receber essas pessoas, algo que as próprias autoras declaram também. Ao passo que os países do sul global que recebem refugiados e são signatários de acordos e tratados de direitos humanos, como o Brasil, ao

51 Idem item 23.

menos buscam receber os grupos que chegam a partir da atuação do CONARE e demais entidades responsáveis. O contexto social é preciso ser considerado da mesma forma.

O Brasil é tido como um destino viável para pessoas refugiadas devido à imagem hospitaleira que passa internacionalmente, ainda que não seja algo totalmente real⁵², e pela sua atuação na primeira década do século XXI em pautas de direitos humanos. Assim como, enquanto os países europeus e os Estados Unidos enfrentavam uma forte crise econômica, o Estado brasileiro se mantinha relativamente estável neste quesito (ANDRADE, 2017). Além das políticas de acolhimento e atendimento realizadas pelo ACNUR no país, principalmente em regiões fronteiriças⁵³, com o apoio de universidades e instituições religiosas.

Paola e Isabel relataram para mim que a vida das duas melhorou muito após virem ao Brasil. Aqui elas se sentem mulheres livres. Principalmente pelo fato de elas terem podido se casar aqui, oficializando a união afetiva das duas. Em seu país isso não seria possível de acontecer.

Com isso, somado às soluções duráveis dispostas na lei de refúgio brasileira, existem no país normas que buscam proteger a população LGBTI+. A partir dos anos 2000 o país passou a apresentar uma posição progressista quanto a atender às questões apresentadas pela comunidade, ainda que de forma tímida.

Em 2006 um grupo composto por especialistas e pesquisadores de direitos humanos de 25 países diferentes se encontraram na cidade de Yogyakarta, Indonésia, para discutir normas e aplicação destes direitos em relação às questões envolvendo identidade sexual e/ou de gênero. O Brasil estava sendo representado pela pesquisadora Sonia Correa na ocasião. O encontro teve como resultado um documento contendo 29 princípios com o objetivo de nortear a legislação internacional quanto a questões relacionadas à identidade sexual e/ou de gênero. Ele foi, então, intitulado “Princípios de Yogyakarta”.

O conjunto destes princípios retrata como estavam postos naquele momento os direitos LGBTI+ ao redor do mundo e a própria legislação internacional. Ele também tinha a finalidade de orientar as nações no sentido de como garantir que as pessoas

52 Conforme o repórter e colunista da UOL, Jamil Chade, escreveu em sua coluna acerca de uma carta escrita e enviada por dez relatores especiais da ONU, a qual apresenta a realidade xenofóbica que diversos migrantes e refugiados sofrem diariamente no Brasil. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/06/28/onu-estrangeiro-vive-xenofobia-no-brasil-e-desmonta-mito-de-pais-acolhedor.htm> . Acesso em 24 de fevereiro de 2023.

53 Como exemplo, o ACNUR promove um projeto em Pacaraima/RR de acolhimento de migrantes e refugiados em situação de rua. “Projeto em Pacaraima acolhe refugiados e migrantes em situação de rua”. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2020/01/15/projeto-em-pacaraima-acolhe-refugiados-e-migrantes-em-situacao-de-rua/> . Acesso em 24 de fevereiro de 2023.

LGBTI+ deixassem de sofrer violações de direitos humanos em seus territórios ou tivessem ao menos o direito de serem livres e tratados com igualdade. Não tinham o poder vinculante de um tratado internacional, entretanto, puderam influenciar em decisões jurídicas importantes, inclusive no Brasil.

Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF), ao destacar o direito à vida digna e à autonomia, à intimidade e à vida privada, à proibição de discriminação sexual e à liberdade sexual, equiparou as uniões homoafetivas às heteroafetivas. Com isso, passou a ser legalizado o casamento entre duas pessoas do mesmo gênero.

Nos anos seguintes, as discussões levantando pautas LGBTI+ passaram a ter mais espaço. Isto tornou possível que demais garantias de tratamento igualitário entre pessoas LGBTI+ e cis-heterossexuais fossem alcançadas, ao menos no papel. Em 2017, o STF equiparou os regimes sucessórios de bens de uniões homoafetivas às uniões heteroafetivas, com base nos princípios da dignidade humana e a não hierarquização de tipos familiares distintos entre si.

Nos anos subsequentes aconteceram três avanços que também partiram de decisões do STF, sendo eles aplicados em âmbito federal, de extrema importância para a comunidade LGBTI+. Em 2018, foi garantida às pessoas transexuais a alteração do nome e sexo em seu registro civil sem a necessidade de terem realizado qualquer intervenção cirúrgica. Em 2019, aconteceu a equiparação do crime de homotransfobia com o crime de racismo, como já citado anteriormente. Por fim, em 2020, foi decidida como inconstitucional a diferenciação de tratamento entre pessoas LGBTI+ e heterossexuais quanto à doação de sangue. Essa foi mais uma vitória na busca por igualdade de tratamento que a comunidade LGBTI+ luta diariamente.

Na maioria destas decisões, os princípios de Yogyakarta estiveram presentes tanto nos votos dos ministros do STF quanto na argumentação das partes pró-direitos LGBTI+⁵⁴. Não obstante, eles também tratam quanto à necessidade de pessoas LGBTI+ precisarem solicitar acolhimento em outros países ou se deslocarem para fugir das perseguições que sofrem onde moram. Assim diz o princípio n. 23 sobre o direito de buscar asilo:

Toda pessoa tem o direito de buscar e de desfrutar de asilo em outros países para escapar de perseguição, inclusive de perseguição relacionada à orientação sexual ou identidade de gênero. Um Estado

54 Os votos e as argumentações acerca destes temas estão dispostos em “Cadernos de jurisprudência do supremo tribunal federal: concretizando direitos humanos. Direitos das pessoas LGBTQIAP+” em forma de coletânea das decisões do STF acerca do tema. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/cadernos-stf-lgbtqia-3-1.pdf>. Acesso em 13 de março de 2023.

não pode transferir, expulsar ou extraditar uma pessoa para outro Estado onde esta pessoa experimente temor fundamentado de enfrentar tortura, perseguição ou qualquer outra forma de tratamento ou punição cruel, desumana ou degradante, em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero (YOGYAKARTA, 2006, p. 30).

Podemos perceber inicialmente a expressa declaração de um dos direitos mais básicos do ser humano, o de migrar. Bem como a proibição de um Estado colocar uma pessoa em situação na qual ela passaria por grave ameaça ou violação de direitos humanos. Em certo grau, as políticas migratórias brasileiras atuam de forma a diminuir o nível de violação de direitos que as pessoas que chegam aqui buscando acolhimento estão passando.

Todos os direitos LGBTI+ existentes no Brasil percorridos até aqui não são aplicáveis somente aos seus cidadãos nacionais. Eles também abrangem os refugiados LGBTI+. A legislação se estende sobre eles do mesmo modo, do ponto de vista formal. Portanto, eles também podem constituir uniões estáveis entre si, como Paola e Isabel fizeram, ou com brasileiros, podem usar seus nomes sociais em seus documentos oficiais e estão protegidos legalmente contra quaisquer violências motivadas por orientação sexual e/ou de gênero. Muitas vezes eles não têm isso em seus países de origem e por isso nosso país se apresenta como uma opção tão considerável por eles.

Contudo, ainda que exista a proteção legal, eles não estão imunes a sofrer xenofobia ou LGBTIfobia ou racismo no Brasil. Essas opressões são estruturais em nossa sociedade e se repetem diariamente em nosso cotidiano. Elas são motivadas pelo preconceito e pela discriminação. Mesmo que essa última seja um crime, ela não deixa de existir. Ademais, não são realizadas muitas ações, tanto governamentais quanto oportunizadas pela própria sociedade, que combatam sistematicamente estereótipos e apresentem a população LGBTI+ para além da versão caricata trazida pela mídia brasileira.

Desta forma, podemos perceber como é contrastante a realidade brasileira frente à condição de pessoas LGBTI+, bem como dos refugiados. O Brasil possui em sua legislação garantias de proteção aos direitos LGBTI+, mas continua sendo um país que apresenta altos níveis de violência contra esse grupo. Somado a isso, frequentemente encontramos relatos de ataques xenofóbicos sofridos por migrantes e refugiados que vivem no país. Quando tratamos, portanto, de um refugiado LGBTI+, a vulnerabilidade social que ele se encontra é muito maior.

Todavia, não é como se não existissem boas práticas no acolhimento de pessoas refugiadas que chegam ao Brasil. De acordo com o último relatório de interiorização de venezuelanos referente aos meses de novembro e dezembro de 2022, já foram “51.186 pessoas apoiadas pelo ACNUR para fins de interiorização” (ACNUR, 2023, p. 3). Esse dado é referente apenas aos grupos que estavam abrigados em Pacaraima/RR, Boa Vista/RR e Manaus/AM. Com a interiorização, diversas mulheres refugiadas, como Paola e Isabel por exemplo, conseguem sentir-se empoderadas.

Elas relataram a mim que isso foi possível principalmente devido à possibilidade de serem independentes. Muito em virtude dos trabalhos que exercem, para os quais são contratadas pela modalidade de vaga de emprego sinalizada nas cidades onde chegam. Neste caso, em Dourados/MS.

Ademais, em relação à população LGBTI+ refugiada ainda há muito para ser feito. Sobretudo, essas pessoas precisam se sentir seguras o suficiente para serem quem são em relação a sua sexualidade e/ou sua identidade de gênero. Existem redes de apoio que trabalham de forma direcionada ao acolhimento de pessoas LGBTI+, como a Casa Miga, em Manaus/AM, e a Casa Satine, em Campo Grande/MS. Entretanto, este apoio também precisa acontecer por parte do Estado e para além das capitais das unidades federativas.

As delegacias especializadas em crimes de LGBTIfobia são poucas. Isso por si só dificulta a denúncia de violências deste tipo. Também, as instituições que tratam com questões de refúgio e migração precisam cada vez mais entender que os grupos de refugiados e migrantes são diversos e cada um tem sua particularidade. Esse seria um avanço importante para que mais medidas de proteção e acolhimento surgissem e fossem cada vez mais aplicadas.

Neste capítulo eu apresentei de forma aprofundada os termos que envolvem o refúgio LGBTI+ e como o sexílio, performatividade de gênero e a estratégia de camuflagem fazem parte da trajetória de quem precisa fugir de seu país por causa de sua identidade sexual e/ou de gênero. Ainda que o refugiado apresente uma “passabilidade” cis-heteronormativa, ele continua sofrendo a violência de gênero e comportamental que a sociedade espera que ele performe.

Em seguida, trouxe à discussão os prováveis estereótipos que são incutidos sobre o que é ou como deve ser uma pessoa LGBTI+ e sobre como ela deveria se apresentar, de acordo com a cis-heteronormatividade. Expus como eles podem ser prejudiciais, principalmente para quem solicita o reconhecimento de condição de refugiado por

motivação sexual. Há diversos casos nos quais o próprio conceito da sigla LGBTI+ para muitos refugiados não faz nem sentido. Além disso, o pertencimento a ela não se mostra a elas como algo automático apenas pelo fato destas pessoas sentirem atração ou grande afetividade por outras do mesmo gênero.

Em seguida, já com estes conceitos que envolvem majoritariamente o refúgio LGBTI+, foram apresentadas as práticas e normas brasileiras que abarcam o acolhimento de grupos refugiados e o tratamento legal às questões da comunidade LGBTI+. Inclusive como elas, ainda que de extrema relevância, estão longe de serem suficientes para a diminuição do reforço dos estereótipos apresentados e discutidos anteriormente.

Esta última subseção demonstrou panoramicamente como o Brasil lida com estes grupos em sua legislação e decisões dos tribunais superiores. Percebemos que algumas práticas já estão bem concretizadas, como a legalização da união estável de casais homoafetivos. Contudo, a falta de interseção nas políticas federais entre refúgio e população LGBTI+ dificulta a conscientização social geral e o combate real à LGBTIfobia.

Portanto, para irmos a fundo, a partir deste momento que visualizamos de forma abrangente as políticas brasileiras, afunilaremos esta pesquisa no próximo capítulo, sob o foco de como o estado de Mato Grosso do Sul está posicionado na rota migratória no Brasil. Mais especificamente o município de Dourados. Com isso, eu abordarei como ela se posiciona e se localiza neste caminho dos grupos migratórios e quem são os refugiados LGBTI+ que nela habitam atualmente.

CAP. 3 – MATO GROSSO DO SUL NA ROTA MIGRATÓRIA: OS REFUGIADOS LGBTI+ NO MUNICÍPIO DE DOURADOS

O estado de Mato Grosso do Sul (MS) apresenta uma das principais rotas migratórias em nosso país. Ele está posicionado, de acordo com o relatório anual do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) de 2021, em oitavo lugar como o estado que mais possui, percentualmente, trabalhadores imigrantes, totalizando cerca de 2,5% do total de imigrantes que vieram para o Brasil em 2020. Em 2022, essa porcentagem subiu para 2,7% dos imigrantes que vieram para nosso país em 2021, ficando em primeiro lugar no ranking dos estados do centro-oeste com mais trabalhadores migrantes.

Bem como, ele é o terceiro estado brasileiro com mais mulheres solicitantes de refúgio no Brasil no período de 2011 a 2020, totalizando 2.203 pedidos ao total. Ainda assim, não há uma política pública que interseccione questões de identidade sexual e/ou de gênero com refúgio ou migração.

O município de Dourados, a segunda maior cidade do estado, possui grande importância no acolhimento de migrantes e refugiados que chegam ao MS. Até julho de 2021 o CadÚnico cadastrou cerca de 2.013 venezuelanos. Porém, de acordo com os dados recolhidos pela Polícia Federal este número já ultrapassa 3000 pessoas atualmente⁵⁵.

O pesquisador Allan Santos (2020) trouxe em sua dissertação, apresentada no primeiro capítulo, quatro possíveis razões de o Brasil ser um destino viável para os refugiados LGBTI+. Dessa forma, o objetivo deste último capítulo é discutir a posição do Mato Grosso do Sul como estado que demonstra grande expressividade na rota migratória e cotejar as razões elencadas por Santos a partir da realidade sul-mato-grossense. Isso será feito abordando também as políticas públicas que existem no estado quanto às questões migratórias, de um lado, e de direitos LGBTI+, de outro lado.

Ainda, será analisado como os migrantes e refugiados são acolhidos pelos programas presentes especificamente em Dourados. Deste modo, estarão presentes suas falas, com suas experiências e trajetórias, mantendo o sigilo de suas identidades, assim como já feito anteriormente neste trabalho.

⁵⁵ Como mencionado no cap. 1 deste trabalho, a informação está presente no ofício n. 3168/2022, assinado por Rafael B. K. Rodrigues, Diretor do Dep. de Assuntos Legislativos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, anexado no dia 06 de outubro de 2022 à solicitação feita por mim pela plataforma e-SIC, disponível no site da prefeitura do município de Dourados/MS. O documento está anexado ao final desta dissertação.

O encerramento do último capítulo apresenta e analisa a realidade destas pessoas enunciada por elas mesmas, como fruto de entrevistas realizadas por mim. Ele se mostra essencial ao encerramento deste trabalho, pois dialoga com o objetivo geral desta pesquisa.

Portanto, a partir das narrativas destes refugiados venezuelanos LGBTI+ será possível depreender os obstáculos que eles precisaram ultrapassar e as dificuldades que precisaram enfrentar para chegarem em Dourados. Com isso, eles mesmos nos dirão de que forma são acolhidos e porque escolhem ficar no município, caso isso seja de fato uma escolha. Isto responderá, por fim, as perguntas motoras deste trabalho: por qual razão estes refugiados LGBTI+ vêm para o estado de Mato Grosso do Sul, como são recebidos no município de Dourados e quais são suas redes de apoio, caso elas existam?

3.1 – A PRESENÇA DE REFUGIADOS VENEZUELANOS EM MATO GROSSO DO SUL

O estado de Mato Grosso do Sul se encontra na região de fronteira do Brasil com Paraguai e Bolívia. O município de Dourados está localizado no sudoeste do estado, com uma população estimada em 243.368 habitantes, segundo o censo do IBGE de 2022⁵⁶, sendo, portanto, uma cidade de médio porte. No estado, os setores da agropecuária e de construção civil foram os que mais geraram empregos no ano de 2022 (SEMADESC, 2023). Neste contexto, aqui estão presentes empresas frigoríficas exportadoras como a Seara, responsável por contratar grande parte dos refugiados que vêm para o município. Juan é um deles.

Em nosso segundo encontro⁵⁷, ele me contou que, ao saber da possibilidade de vir para Dourados para trabalhar, não pensou duas vezes. Ele fez as malas, juntou dinheiro suficiente para pagar a passagem de avião e veio para a cidade. A sua irmã, Maria, já morava aqui. Isso facilitou sua adaptação ao chegar. Ele me contou que optou por vir por conta própria em vez de escolher o caminho feito por intermédio da Operação Acolhida.

Este dado é bastante interessante, pois vai ao encontro das narrativas apresentadas por Sousa (2021). Assim como os refugiados venezuelanos entrevistados por ele em Boa Vista, Juan escolheu não solicitar o reconhecimento de sua condição de

56 Dado disponível no site do IBGE pelo link <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/dourados/panorama>. Acesso em 24 de maio de 2023.

57 Ocorreu no dia 28 de janeiro de 2023 nas dependências da FADIR/UFGD

refugiado, mas sim a residência por motivo de trabalho. Ao decidir por esta opção, ele acredita se manter afastado do estigma posto sobre os refugiados. Ele declarou que se considera uma pessoa totalmente capaz de agir por si e não precisa de assistências estatais para isso. Ficou evidente para mim a sua visão neoliberal sobre a sociedade e como ele tem claro para si que o meio mais adequado para conquistar seus objetivos é o da meritocracia individual.

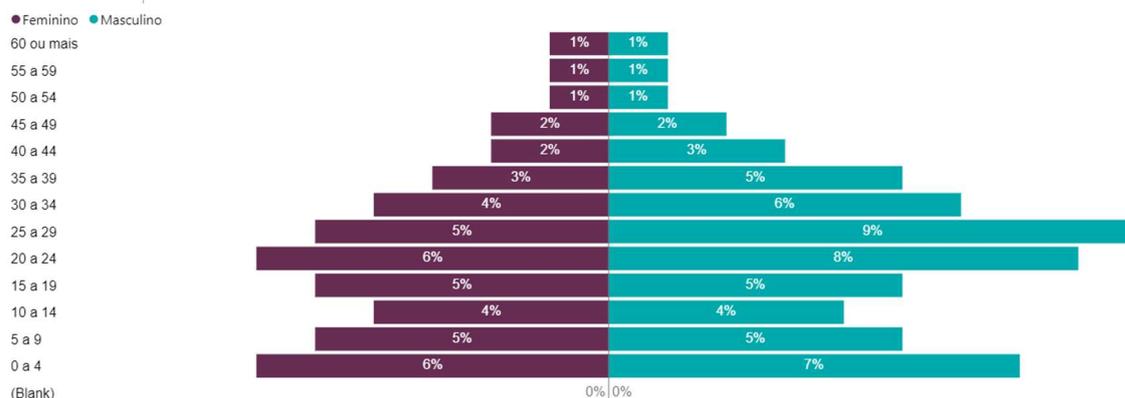
Minha intenção não é fazer juízo de valor sobre a forma de pensar de Juan, obviamente. Ainda assim é necessário apontar que não são todas as pessoas refugiadas que possuem os meios e as oportunidades necessários para alcançar seus objetivos. Elas têm, majoritariamente, potencial ou relativa capacidade de trabalhar e de se reerguerem, tanto social quanto economicamente, no local onde buscam acolhimento. Porém, as assistências econômica, psicológica e social por parte do Estado que as recebem ou de órgãos e instituições responsáveis por pessoas migrantes e refugiadas são partes essenciais para que eles consigam traçar suas jornadas de forma mais independente.

Ao analisarmos o período entre 05 de abril de 2018 e 28 de fevereiro de 2023, de acordo com o Painel da Estratégia de Interiorização⁵⁸, a Operação Acolhida promoveu a interiorização de 5.578 pessoas em Mato Grosso do Sul. Ainda, somado a um período anterior a esse, de janeiro de 2000 a junho de 2021, o Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), gerado pela Polícia Federal, apresentou que 3.716 migrantes se registraram como habitantes do município de Dourados (MIGRACIDADES, 2021).

Atualmente o desenho da interiorização de venezuelanos no estado se compõe majoritariamente de adultos com idades entre 20 e 39 anos, com uma porcentagem maior de homens do que de mulheres. O mês que apresentou um fluxo maior de pessoas chegando ao estado foi junho de 2019, acompanhado de agosto e dezembro do mesmo ano. Em 2020, devido à pandemia de COVID-19, esse número diminuiu drasticamente, apresentando um ligeiro aumento somente em dezembro desse mesmo ano. Contudo, ele voltou a subir de fato somente a partir de janeiro de 2022, mantendo uma média de 105 pessoas por mês ao final deste ano, conforme os gráficos 1 e 2:

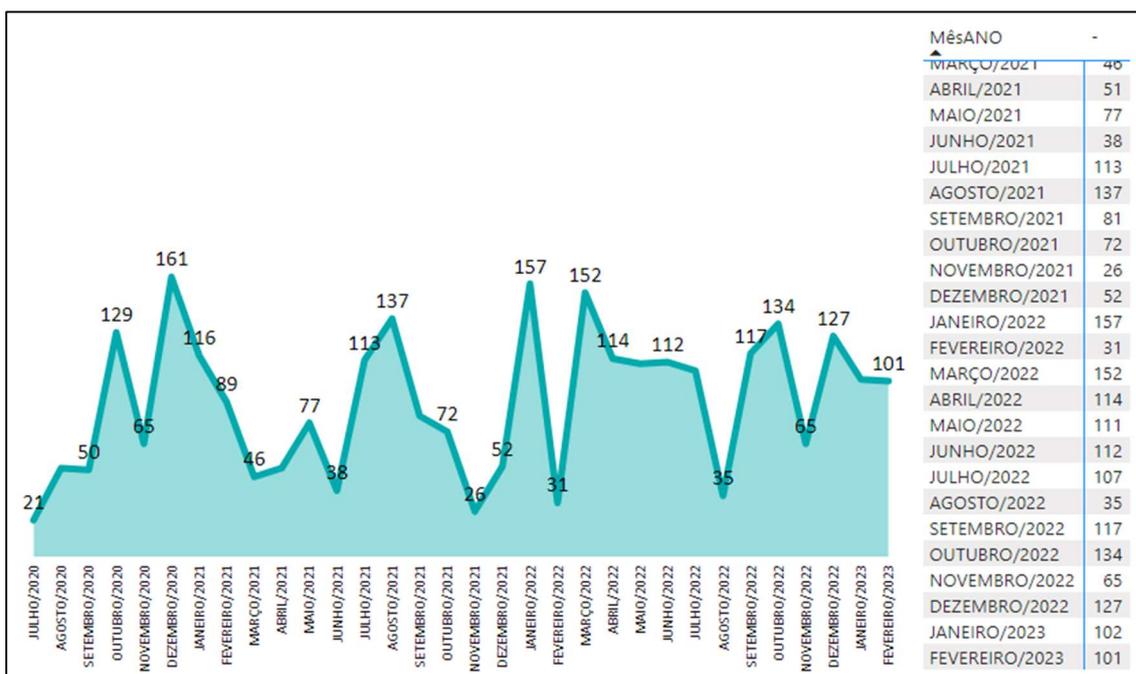
58 Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/> . Acesso em 15 de março de 2023.

Gráfico 1 – Pirâmide etária de venezuelanos interiorizados em Mato Grosso do Sul entre novembro de 2018 e março de 2023



Elaborado pela plataforma Microsoft Power BI. Fonte: Painel da Estratégia de Interiorização, acesso em 09 de maio de 2023

Gráfico 2 – Número de pessoas venezuelanas interiorizadas no estado de Mato Grosso do Sul no período de julho de 2020 a fevereiro de 2023.



Elaborado pela plataforma Microsoft Power BI. Fonte: Painel da Estratégia de Interiorização, acessado em 15 de março de 2023.

Portanto, podemos concluir pelos dados apresentados que Mato Grosso do Sul possui grande expressividade na rota de interiorização de venezuelanos que buscam acolhimento em nosso país. Além de ter recebido 2,7% dos trabalhadores imigrantes que vêm para o nosso país e de até 2020 possuir o maior número de mulheres venezuelanas

refugiadas em seu território, como exposto na introdução deste capítulo. Até a presente data, no gráfico, ele ocupa a posição de quinto estado brasileiro que mais possui venezuelanos interiorizados em comparação às demais unidades federativas. Ficando atrás apenas de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Em razão do alto fluxo migratório no estado, desde o fluxo de migração haitiana presente em seu território a partir de 2010 (JESUS, 2020), algumas estratégias foram criadas pelas instituições civis e universidades públicas sul-mato-grossenses, formando as chamadas Redes de Parcerias e Migração. A rede atua na articulação entre grupos da sociedade civil para que existam apoio e acolhimento aos refugiados que aqui chegam. Na capital Campo Grande fazem parte da rede entidades como a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que oferece aulas de português para estrangeiros como idioma de acolhimento, e a ONG Fraternidade Sem Fronteiras, que promove ações solidárias, principalmente direcionadas a venezuelanos (ROSA, 2022).

O poder público no Mato Grosso do Sul tem empenhado esforços atuando juntamente com a sociedade civil, tornando possível articular ações mais complexas e assertivas, a fim de responder a demanda dos imigrantes na busca de uma vida digna no Brasil e estabelecer políticas públicas no escopo da baixa política, influenciando a alta política por meio de boas práticas e ações caritativas em âmbito subnacional (DOS SANTOS, 2020, p. 96).

Logo, somadas as legislações brasileiras direcionadas à temática, como a Lei do Refúgio (Lei n. 9.474/1997), apresentada no capítulo 2 deste trabalho, também existem as ações da sociedade civil sul-mato-grossense. Elas são mais perceptíveis em cidades nas quais a presença de migrantes e refugiados é expressiva, como Campo Grande, capital do estado, e Dourados.

Em razão de minha pesquisa também abarcar questões de identidade sexual e/ou de gênero, é fundamental explorar se também existem políticas públicas voltadas à população LGBTI+ e de que forma elas são aplicadas. Vale ressaltar que Mato Grosso do Sul é um estado notoriamente conservador de valores cristãos, os quais privilegiam noções, posturas e comportamentos da cis-heteronormatividade, como a família composta invariavelmente por casais heterossexuais, por exemplo.

Recentemente, em contrapartida, ele se destacou quanto à elaboração de políticas públicas destinadas às pessoas LGBTI+⁵⁹. Isto de acordo com o resultado de uma pesquisa

59 “MS tem a 2ª melhor nota do País em indicador de políticas públicas LGBTQIA+”. Disponível em: <http://www.ms.gov.br/ms-tem-a-2a-melhor-nota-do-pais-em-indicador-de-politicas-publicas->

realizada pelo “Programa Atena”⁶⁰. Ela foi desenvolvida pela Aliança Nacional LGBTI+ e pelo Grupo Arco-íris de Cidadania (GAI) e financiada pelo Fundo Positivo LGBTQIA+.

Ao mapearem as 27 unidades federativas brasileiras, as instituições encontraram que Mato Grosso do Sul apresenta uma atuação significativa na afirmação da pauta LGBTI+. Ele foi o primeiro estado brasileiro a possuir uma subsecretaria LGBTI+ com o objetivo de elaborar e executar políticas públicas voltadas para a comunidade em questão. Ademais, desde 2021, a partir do Decreto estadual n. 15.755/21, foi instituído o Centro Estadual de Cidadania LGBT+ (CECLGBT+), vinculado à subsecretaria, que atua nos atendimentos à população LGBTI+, na emissão de carteiras de identificação por nome social e nas demais demandas que sejam solicitadas pelo grupo em situação de vulnerabilidade.

Junto a isso, na legislação estadual podemos encontrar uma lei sancionada em 2005, n. 3.157/05, que dispõe sobre as medidas de combate à discriminação motivada por identidade sexual e/ou de gênero. No corpo legal estão elencadas as ações que podem ser entendidas como discriminatórias. As sanções atribuídas a quem cometa o delito são advertência, multa ou impossibilidade de contratação com a administração pública pelo período de um ano.

Ainda que as penalidades sejam brandas frente à violência gerada, se trata de uma lei sancionada há 18 anos, em um período que as pautas LGBTI+ não eram discutidas com o mesmo afincamento que passaram a ter nos últimos dez anos, a partir de alguns direitos garantidos ao grupo, como exposto no capítulo anterior. De certa forma isso demonstra certo vanguardismo na legislação sul-mato-grossense. Além disso, atualmente a LGBTIfobia é crime previsto em legislação federal, a qual é hierarquicamente superior à estadual.

A seguir, em setembro de 2007 foi sancionada a lei estadual n. 3.416/07, cujo conteúdo determina que as disciplinas de “Relações de Gênero” e de combate à homofobia estejam presentes na grade curricular de cursos de formação de bombeiros e policiais civis e militares. No ano seguinte, 2008, entrou em vigor a lei n. 3.591/08, a qual alterou o Regime de Previdência Social no estado, ampliando-o para casais homoafetivos

lgbtqia/#:~:text=Mato%20Grosso%20do%20Sul%20%20C3%A9,estados%20e%20o%20Distrito%20Federal. Acesso em 20 de março de 2023.

60 Disponível em <https://www.setesc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Atena2023MDHC1.pdf>. Acesso em 20 de março de 2023.

que comprovassem união estável. Três anos depois, 2011, o dia 17 de maio foi instituído como o dia estadual de combate à homofobia por meio da lei n. 4.031/11.

Entretanto, apesar de existirem previsões legais de proteção e combate à LGBTIfobia, ainda encontramos diversos casos de violência LGBTIfóbica no estado de Mato Grosso do Sul, mesmo na corporação policial. Conforme apresenta Raquel Lopes na reportagem intitulada “Agentes de segurança vão à Justiça após casos de LGBTfobia”⁶¹.

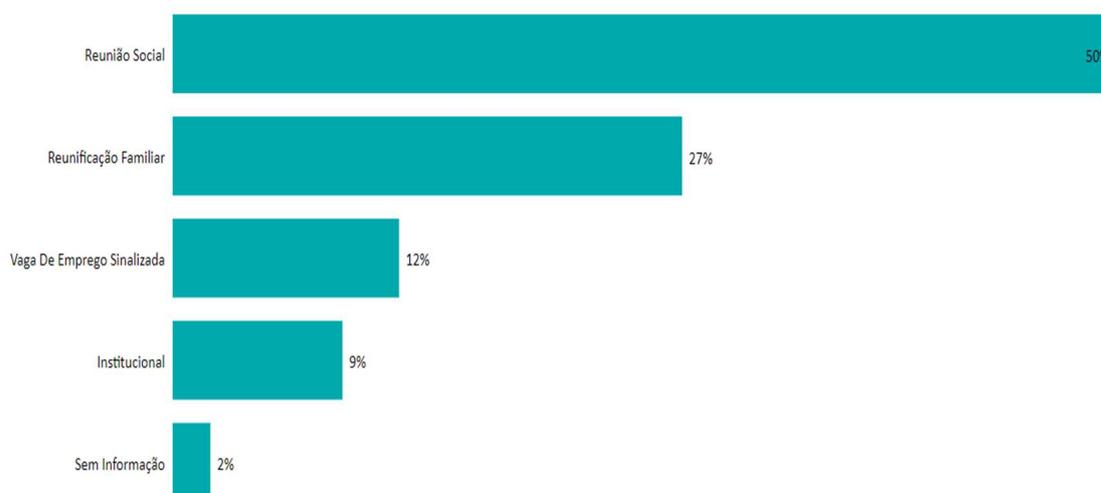
O primeiro caso é um relato de um Policial Militar que sofreu discriminação em 2018 dentro de sua própria corporação em Campo Grande, em razão de ser um homem homossexual. Infelizmente, ainda que ele tenha denunciado seu superior, que o discriminou em razão de sua sexualidade, nenhuma sanção foi imputada a ele, sendo inclusive absolvido. Com isso, mesmo com a lei teoricamente ao lado do policial discriminado, o agressor saiu impune.

Quanto aos refugiados no estado do Mato Grosso do Sul, mais especificamente em Dourados, cerca de 3.830 venezuelanos foram interiorizados no período de 2018 a 2023 no município. Conseqüentemente, esta marca o coloca neste momento (maio de 2023) na quinta posição dentre as cidades brasileiras com mais venezuelanos interiorizados pela Operação Acolhida.

Os principais motivos para eles se deslocarem para Dourados são a reunião social (50% dos casos), seguida pela reunificação familiar (27%) e vaga de emprego sinalizada (12%). A reunião social é possível quando alguma pessoa próxima, como um amigo ou alguém de confiança da pessoa refugiada, pode recebê-la e garanti sua segurança e seu sustento. A reunificação familiar é exclusivamente para pessoas com parentesco comprovado entre si e que também possam acolhê-los devidamente. Por fim, a modalidade vaga de emprego sinalizada é possível quando as empresas reservam cargos de trabalho para serem ocupadas por pessoas em condição de refúgio.

⁶¹ Disponível em https://esportes.yahoo.com/noticias/agentes-seguran%C3%A7a-v%C3%A3o-%C3%A0-justi%C3%A7a-125300587.html?guccounter=1&guce_referrer=aHR0cHM6Ly93d3cuZ29vZ2xiLmNvbS8&guce_referrer_sig=AQAAAF_sfeAmFedVCteCSK0A8XqgXF1wjon9BaRj59dHBAZe-cNzPMAADq1b7MzaBOLevnXZNRNe1UKt7xnhMh8PTu2bjz40Cx6UIQm5vWXGYmR0_v8Hv0OY5dSu1YZw1HWV2q2_IB7I21VRBjL21wCC_xQPx0V6b6PaHL4ObsbzH-bu . Acesso em 20 de março de 2023.

Gráfico 3 – Porcentagens de cada modalidade de interiorização dos refugiados que vêm para Dourados/MS



Elaborado pela plataforma Microsoft Power BI. Fonte: Painel da Estratégia de Interiorização, acessado em 15 de março de 2023.

Paola e Isabel são dois exemplos de refugiadas que chegaram aqui por meio da Operação Acolhida. Elas vieram por motivo de reunificação familiar. O objetivo foi o de se encontrarem com a irmã de Isabel.

Elas relataram que o deslocamento até Dourados só foi possível quando estavam morando em um abrigo para refugiados em Boa Vista, a mais de 4 mil km da cidade sul-mato-grossense. A irmã de Isabel já morava no município de Dourados e surgiu a oportunidade de as duas se reunirem aqui. Neste momento Isabel e Paola ainda não estavam casadas e nem possuíam certidão de união estável. Isto as impedia de virem juntas por meio da modalidade de reunificação familiar, já que elas não tinham uma relação oficializada em cartório.

Portanto, elas contam que para poderem fazer este deslocamento juntas por meio da Operação, elas precisaram se casar no cartório de registro civil. Este fato foi relatado com muita emoção por elas, tendo em vista que a união homoafetiva é uma realidade jurídica brasileira, enquanto na Venezuela não existe previsão legal para isso.

Os venezuelanos, em sua maioria, entram no Brasil pela fronteira entre Roraima e Venezuela, majoritariamente pelo município de Pacaraima, que faz fronteira com o estado venezuelano Bolívar. Muitas das pessoas venezuelanas que vieram para o Mato Grosso do Sul, assim o fizeram em razão das vagas de emprego aqui sinalizadas ou da reunião familiar, como já citado.

Em razão do expressivo fluxo migratório para o município sul-mato-grossense, foi necessário criar algumas estratégias por parte do poder público, junto à sociedade

civil, para receber os grupos que chegavam. A implementação da Operação Acolhida, em âmbito nacional, com a participação de Dourados foi uma delas. A partir de 2019 a interiorização de venezuelanos para o município teve início motivada principalmente pelo preenchimento de vaga de emprego sinalizada.

A interiorização dos imigrantes venezuelanos no município de Dourados, ocorreu, em sua maioria, na modalidade de oferta de trabalho sinalizada e foi dividida em cinco etapas, realizadas no período entre 3 de fevereiro de 2019 e 5 de julho de 2019, e contou com o apoio de entidades religiosas, da sociedade civil organizada e de doações da população douradense (SILVA, 2020, p. 143).

Dessa forma, podemos perceber como a atuação da sociedade civil foi importante para que os refugiados venezuelanos conseguissem se estabelecer ao chegarem no local. Silva (2020) aponta ainda que neste momento da Operação não havia um acordo formal de cooperação entre a União e o município. Com isso, não existiu repasse de verbas para áreas da saúde, educação e assistência social, algo que prejudicou a efetivação de uma forma de amparo mais bem organizada para essa população. Ainda assim, a interiorização segue acontecendo até hoje.

Dois atores que auxiliam no processo de interiorização dos refugiados que chegam a Dourados são a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). De acordo com o relatório MigraCidades de 2021, ambas instituições promoveram oficinas de capacitação de servidores públicos que atuam na temática migratória. Elas também oferecem cursos de português como idioma de acolhimento de forma gratuita para os grupos de migrantes e de refugiados que habitam no município⁶².

Ademais, a Cátedra Sérgio Vieira de Mello, parceria firmada entre a UFGD e o ACNUR, atende os migrantes e refugiados, assessorando-os juridicamente e auxiliando em suas demandas, como em casos de solicitações de naturalização brasileira, por exemplo. Ela atua na sociedade douradense na forma de projeto de extensão da própria universidade. Seus membros também auxiliam pais e mães refugiados a matricularem seus filhos nas escolas e esclarecem dúvidas quanto a seus direitos garantidos pela legislação brasileira.

Além do acesso à educação pública aos migrantes e refugiados também é garantido o acesso à saúde pública por meio do cartão SUS. Neste sentido, a presença do

62 As aulas oferecidas pela UEMS acontecem em mais de um dia da semana e em horários diferentes. Na UFGD elas acontecem aos sábados à tarde.

Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ⁶³ é essencial para a efetivação destes e outros direitos. A partir da atuação deles, os grupos em situação de vulnerabilidade são cadastrados em programas sociais e podem receber benefícios, como o Bolsa Família (MigraCidades, 2021). Ainda, nestes locais estão disponíveis, por exemplo, dentistas e psicólogos para atendimento à população gratuitamente.

Acerca da população refugiada LGBTI+, o relatório MigraCidades apontou o seguinte sobre Dourados:

Nesta dimensão, o município indicou que por meio da Rede de Coordenadorias (REDECOOR), especificamente no que tange ao Núcleo LGBTQI+, as mulheres e LGBTQI+ migrantes têm acesso a delegacias especializadas, a casas de acolhimento e a outros canais de proteção, como números telefônicos de apoio ou iniciativas locais que realizam essa acolhida. De acordo com o governo local, existem orientações, fluxos ou protocolos estabelecidos nos serviços de proteção para o acolhimento a mulheres e LGBTQI+ migrantes que sofrem violências (MIGRACIDADES, 2021, p. 26).

Como já exposto neste trabalho, não existem em Mato Grosso do Sul delegacias especializadas em violência motivada por identidade sexual que seja dissidente à heterossexual. Neste caso, é indicado que as pessoas LGBTI+ vítimas de LGBTIfobia procurem as delegacias especializadas em crimes de racismo ou contra a mulher. Este ainda não é o local ideal para buscar amparo em casos como esses. Contudo, é esperado que os servidores de delegacias como essas sejam também sensíveis às situações envolvendo crimes contra pessoas da comunidade LGBTI+.

Portanto, analisando a realidade e as razões de pessoas refugiadas escolherem Mato Grosso do Sul como destino, mais especificamente Dourados, é possível encontrar de forma análoga alguns dos motivos elencados por Santos (2020), em sua dissertação, para essas pessoas virem para o Brasil. Ele aponta quatro fatores, como exposto no primeiro capítulo. Dentre eles estão o acesso gratuito a serviços de saúde e educação, oportunidades de emprego e o fato de o Brasil garantir alguns direitos às pessoas LGBTI+, os quais muitas vezes não existem em seus países de origem.

Paola conta que um dos motivos que as motivaram, ela e Isabel, a virem para o Brasil foi a busca por uma educação de melhor qualidade para a filha de sua companheira. Ela já havia saído da Venezuela e migrado para a Colômbia. Todavia, as oportunidades

⁶³ O trabalho exercido pelo CRAS é prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social. Quando estas condições já estão presentes, o CREAS atua na diminuição das consequências dessas violações e acompanha os indivíduos e famílias que as sofreram.

para elas se mostraram melhores em terras brasileiras, inclusive foi apenas em no Brasil que elas conseguiram se casar formalmente. Por isso, as três vieram para cá.

Desta maneira, é possível concluir que Mato Grosso do Sul recebe periodicamente um número bastante considerável de pessoas refugiadas, especialmente da Venezuela. Podemos inferir que isso acontece devido à atuação estadual, quanto ao acolhimento destes grupos, somada às instituições civis, ONGs e instituições públicas, as quais exercem um trabalho significativo de interiorização e acolhimento deles. Somado às oportunidades de empregos, muitas vezes precários e provisórios, que permitem o estabelecimento de venezuelanos no estado.

Em Dourados, o governo municipal possui o Centro de Atendimento ao Migrante, que recebe as demandas de diversos migrantes e refugiados no município. Ainda assim, todos os outros atores, como as universidades públicas e as entidades religiosas, que operam nessa área, são indispensáveis, em razão da grande necessidade de atendimento a essas pessoas.

Quando debatemos as questões que envolvem migrações e refúgio, precisamos ter em mente de que se trata de sujeitos plurais com urgências diferentes umas das outras. Por isso também é importante termos diversos agentes responsáveis em executar a função de acolher e auxiliá-los.

Entretanto, ainda há uma defasagem quanto ao apoio efetivo e concreto às pessoas LGBTI+. Mesmo que no estado existam políticas formais voltadas para essas pessoas, as suas efetivações são pouco percebidas na prática. O fato de o Mato Grosso do Sul estar em segundo lugar como maior destaque na atuação política de pautas LGBTI+ não deve nos impedir de apontar que esse mesmo estado continua apresentando altos índices de LGBTIfobia. Ademais, faltam no estado políticas públicas e normativas que interseccionem as questões envolvendo migração e refúgio com identidade sexual e de gênero para de fato ser possível abranger a pluralidade destes grupos.

De acordo com o dossiê “Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil” de 2022, o estado ficou em terceiro lugar como o que mais matou pessoas LGBTI+ em 2021⁶⁴. Conforme consta no documento, o índice sul-mato-grossense foi de 3,17 mortes por milhão de habitantes. Ele apresentou mais do que o dobro da média nacional, de 1,48,

64 Além do dossiê, também está disponível uma reportagem do Correio do Estado intitulada “MS é o terceiro estado com maior índice de mortes violentas de pessoas LGBTI+”. Disponível em: <https://correiodoestado.com.br/cidades/ms-e-o-3-estado-com-maior-indice-de-mortes-de-pessoas-lgbti/400027#:~:text=Mato%20Grosso%20do%20Sul%20%C3%A9,referentes%20ao%20ano%20de%202021>. Acesso em 22 de março de 2023.

naquele ano. Esta discrepância de “pódios” sugere uma possível falta de implementação de tais políticas previstas ou de processos investigativos conclusivos a respeito das causas dessas mortes. Um dos motivos apresentados pelos pesquisadores do relatório é a forte presença do agronegócio na região Centro-Oeste.

Áreas ligadas ao agronegócio são frequentemente identificadas como locais violentos, especialmente em função dos conflitos pela terra estabelecidos entre os exploradores e as populações tradicionalmente ocupantes desses locais. Chamamos a atenção para o fato de a região Centro-Oeste ter sido, justamente, a mais violenta em termos comparativos à sua população em 2021 (MORTES E VIOLÊNCIAS CONTRA LGBTI+ NO BRASIL, 2022, p. 36)

Portanto, o tradicionalismo da região, em relação aos valores cristãos voltados à manutenção da cis-heteronormatividade na sociedade, se soma a este cenário do agronegócio violento. Ainda que no dossiê ele esteja relacionado às agressões motivadas pelo controle da terra, a vida em âmbito rural, em geral, não percebe as pessoas LGBTI+ como pertencentes àquele espaço.

Além da questão oral, existe uma rejeição e até repúdio a essas pessoas. No campo, presenciamos falas do tipo: “não quero você andando como viadinho de beltrana, viu?”. Esta foi uma imposição de uma mãe para seu filho em referência a um garoto gay que já morou no sítio e hoje reside na cidade e estava visitando seus parentes (PAIVA, 2015, p. 81)

Por ela estar vinculada à manutenção da produção da força de trabalho, os sujeitos dissidentes da cis-heteronormatividade não se encaixam nos critérios de uma moralidade rural e religiosa. Tendo em vista que a força motora da produção rural é mantida a partir da própria reprodução sexual voltada ao aumento da força de trabalho (GONTIJO et al, 2015).

Ao acrescentar isso à questão do refúgio, o resultado é de fato que os refugiados LGBTI+ se encontram em uma situação de dupla vulnerabilidade. A eles é dificultada a formação de redes de apoio nos lugares que chegam, por isso são tão importantes as ações da sociedade civil e instituições públicas sobre o tema, como acontece em Dourados.

O apoio delas é imprescindível, assim como as políticas públicas existentes, ainda que elas não interseccionem refúgio e pautas LGBTI+. Todavia, não é possível desenvolver ações e políticas para um determinado grupo sem antes conhecê-lo, sem saber quem são seus componentes e suas reivindicações.

Portanto, para de fato irmos à fundo nesta perspectiva, nós precisamos ouvi-los para realmente entender suas necessidades humanas e explorar analiticamente as

complexidades do tema. É neste âmbito que se localiza minha pesquisa de campo. A pesquisa precisa ser analiticamente humanizada e é a isso o que me proponho a apresentar no próximo tópico.

Eu pude encontrar os refugiados venezuelanos LGBTI+ em Dourados, os quais serão introduzidos com maior profundidade a seguir, por meio da técnica de “bola de neve”. Ela se mostrou como o melhor método de aplicação para encontrar os participantes entrevistados por mim. Isso em razão de ela permitir o acesso a grupos difíceis de serem encontrados ou cuja quantidade de pessoas é indeterminada no local pesquisado (VINUTO, 2014). Dentre as dissertações expostas no primeiro capítulo, a pesquisa de Holder (2017) foi executada também desta forma.

As entrevistas foram realizadas de forma semiestruturada a partir de um roteiro. Ele foi composto por perguntas que proporcionaram respostas aprofundadas sobre as trajetórias e as relações destes refugiados com a sua identidade sexual e/ou de gênero no lugar por onde moraram, passaram e estão hoje. Dessa forma, foi possível manter uma lógica na condução dos diálogos evitando que eles se distanciassem dos tópicos de discussão de minha pesquisa.

Entretanto, ainda que em alguns momentos os assuntos se estendessem para outros rumos, as conversas foram mais intimistas. Isso proporcionou que alguns tópicos que eu não havia listado em meu roteiro ficassem expostos por eles sem receios ou timidez. Algo próprio de entrevistas semiestruturadas (LEITÃO, 2021).

Após todos os encontros eu escrevi relatórios sobre as reuniões que eu tive com eles assim que eu chegava em minha casa. Estes documentos posteriormente me auxiliaram a organizar melhor a redação da próxima subseção por manterem as memórias destes dias vivas de alguma forma.

Nos dias seguintes às minhas reuniões com eles eu trabalhei com as gravações das entrevistas realizadas. As falas estão escritas da forma como foram ditas. Todos os entrevistados falam português fluentemente, apenas algumas palavras se mantiveram em espanhol. Tanto para manter a credibilidade da entrevista quanto para não perder o sentido dos trechos das narrações apresentadas aqui.

Eu escolhi organizar as falas usando dois critérios. O primeiro é o temporal. Primeiro estão expostas as falas de Juan, por eu tê-lo encontrado antes de todos. A seguir estão Paola, Isabel e Carlos juntos, pois nós nos encontramos ao mesmo tempo e a interação entre os três foi muito importante para a discussão dos temas elencados em meu roteiro.

O segundo critério para organizar as falas foi por temas tratados. Começando pela trajetória de cada um para chegar ao Brasil e, em seguida, Dourados. Aprofundando para as questões de violências motivadas por identidade sexual e/ou de gênero, por quais motivos vieram para Dourados, como eles veem a LGBTIfobia em nosso país e como é a vivência deles no município sul-mato-grossense. Quando eu trago os relatos de Paola, Isabel e Carlos, em razão de serem três pessoas, alguns pontos debatidos anteriormente são retomados para que se mantenha o sentido da discussão.

Por conseguinte, a última subseção deste capítulo traz os relatos de quatro refugiados venezuelanos LGBTI+. A partir deles será possível chegar à conclusão desta pesquisa e entender suas escolhas em seu percurso migratório, bem como suas vivências como pessoas LGBTI+, ou até mesmo a falta delas.

3.2 – OS REFUGIADOS VENEZUELANOS LGBTI+ QUE ENCONTREI EM DOURADOS

Desde o início de minha pesquisa eu pretendia fazer pesquisa de campo. Escrever sobre refugiados LGBTI+ não faria sentido sem trazer essas pessoas para participarem deste trabalho comigo. Contudo, surgiu a primeira dificuldade: como encontrá-los?

A sexualidade de uma pessoa LGBTI+ passa por um momento em sua vida bastante intrínseco à sua história, a de assumir sua identidade sexual e/ou de gênero. Este momento pode ser breve ou não. Pode ser mais simples ou com mais obstáculos. Pode até mesmo nunca acontecer e o LGBTI+ pode nunca viver sua sexualidade ou identificação de gênero plenamente. Por isso é uma abordagem delicada, cuja aproximação deveria ser feita cautelosamente.

Por eu fazer parte da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, eu não tive dificuldade para estabelecer contato com os refugiados que moram em Dourados, tendo em vista que eu fazia atendimentos e conhecia algumas pessoas que também trabalhavam com a temática na cidade. Entretanto, eu sempre tomei o cuidado de que minha atuação como pesquisador não se confundisse demais com a de membro extensionista da Cátedra. Porém, foi a partir dela que minha aproximação com os refugiados LGBTI+ aconteceu.

Neste subtópico eu apresento quatro refugiados venezuelanos LGBTI+ que moram em Dourados. Todos eles receberam nomes fictícios, como já apresentado ao longo deste trabalho. A entrevista com eles foi guiada (mas não determinada) por um questionário semiestruturado com o propósito de entender, a partir das respostas dos

participantes, suas trajetórias e escolhas, ou mesmo a falta de condições e/ou autonomia para fazer tais escolhas.

Antes de iniciá-lo, eu expliquei a todos eles o intuito de minha pesquisa e destas perguntas. Foi dito a eles que eles poderiam ou não as responder, de acordo com o que fosse confortável ou não para eles relatarem. Todas as conversas foram gravadas com a ciência e anuência deles. As perguntas foram formuladas de forma que existisse um roteiro e eles e elas pudessem falar como quisessem e o que quisessem, tornando nossa conversa menos engessada possível, porém não desfocada ou dispersa.

Eles são Juan, Carlos, Paola e Isabel. Cada um veio de um lugar diferente da Venezuela. Suas histórias estão apresentadas a partir de suas falas e suas vivências. O mesmo questionário guiou a conversa com todos eles. Porém, como a própria singularidade da vida permite, cada entrevista seguiu um rumo único. Durante o desenvolvimento deste trabalho algumas de suas falas estiveram presentes em determinados pontos dele desde o capítulo anterior. Porém, eu escolhi centralizá-las de forma mais densa nesta parte do capítulo para que elas sejam de fato o foco da discussão, ainda que eu apresente algumas problematizações e apontamentos junto a elas neste momento.

3.2.1 – Juan

“Todo se consegue com esfuerzo y trabajo”

Juan

Em 2022 eu voltei a participar das atividades presenciais da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFGD e fiz alguns atendimentos a alguns refugiados nas salas da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da universidade (FADIR/UFGD). Nesses momentos eu ouvia as dúvidas e os problemas que eles relatavam e eu buscava de alguma forma orientá-los. Pelo fato de eu ter formação no curso de Direito, junto de outros membros da mesma área, eu acompanhava as demandas que pudessem ter um viés jurídico, como solicitações de naturalização ou validação de diplomas de ensino superior, por exemplo. Apenas em casos muito raros, quando a pessoa espontaneamente concedia alguma abertura, acontecia de ela falar sobre sua vida íntima, mas nunca aconteceu de se abrirem sobre suas identidades sexuais.

Até que em agosto desse mesmo ano o Núcleo de Prática e Assistência Jurídica da UFGD (NPAJ/UFGD) promoveu uma ação social no CRAS do bairro Jóquei Clube, de Dourados⁶⁵. Como é notoriamente um bairro habitado por um número expressivo de refugiados, a Cátedra foi convidada a estar presente. A ação aconteceu nos dias 26 e 27 de agosto de 2022. Eu estive presente nos dois dias do evento junto aos professores responsáveis pelo NPAJ e ao diretor da FADIR. Foi nessa ocasião que eu conheci Maria⁶⁶, irmã de Juan.

Logo no primeiro dia nós nos encontramos. Maria é uma refugiada venezuelana que naquele momento estava atuando no CRAS junto às servidoras da unidade. Passamos a manhã da sexta-feira conversando sobre a vinda dela para o Brasil e sobre sua trajetória até chegar em Dourados. Em meio a nossa conversa, ela me perguntou o que eu fazia e eu mencionei a minha pesquisa de mestrado sobre “refúgio LGBTI+”. Ela se interessou sobre o assunto e eu perguntei se ela conhecia algum refugiado ou migrante que fosse LGBTI+. Na mesma hora ela disse que sim e que inclusive o seu irmão é um homem gay e que mora justamente aqui no município douradense.

A partir disso começamos a conversar sobre as dificuldades de ser uma pessoa LGBTI+ e ela mesma perguntou se eu gostaria de me encontrar com o irmão dela e explicar para ele sobre minha pesquisa. Aceitei no mesmo instante e, assim, ela combinou comigo que eu iria assim encontrá-lo no dia seguinte.

Então, no sábado (27) cheguei ao CRAS às 8h da manhã, aproximadamente, e um minutos depois chegou a Maria com seu irmão Juan. Ela nos apresentou e ele se mostrou muito simpático e aberto a conversar comigo desde o primeiro momento. Me apresentei, contei a ele sobre minha pesquisa. Ele me questionou quanto aos meus objetivos com ela e quais métodos eu estava empregando para realizá-la. Ele explicou que na Venezuela ele trabalhava com projetos acadêmicos e conversamos um bom tempo sobre isso.

Eu expliquei para ele naquele momento que eu gostaria de uma conversa informal inicialmente, apenas para que nós nos conhecêssemos. Disse também que em um momento posterior, se ele se sentisse confortável para isso, nós poderíamos marcar

65 “UFGD ofertará assistência jurídica gratuita no CRAS Jóquei Clube nos dias 26 e 27 de agosto” Disponível em <https://portal.ufgd.edu.br/noticias/ufgd-ofertara-assistencia-juridica-gratuita-no-cras-joquei-clube-nos-dias-26-e-27-de-agosto> . Acesso em 24 de março de 2023.

66 Maria é um nome fictício escolhido por mim como forma de preservar sua identidade.

uma entrevista formal com um questionário semiestruturado, cujas perguntas ele poderia responder ou não, conforme ele se sentisse confortável. Ele aceitou sem problemas.

Em nossa conversa informal, ele me contou um pouco sobre suas razões de vir para o Brasil e como foi sua adaptação ao chegar aqui. Ele entrou no país por Boa Vista, Roraima, e de lá ele veio para Dourados via aérea, pois sua irmã já morava aqui no município. Ao chegar aqui, logo conseguiu um emprego em um frigorífico e não teve muitas dificuldades de adaptação, segundo ele mesmo contou.

Sua maior dificuldade, segundo seu relato, é o idioma, ainda que consiga se expressar utilizando um português claro. Ele disse querer aprender a falar nossa língua para que, assim, consiga melhores oportunidades de emprego. Ele possui nível superior completo, porém quer fazer um curso na área de recursos humanos, a sua área de formação, em uma universidade brasileira para ter um diploma nacional. Ele acredita que dessa forma será mais bem recebido pelas empresas e, assim, poderá crescer mais no trabalho.

Ao final, Juan disse que conhecia outros refugiados que também são LGBTI+, os quais poderiam se interessar pela minha pesquisa e me auxiliar a avançar com ela quando eu fosse a campo outras vezes. Ele se mostrou muito aberto a me ajudar no que eu precisasse, assim como eu disse a ele o mesmo. Trocamos contato e esporadicamente passamos a conversar sobre suas dificuldades e dúvidas que ele veio a ter a respeito de questões mais burocráticas aqui do município.

Nos meses seguintes ficamos tentando marcar outro encontro, porém os horários dele eram bastante apertados. Apenas no dia 28 janeiro de 2023 conseguimos nos reunir novamente. Marcamos de nos encontrar no prédio da FADIR pela manhã.

A entrevista aconteceu na sala do meu orientador. Eu apresentei a Juan o questionário, expliquei novamente os objetivos da minha pesquisa e perguntei se eu poderia gravar nossa conversa. Ele prontamente disse que não teria problema algum e, assim, demos início a ela.

Como esperado, as questões formuladas para aquele momento foram apenas uma estrutura flexível a ser seguida, a qual cumpriu o seu papel de guiar o nosso diálogo, sem torná-lo fechado a elas. Sua estrutura maleável, sem a necessidade de seguir estritamente sua ordem, trouxe àquele momento uma ótima fluidez e leveza. Juan se mostrou muito confortável ao contar para mim sobre sua trajetória da Venezuela até chegar em Dourados em 2021. Desse modo, ele começou falando sobre seu trabalho e sua vida em seu país de origem: “Eu era professor docente, professor universitário. Também trabalhava vendendo

*medicina*⁶⁷, era visitador médico. À parte eu era comerciante. Havia demanda para ser mercador e eu trabalhava com isso também”.

Conforme ele conta, em razão da situação do governo venezuelano, ele não pôde ser professor por muito tempo para evitar problemas políticos. Todavia, ele acrescenta que possuía uma vida muito tranquila. Inclusive como LGBTI+:

Eu considero sempre que a comunidade LGBT nos vê mais como marketing. Nos vê mais como uma etiqueta por grupo de pessoas que querem pertencer a uma sociedade como tal. *Pero*, para mim, todas as pessoas são iguais. Independentemente de tipo de relacionamento que queira com outra pessoa. Então, assim, era muito tranquilo. *Hay sitios sociales* onde as pessoas da comunidade LGBT frequentam muito. Normal.

Portanto, ele relatou que sempre levou uma vida discreta e nunca se sentiu oprimido por ser um homem gay. Nem na Venezuela tampouco no Brasil. Mas também acrescentou que procurou não participar frequentemente de eventos e lugares voltados para a comunidade LGBTI+. Para ele os símbolos que fazem referência a esse grupo social são apenas para marketing e que a ele não dizem nada. Ele entende que as empresas se beneficiam destes símbolos para usar a causa LGBTI+ a seu favor. Por isso, ele prefere não os utilizar.

Eu penso que não é necessário um diadema ou alguma representação que diga ‘eu sou gay’. Não. A pessoa não precisa saber disso. Só precisa mesmo de boa comunicação, respeito e valores. A pessoa tem que respeitar mutuamente. Nunca senti discriminação. A princípio quando estava na escola foi muito difícil para mim. Reconhecer que eu gostava de outro homem. Mas sempre gostei de homem. Minhas amigas na Venezuela, para minha época de novo, os valores eram muito fortes e o sistema também era muito delicado. A educação era muito forte. Uma das coisas principais era o respeito pelos demais. Elas sabiam, mas não comentavam. Eu ficava com vergonha de falar com elas. Haviam companheiros de estudo. Eu gostava de todos, mas mais que tudo de um. Ele também sabia, mas falou sempre certinho pra mim ‘você é só meu amigo e é isso’. Ainda somos muito amigos.

67 Os termos utilizados em espanhol nas falas dos refugiados apresentadas nesta pesquisa se manterão como foram falados por eles mesmos. Todos eles se expressam em português fluentemente. Porém, em alguns momentos eles utilizam palavras espanholas enquanto falam. Em razão de eu trazer suas narrativas como me foram contadas e também como forma de respeitar sua forma de se expressarem, as palavras em espanhol não serão traduzidas nos trechos com seus relatos. Elas estarão traduzidas nas notas de rodapé no decorrer da dissertação. Neste caso “*medicina*” significa “*medicação*” em nosso idioma.

Por cinco anos, já adulto, Juan teve uma *pareja*⁶⁸ com outro rapaz. Quando eles se separaram, ele decidiu ficar sozinho. De fato, ele não apresenta os estereótipos esperados de um homem gay, como aqueles apresentados no segundo capítulo deste trabalho. Ao performar socialmente as configurações de gênero (BUTLER, 2018), ele consegue se afastar de situações vexatórias que os homens gays afeminados passam diariamente. Inclusive, se camuflando ao ocultar gestos afeminados e utilizando, de início, uma voz mais grossa.

Os padrões de comportamento como trejeitos considerados femininos, por exemplo, só passaram a ser perceptíveis em nosso encontro depois de algum tempo de conversa, quando ele se mostrou estar realmente confortável no ambiente que estávamos. Portanto, é possível notar a camuflagem, apresentada e discutida nos capítulos anteriores, e como a performance da cis-heteronormatividade é um sistema de defesa de fato muito presente e muito utilizado por homossexuais, principalmente em sociedades LGBTIfóbicas.

O motivo de Juan para migrar não foi em razão de sua sexualidade, mas sim foi a busca por emprego formal e condições de vida e financeira melhores, segundo ele. A causa disparadora de seu deslocamento foi o falecimento de sua mãe. Quando isto aconteceu, ele se sentiu sozinho e percebeu que vir ao Brasil para se reunir à sua irmã que já morava aqui era o que ele precisava fazer.

Quando vim para cá, a princípio foi muito difícil, pois as fronteiras estavam fechadas. O problema não tanto *acá* no Brasil, senão na Venezuela. A guarda nacional é muito forte contra nós mesmos e eu não vinha preparado economicamente. Com dinheiro muitas portas podem se abrir de lá para cá. Já estando para cá as coisas começaram a melhorar um pouco. Tudo o que eu passei na fronteira, tive que chegar em Boa Vista e trabalhar para poder pagar *boleto*, pegar avião e minha irmã me receber *acá*. Eu penso que não posso chegar a um refúgio. Não por questão pessoal. Eu tenho a faculdade de trabalhar, de fazer muitas coisas e assim fui tendo mais dinheiro. Pude pagar o aluguel, comprar um *coche* essas coisas. Foi difícil o processo por causa da fronteira fechada e me faltavam documentos, me dificultou bastante. Chegou um momento *acá* que eu fui na Polícia Federal. Fui sacar documentos. Me orientaram a ir na Receita para o CPF. Depois foi mais difícil para sacar o RNM. Só depois que eu comecei a trabalhar.

68 *Pareja* é uma palavra em espanhol utilizada para se referir a duas pessoas que moram juntas, compartilham uma vida de casal, mas não são necessariamente casadas. É equivalente à união estável aqui no Brasil.

Há dois anos (em 2021, portanto) ele fez a travessia para o Brasil. O seu processo de deslocamento não foi fácil. Ele ficou em Boa Vista por três meses e foi um processo de adaptação bastante complicado. Afinal, era um país desconhecido com um idioma diferente, como ele mesmo contou. Junto a isso, não foi fácil conseguir os documentos brasileiros. Ele também ficou procurando emprego por muito tempo por lá. Sua situação de vida começou a melhorar quando chegou em Dourados.

Ele veio para o município de avião com recursos próprios. Ao chegar, encontrou sua irmã e conheceu outras pessoas que o ajudaram a se adaptar melhor no lugar. Ele conta que possui alguns amigos que fez em seu ambiente de trabalho atualmente. Juan também disse fazer parte de um grupo só de homens gays venezuelanos que estão no Brasil, no qual eles conversam e trocam experiências sobre os locais que moram. Ele afirmou que existem muitos gays refugiados no Brasil, mas conhece apenas alguns que estão aqui, como relata a seguir:

Eu tenho um amigo venezuelano. Esse também é loca. Ele tem *pareja* com outro venezuelano. Abertamente. Mais jovem, vinte e três, vinte e dois anos. Terminaram o relacionamento. Ficou deprimido. Pediu as contas e foi embora à Santa Catarina. Logo, está passando dificuldade e quer voltar para cá. Quando uma pessoa termina um relacionamento, não pode tomar decisões *a la ligera*. Tem que pensar bem nas coisas. Ele tinha seu trabalho, é uma pessoa muito boa, muito leal. Ele me pediu conselho. Foi embora e agora quer voltar. Eu não faria isso. Você tem duas mãos, dois pés e um cérebro. Você tem que lutar. Se quer voltar, pode voltar, mas não pode mais fazer essas coisas.

Sobre a Venezuela, ele diz que culturalmente os venezuelanos são muito brincalhões e nem sempre falas como “você é *viado*” são carregadas de ódio. Porém, ele disse que datas comemorativas como o carnaval são propícias para muitos homens assumirem sua sexualidade. Dessa forma, performar a homossexualidade fora destes momentos não é algo comum.

Acho que é muito difícil para outras pessoas que conversaram comigo, pessoas que estão dentro do closet, que não são declarados... Mas, tem *pareja* mulher. Aqui também conheci muitos casos assim. *Pero*⁶⁹lá [na Venezuela] é mais difícil ainda, porque é mais delicado. Aqui homem com homem fica com homem e depois fica com mulher, isso aqui é

⁶⁹ “*Pero*”: Porém, todavia.

normal. Lá não. Lá se você é mulher e quer ficar com mulher, é só com mulher e homem é só com homem. Então, *não se fica na canoa*⁷⁰.

Juan não teve em sua trajetória, segundo ele, muitas dificuldades ao se assumir e viver sua sexualidade. Ele disse que sempre declarou abertamente para outras pessoas que ele gosta de outros homens. Quando lhe perguntam sobre ela, ele logo fala que é gay, sem qualquer constrangimento. Ele também afirmou que conhece poucos homens venezuelanos assumidamente gays que saíram da Venezuela em razão de suas sexualidades.

Segundo ele, a Venezuela é um país relativamente aberto às pessoas LGBTI+. Contudo, ele ponderou que grande parte dos homens gays venezuelanos assumem ser LGBTI+ apenas depois de saírem de lá. Ainda declarou que, para ele, o Brasil é um país onde ser gay é mais tranquilo, dependendo de onde você estiver.

Uma vez *acá* em Dourados, um amigo me *invitó*⁷¹ para passar uma semana em sua casa. Eu fui para lá. Lá ele me apresentou e disse ‘meu amigo é viado’. Então uma senhora falou para eu tomar cuidado, porque aqui matam por ser viado.

Ele conta que essa foi a primeira vez que sentiu medo em falar sobre sua sexualidade e passou a ficar mais atento a sua volta quanto a isso. Neste momento conversamos sobre LGBTIfobia e como eu, como homem gay, também fico em alerta nos lugares que frequento. Ele disse que isso realmente lhe assustou.

Em nenhum momento em seu deslocamento para o Brasil lhe foi perguntado se ele era um homem gay. Esta pergunta surgiu apenas em seu ambiente de trabalho.

Eu trabalhava com uma amiga e o pessoal pensava que ela era minha esposa. Eu dizia ‘não’. Ela queria manter essa mentira lá e eu dizia ‘não posso, não gosto de mentira’. Claro, *tampoco* tenho que declarar se somos esposos ou não. Depois outro venezuelano disse ‘ele não gosta de mulher, ele gosta só de homem, ele é *marico*’. Ele disse brincando, atualmente somos muito amigos. O supervisor, depois, eu falei para ele que eu não gosto de mulher. ‘Você nunca ficou com mulher?’, ele perguntou. Eu disse ‘não, nunca fiquei com mulher, só gosto de homem.

70 “Ficar na canoa” é uma expressão utilizada por Juan para se referir a pessoas que se sentem atraídas física e/ou afetivamente por outras de ambos os gêneros, tanto feminino quanto masculino. Ou seja, bissexuais.

71 “*Invitó*”: foi convidado

Como já apresentado, hoje ele trabalha em uma grande empresa frigorífica aqui em Dourados e disse que seu talento e sua determinação têm sido reconhecidos e sua sexualidade não é um problema. Ele contou que no trabalho ele busca ajudar seus colegas a cumprirem suas funções, além de fazer o que lhe é incumbido. Dessa forma, ele acabou sendo promovido para um cargo um nível acima do que ele estava antes.

*La idea é crescer cada dia mais. Não por ambição, se não por competência do ser humano e dar o melhor dentro da empresa. Na Venezuela, nós venezuelanos gostamos muito de trabalhar. Apesar de ter muitos *flancos* na empresa, uma das coisas é que lá eles dão oportunidade de crescer ao venezuelano. Mas isso precisa de muita força e dedicação.*

Um fato em comum com outras narrativas de outros venezuelanos encontradas nas outras dissertações, apresentadas no primeiro capítulo deste trabalho, é que Juan relatou que não solicitou o reconhecimento da condição de refugiado para si. Ele escolheu por solicitar residência no Brasil, pois não queria que tivessem sobre ele o estigma da pessoa refugiada.

*Eu vim de lá para cá para trabalhar. Pessoa que só quer um refúgio, eu penso assim, é pessoa que só quer depender do governo. Não pode. Pessoa tem que trabalhar. Para depois ajudar os demais. Então, não posso receber, receber e não fazer nada. Em Boa Vista muitas pessoas estão só dependendo do governo. Não pode. Então eu considero que o refúgio deveria fazer uma capacitação de pessoas para trabalho que fazem em lugar de dar somente alimentos. Capacitação e incorporação ao trabalho. Porque tem muito venezuelano que está capacitado e que pode trabalhar. Assim como há pessoas que somam e multiplicam. Por isso que *etiquetam* a todos que estão em refúgio. Eu prefiro *etiquetar* a uma pessoa que soma e multiplica.*

Ele se vê, e de fato é, como uma pessoa plenamente capaz de produzir e trabalhar. Por isso, segundo sua visão, ele não precisaria da assistência estatal para sobreviver, já que ele mesmo consegue se manter com seu trabalho. Ele disse não querer ser um “peso” para o Estado. Então, não aceitou quaisquer assistências sociais.

*Muitas pessoas pensam que eu, que sou gay, tenho que estar em um lugar só com gays. Majoritariamente meus amigos são héteros. Eu tenho apenas um amigo que falou abertamente ‘meu *papá* é gay’. Isso acontece muito. Certos preconceitos limitam a pessoa a ser quem são. Por isso eu digo abertamente quem sou. Toda minha vida. E toda minha vida tenho respeitado cada um. Única coisa que não aceito é mentira.*

Mentira dói mais. É melhor uma verdade que dói só na hora do que uma mentira que dói toda a vida.

Ainda que o encontro tenha sido totalmente profissional, foi possível rirmos juntos de situações que ele contou sobre ele. Ele também me fez perguntas sobre as pessoas LGBTI+ brasileiras, cujas respostas, não de forma proposital, trouxeram a ele um conforto maior para responder minhas perguntas e se abrir quanto a sua vida pessoal e sobre seus amigos.

Já aos doze anos, *mama* me disse ‘*Dios, que marico*’. Quando está educando uma criança ou quando a pessoa tem um filho, a pessoa sabe mais ou menos a personalidade que ele pode ter. Eu não tenho filho, mas tenho sobrinho. Meu *papá* e minha *mamá* me ensinaram a ter respeito, pela outra pessoa e por si mesmo. Eu sempre falei claro para ela ‘eu não gosto de mulher, só gosto de homem’. Ela dizia ‘você vai se casar com uma mulher e vai ter dez filhos’. Eu dizia ‘eu não vou ter filhos!’. E assim foi. Por decisão própria, a pessoa tem que ter critério e enfrentar quem tenha que enfrentar, porque assim acabou. A vida é uma só. Mas não é toda família que é igual. Existem famílias que são mais fortes [no sentido de ter mais preconceitos contra pessoas LGBTI+] que outras. Então, o relacionamento e o entendimento entre famílias são difíceis. Eu tenho um primo que é *uma loca*. Ele dizia que era homem e eu dizia ‘você não é homem, você é mulher’. Agora ele é mais gay, mais aberto, *pelluchera*⁷². Mas antes ele morava com uma velha só para *tapar farda*⁷³. Não pode! Porque ele sempre gostou de homem. E minha tia ficava contente porque seu filho não era gay. Enganou a velha, enganou minha tia, mas pior de tudo, enganou ele mesmo. Sofrendo. Eu não posso...

Juan apresenta princípios morais bastante rígidos. Parte do seu orgulho em declarar sua identidade sexual está vinculado à sua aversão a qualquer tipo de mentira. Além de ser homossexual, ele também é um homem preto. Quando perguntei a ele se em algum momento ele passou por alguma situação de constrangimento em razão da cor de sua pele, ele disse que não. Ele ainda completou que ser uma pessoa preta chamava ainda mais atenção de outros homens gays, de forma positiva, segundo ele. Em Boa Vista, muitos homens paravam com seus carros perto dele convidando-lhe para encontros, mas ele nunca aceitou. Segundo ele, os convites eram motivados muito mais em razão de ele ser um homem preto.

Assim como apontou Fonseca (2020) em sua pesquisa ao falar sobre a questão racial entre pessoas venezuelanas, e a partir da visão transmitida por Juan em relação a

72 Expressão em espanhol para se referir a um homem gay afeminado.

73 Expressão em espanhol que possui o sentido de “disfarçar” ou “esconder” algo.

sua própria percepção como sendo um homem preto, eu pude entender que na Venezuela não acontece a mesma distinção de tons de pele como acontece no Brasil. Por isso, do mesmo modo que a pesquisadora, eu optei por não fazer menção às questões raciais que envolvem estes refugiados. Mesmo que aqui no Brasil eles sejam caracterizados como refugiados racializados, sendo esta uma situação que os atravessa e também suas vivências e na prática exista esta interseccionalidade entre raça e identidade sexual. Porém, no momento, para esta pesquisa, não seria possível me aprofundar neste tópico, mas, claro, isso aponta para uma necessária agenda de pesquisa futuras sobre o tema. Ainda mais por ser algo que eu não encontrei nos outros trabalhos apresentados no primeiro capítulo desta dissertação.

Juan, como eu disse acima, tem muito orgulho de ser um homem gay. Para ele é impensável se esconder. Ainda que ele performe a cis-heteronormatividade, não percebi em suas ações e em seu modo de pensar a camuflagem em si de modo sistemático. Para ele é muito valioso o ato de afirmar sua identidade sexual. Ele diz ter muito orgulho de ser quem é e que isso é o mais importante para ele. “De todos os amigos que estão *acá* [no Brasil], eu sou o mais aberto. Como eles falam, *soy loca*” (JUAN, 2023, em entrevista).

O relato de Juan apresentou dados e reflexões importantes. Para ele a Venezuela não é um país no qual ser LGBTI+ é um problema. Contudo, ele trouxe alguns relatos de amigos e conhecidos que só puderam assumir sua homossexualidade quando não estavam mais no país e longe do controle familiar, o que nos leva aqui a relativizar sua primeira afirmação.

Ademais, a legislação venezuelana não garante às pessoas LGBTI+ os mesmos direitos que elas têm garantidos aqui no Brasil. Não há o reconhecimento de união estável de casais homoafetivos e ainda são permitidas terapias de conversão sexual⁷⁴, por exemplo. Esta última por si só abre brechas para possíveis perseguições a grupos LGBTI+ com o propósito de “curar” sua identidade sexual dissidente ou, no mínimo, para compor as motivações que levam um venezuelano LGBTI+ a sair de seu país.

Finalizamos nossa conversa e continuamos trocando mensagens pelo aplicativo de mensagens no celular. Não o encontrei pessoalmente mais depois desse dia, continuamos a ter contato apenas virtualmente. Ele está trabalhando na mesma empresa

74 Pela plataforma internacional “Equaldex” é possível analisar esses e outros direitos que são garantidos ou não na Venezuela e em outros países. Disponível em <https://www.equaldex.com/region/venezuela> . Acesso em 24 de março de 2023.

desde quando chegou a Dourados e sempre afirma que pretende crescer cada vez mais na empresa.

3.2.2 – Paola, Isabel e Carlos

“Isso foi o que eu aprendi muito aqui no Brasil. A ser mais forte”

Paola

No dia 27 de fevereiro de 2023 eu conversei com Maria pelo aplicativo de conversas no celular sobre a possibilidade de ela eventualmente conhecer outros refugiados venezuelanos LGBTI+ que morassem aqui em Dourados. Ela me respondeu dizendo que conhecia alguns e que poderia me colocar em contato com eles. Eu imediatamente agradei e fiquei no aguardo.

No dia 07 de março, eu mandei mensagem para ela para saber se ela havia conseguido contatar alguém. Ela me sinalizou que sim. Um casal de mulheres lésbicas e um homem gay. Eles eram Paola, de 44 anos, Isabel, de 32, e Carlos, de 48. Ela me contou que assim que ela conversou com eles dizendo quem sou eu e qual o meu trabalho de pesquisa, eles prontamente disseram que gostariam de me encontrar e contar suas respectivas histórias. Com isso, combinamos, eu e Maria, de realizar este encontro dali então quatro dias. Ela generosamente ofereceu a casa dela para que ele ocorresse e assim foi feito.

No dia 11 de março, às 16h30, nos encontramos na casa de Maria. Meu namorado foi comigo para me levar até lá e esteve presente durante toda a entrevista. Eles se sentiram muito confortáveis com a presença de outro casal gay naquele momento. Maria preparou na garagem da casa dela uma mesa de café da tarde e colocou assentos e sofás para que todos ficássemos à vontade e pudéssemos conversar tranquilamente. Quando eu cheguei Isabel, Paola e Carlos já haviam chegado.

Maria participou de todo o encontro e foi de grande ajuda para que a interação entre mim e todos os presentes acontecesse de forma muito orgânica. Ela também auxiliou em alguns momentos como intérprete, quando eu não entendia alguns termos que eles utilizavam ou quando eu não conseguia expressar muito bem o que estava tentando dizer ou perguntar.

Eu me apresentei dizendo quem eu era, há quanto tempo eu pesquiso e estudo o tema de migrações e refúgio e expliquei efetivamente minha pesquisa. Disse que apesar

de eu ser um homem gay, eu jamais conseguiria imaginar como é a realidade deles sendo pessoas refugiadas e LGBTI+. Neste momento Paola me olhou e falou que realmente era muito difícil. Eu confesso que me segurei para não me emocionar para além do quanto eu já estava internamente emocionado só por estar ali. Então, ela disse:

Eu sinto que a comunidade aqui em Dourados está muito ignorada, muito abandonada. Não tanto por discriminação. Estamos excluídos. Vivo com minha companheira, mas ninguém se dá conta, ninguém vê nada. Entende? Eu gosto da ideia por isso. Por isso vou participar. Na comunidade não tem ninguém que tem uma voz. Eu, nós venezuelanos, dizemos assim: Eu sou *marica*! Nós somos *marica*. É uma brincadeira entre nós. Nós somos *marica*, mas me sinto com muito orgulho. Eu sou quem sou com a minha esposa. Brasil me deu a oportunidade de viver com ela aqui. Na Venezuela isso não existe. Entende? Então, eu me sinto muito feliz por isso. A melhor pessoa que eu conheci na minha vida é ela. Mas, eu não sei como gritar ao mundo por medo

A partir deste momento começamos a falar sobre como é importante ter orgulho de ser quem somos e mostrarmos nossa individualidade para a sociedade em geral. A Isabel é bem tímida e ficou boa parte do tempo nos observando e rindo inicialmente. Aos poucos ela foi se soltando, assim como o Carlos. Eu perguntei a eles como é a vida deles em Dourados. Paola tomou a frente e respondeu:

Aqui não existe a celebração. Só para São Paulo, para Rio, assim, para grandes festas. A comunidade aqui em Dourados não... não... existe. Não existe a festa de orgulho. Não tem. Não tem um ambiente onde podemos ir e conviver. Como? Entre venezuelanos existe este tabu também. Então nós precisamos familiarizar um pouco mais com os brasileiros neste sentido, mesmo os venezuelanos. Nós já passamos muita coisa para viver aqui. Fomos muito discriminadas em Boa Vista muitíssimas vezes. Foi isso que me ajudou a entrar no abrigo. Moramos na rua, fomos discriminadas, passamos muita coisa. Enfim. Mas, de verdade, aqui falta muito mais de voz

Paola compartilhou comigo e com os outros que ela e Isabel sofreram muito em Boa Vista, tanto com os brasileiros quanto com os outros venezuelanos. Porém a violência maior acabou vindo de seus conterrâneos. Eles, também moradores da cidade, não aceitavam a sexualidade das duas e muito menos que elas formassem um casal. Em um dado momento elas precisaram morar em barracas na rodoviária de Boa Vista. Contudo, em uma certa noite, ambas sofreram um ataque violento, conforme Paola conta:

Em Roraima moramos três meses na rodoviária em uma barraca. Ficamos ali três meses. Depois que um dia estávamos dormindo na

barraca, dentro da barraca. Um dia despertamos e estávamos molhadas daqui a abaixo [apontando da coxa até os pés] e começamos a procurar o que estava acontecendo, ‘o que é isso?’. E ela me falou ‘você fez xixi?’. Aquilo ali era xixi. E eu ‘não, não sou eu e você *tampoco*’. Quando demos conta, haviam jogado xixi em nós. Porque estávamos tendo problemas por causa dos venezuelanos. Estávamos tendo problemas com a comunidade, porque não aceitavam homem com homem e mulher com mulher. Mesmo venezuelanos. Então ali nesse mesmo dia, ela me falou [apontando para Isabel] ‘não podemos deixar isso nos acontecendo’, porque um dia vamos dormir e acordar cheia de cocô ou outras coisas assim. E ela me falou ‘vamos morar na rua’. Eu falei ‘certeza?’ e ela ‘sim, vamos morar na rua’. E assim foi. Fomos morar atrás da Polícia Federal na mata. Ela procurou uma barraca e lá fomos. Assim foi que ficamos morando. Nós conseguimos parar de sofrer, mas sempre preocupadas com a malandragem. Mas ali começamos a falar com a polícia e com as pessoas que trabalhavam com LGBTs. ‘Eu preciso que nos coloquem em um abrigo. Preciso que nos tirem da rua. Estão nos discriminando’ e assim foi que conseguimos entrar no abrigo [para refugiados]. Assim conseguimos ter um pouco mais de proteção.

Nestas falas de Paola fica evidente como os refugiados LGBTI+ não são assistidos por uma das principais redes de apoio, o grupo formado por seus conterrâneos. Muito pelo contrário. Como Andrade (2017) e outros pesquisadores apresentaram em seus trabalhos sobre refúgio LGBTI+, realmente a LGBTIfobia é uma violência estrutural que acompanha essas pessoas para além das fronteiras físicas entre os países.

Somada à LGBTIfobia existente no Brasil, essas pessoas vivem em situação de dupla vulnerabilidade. Se Paola e Isabel não tivessem lutado por uma vaga no abrigo de refugiados de Boa Vista, elas continuariam na rua, à mercê de outros tipos de violências, sem qualquer assistência. Carlos mencionou que já trabalhou junto à uma organização da sociedade civil que atua em temas de migração e refúgio na recepção de outros refugiados, também na capital do estado de Roraima. Quando ele exercia esse trabalho ele percebeu que os venezuelanos, ainda que na mesma condição de refugiado, tinham preconceitos com seus nacionais que eram LGBTI+.

Ao falarmos sobre LGBTIfobia, Paola contou que por muito tempo em sua vida performou a heterossexualidade e apenas há seis anos começou a ter relações homoafetivas. Ela disse que foi radical. Fez essa mudança, como ela mesma chama, e pronto. Ela relatou que se sente segura com a idade que tem e que é isso o que ela sente sobre outras mulheres.

Assim, ela contou que antes de assumir para si mesma que é uma mulher lésbica, ela mantinha um casamento heterossexual e uma vida dupla. Isso foi algo que a machucou

muito por algum tempo, mas devido às circunstâncias às quais ela estava submetida, ela não tinha outra opção se quisesse viver de fato sua sexualidade. Ela relatou o seguinte:

Eu morava com um rapaz, mas chegou um momento da minha vida que eu já não estava sentindo prazer. Nada. Não gostava que ele penetrava, nada. Mas não sabia o que estava acontecendo comigo. Isso foi forte. Então, ele falava assim ‘tem que buscar ajuda, temos que ver vídeo’ e coisa e tal. Estava junto, mas não pelo prazer. Ele buscava ajuda, pegava vídeo. Quando ele pegou um vídeo de mulheres, meu corpo começava a ficar quente. Eu ficava ‘mas porque eu estou olhando esse e gostando mais?’. Os outros eu não ligava, mas esses não. Esse rapaz viajava, trabalhava viajando. Quando ele fazia viagens, eu fazia desastres. E assim foi que comecei a experimentar. Primeiro sozinha com meu corpo. Comecei a experimentar com muitas coisas. Comecei a pesquisar, comecei a ler, me informar o que era masturbação, enfim, informar-me. Até que uma mulher maior que eu [mais velha] começou a falar comigo por telefone ‘você nunca havia feito isso?’ e eu ‘não’. Eu gostava que a mulher falava desse jeito, isso para mim era fatal. Então a mulher falava para mim ‘você vai fazer isso aqui assim, vou falar tudo por telefone’ e assim foi. Foi crescendo, crescendo. Quando eu comecei a procurar pelo Facebook grupos de mulheres, sabe? Comecei a me enfiar nessas coisas. Comecei a falar com amigos. Tinha um amigo que eu falava direto ‘não estou gostando disso, estou sentindo coisas por mulheres, não entendo. Ele fala ‘você vai virar lésbica. Tenho certeza que você vai virar lésbica’. E assim foi até que ele me apresentou uma mulher que trabalhava de segurança. Uma mulher com porte de homem. Muito velha para mim. Dei o primeiro beijo. Acabei gostando. Ai Deus. Depois conheci uma menina. Ela sozinha estava apaixonada. Menina, menina, menina. Ela falava ‘estou gostando de você’ e eu falava ‘não, você poderia ser minha filha, você está doida?’. ‘Não, não importa’ [dizia a menina para a Paola]. A mulher no mundo do lesbianismo busca uma mulher mais velha que ela. Então a menina ficava sempre atrás. Ela tinha dinheiro, então ela me buscava, vinha atrás e eu morando com aquele rapaz, todavia. Ela ficava ‘você vai ser minha’ e eu ficava ‘que isso? Cai fora, você poderia ser minha filha’. A menina não tinha nada. Até que um dia eu, com a cabeça quente, eu falei para ela ‘tá bom, vamos experimentar. Onde vamos?’. Ela disse ‘não se preocupe, eu pago tudo’. Eu fiquei pela primeira vez com essa menina, mas para mim eu parecia um animal selvagem com essa menina ali. Eu não gostei, mas eu fiquei selvagem. Total. Ela levou chocolate e coisa e tal. Eu não vi nada, eu só fui. Gostei, mas com ela não. Ela era muito feminina. Não gostava muito de feminina. E assim foi acontecendo. Entrei nos grupos conheci outra menina no mesmo estado da Venezuela. Conheci ela. Fiquei com ela. Me apaixonei por ela, morei com ela, acabei gostando. Eu me sentia cada dia mais mulher. Coisa que não acontecia com homem. Não. Nada. Mas com mulher sim. Me sentia mais feliz, me sentia mais mulher, me sentia que podia ter de dois a três orgasmos com mulher, mas com homem não. Com homem não acontecia isso, me entende? Então o que estava acontecendo? Eu tava virando já. Me separei dessa mulher, problema de terceiro. Depois morei com outra menina. A menina fumava *marijuana*, não gostava, porque era horrível. Então morei com essa menina, ela fumava *marijuana*, não gostei, mandei embora. Depois disso foi que eu conheci

Isabel. Fiquei com Isabel e estamos juntas. Mas para você ver, passei por um processo. Dentro desse processo estava minha família também. Estava experimentando e tratando essa situação com minha família. Até que eu decidi morar com Isabel, porque já tinha falado com minha família ‘eu vou morar com uma mulher, eu gosto de mulher, é o que eu quero e pronto’. E assim que minha família soube de tudo. Minhas filhas são tranquilas. [Neste momento Isabel interrompeu Paola e contou que uma das filhas dela também é uma mulher lésbica]. Então uma filha minha me disse assim ‘eu sabia que estava nos genes, você que me passou isso. Você foi a culpada que eu sou assim’. [Ela contou rindo]. Eu a aceitei desde o princípio. Antes eu era dessas que acreditava que só podia mulher com homem, entende. Mas eu mudei.

Quando ela terminou de contar seu relato, Carlos acrescentou:

Quando eu fiquei com um menino eu senti o que ela [Paola] está falando. Eu senti algo diferente e pensei ‘oh, que raro’. Senti por ele o que eu não senti por uma mulher. É diferente. Mas eu sou do tipo que, depois que fiquei com homem, só fico com homem, não tem porque buscar uma mulher.

Paola se esforçou por anos para performar a heterossexualidade. Antes de ter relações com outras mulheres, ela nem pensava em se permitir a fazer isso. Como ela mesma disse “era pecado”. Ela se entendeu como lésbica apenas quando pode se permitir ter este tipo de intimidade com outra mulher. Essa é uma realidade muito presente nas vidas de pessoas LGBTI+.

Mesmo que ela viva em “pecado”, isso de acordo com os dogmas das religiões de base cristã como o catolicismo, ela disse que não viveria de outra forma. Ela declarou que se ser feliz é um pecado, então é assim que ela vai viver.

Eu estou consciente. Eu sou católica. Eu entro na igreja e falo ‘Deus, me perdoa, mas é isso que me faz feliz. Se ser feliz é um pecado, me perdoa, mas é isso que me faz feliz’. Na verdade, eu procuro, eu estudo, mas não. Estar com minha esposa é o que me faz feliz. Estar com ela [pegando na mão de Isabel] é o que me faz feliz. Então pronto.

De fato, a comunidade LGBTI+ que vive em países nos quais o cristianismo⁷⁵ é muito arraigado nos valores morais da população sofre com essa ideia de “estarem pecando” por não performarem, ainda que somente em sua vida privada, a cis-heteronormatividade. Recentemente, o próprio Papa Francisco, maior autoridade

75 Não somente o cristianismo, mas também outras religiões que têm a cis-heteronormatividade como sendo a única forma “correta” de as pessoas se relacionarem entre si afetivamente e exercerem sua identidade de gênero.

religiosa da Igreja Católica, ratificou essa ideia ao se pronunciar sobre a homossexualidade. De acordo com sua fala, ela não seria um crime, mas sim um pecado, conforme os valores morais da religião⁷⁶. Isso, por si só, corrobora ainda mais com a angústia das pessoas pertencentes a este grupo, pois ainda assim elas continuam agindo “em erro” segundo suas crenças e sua fé.

Então, eu pedi para Carlos falar um pouco sobre ele, de onde ele vinha e como chegou em Dourados. Ele contou que veio para o Brasil pela primeira vez em 2018, mas precisou voltar à Venezuela para cuidar de sua mãe, que veio a falecer. Após isso, em 2019, ele sentiu que não tinha mais porque continuar lá e decidiu se deslocar de volta para o nosso país.

Ele morava e trabalhava em Caracas, capital venezuelana. Seu ofício era um cargo público, algo que ele não detalhou muito. Ele tinha uma vida bastante confortável. Além do apartamento em que morava, ele também tinha outros cinco na capital e também um motorista para lhe levar aonde ele precisasse ir. Por muitos anos de sua vida ele também performou a heterossexualidade até que conheceu um rapaz em sua cidade. Ele contou que a princípio não gostou dele e nem pensava em ter qualquer tipo de relacionamento homoafetivo. Porém, o moço insistiu que eles saíssem e ele cedeu. Foi aí que ele teve sua primeira relação afetiva com outro homem. Desde então, ele decidiu que não iria mais ficar com mulheres, apenas homens e acrescentou que jamais havia se sentido da forma como se sentiu.

Vim para o Brasil em 2018. Vim solo. Na Venezuela eu tive uma *pareja* gay e terminamos convivendo por 5 anos como *pareja*. Muito amor, muito carinho, mas fatal. Hoje ele se encontra em Curitiba. Ele quer voltar, mas eu não. De verdade, aqui em Dourados não vivo o que estão falando que se viu em Boa Vista. Eu não passei sem trabalho desde que vim para o Brasil. Sempre vivi pagando aluguel, trabalho. Primeiro trabalhava independente, agora estou trabalhando no frigorífico e sempre tenho estado bem. Desde que saí da Venezuela e entrei no Brasil tenho estado bem. Tive uma condição de vida em Boa Vista através de minha irmã, que também está morando aqui.

Ele veio sozinho ao Brasil e só depois se reencontrou com o rapaz em Roraima, mas não estavam mais juntos. Quando veio para o Brasil, ele entrou por Pacaraima e

76 Primeiramente ele havia dito apenas que a homossexualidade era um pecado, porém dias após este pronunciamento, ele o esclareceu por meio de uma carta ao público. “Em carta, Papa esclarece comentário sobre homossexualidade”. Disponível em <https://www.poder360.com.br/internacional/em-carta-papa-esclarece-comentario-sobre-homossexualidade/>. Acesso em 24 de março de 2023

depois foi para Boa Vista, onde morou por quase cinco anos. Até que em razão de sua irmã já morar aqui em Dourados, ele se mudou para cá. Ele disse que aqui ele poderia ficar perto dela e também teria a possibilidade de dar uma educação melhor para sua filha. Ele veio por conta própria, assim como Juan. Ao contrário de Paola e Isabel que vieram por meio da Operação Acolhida.

Em um determinado momento Paola o interrompeu e perguntou se ele se sente livre ou se sente na *obscuridad*⁷⁷ morando no Brasil. Ele disse que se sente livre e que não tem o que lhe faça se sentir diferente disso. Ele explica que para ele a pessoa deve explicar primeiramente para sua família o que sente e o que é, porque “o mundo pode se quebrar a qualquer momento e a sua felicidade não pode ser relacionada a outra pessoa e nem deixar que ela te amarre”, conclui Carlos.

Atualmente, ele é vizinho de sua irmã e vive com sua filha de 11 anos em uma casa de aluguel. Ambas sabem de sua sexualidade e isso não é uma questão para elas. Inclusive sua filha o apoia em relação à sua identidade sexual.

Ele teve seu primeiro relacionamento afetivo com um homem depois dos 40 anos. Ele já era pai. Quando perguntado a ele como foi se relacionar amorosamente com outra pessoa do mesmo gênero, ele começou a contar esse momento da sua história de vida:

Tudo começou por causa da minha mãe. Ela morava no estado Oriente e eu na capital, mas eu sempre ia visita-la. Ela tinha negócios lá, ele [o rapaz com quem Carlos teve sua primeira relação afetiva] ia comprar e eu o conheci. Não foi um bom tratamento de imediato. Tinha um pouco de raiva. Até que um dia ele falou comigo e pediu meu número. Eu não vi problema, apesar de tudo. Porque quando a pessoa trabalha com gente é muito diferente, tem que ter trato com todo mundo.

Então ele explicou que o cargo que ele exercia era totalmente relacionado com o trato com outras pessoas, o que lhe exigia um bom relacionamento com todos. Por isso, ele não viu problema em passar seu telefone, ainda que a relação entre ele e o rapaz não fosse amistosa. Continuando a fala dele:

Eu disse a ele que sempre fui homem e fiquei com mulheres e só me relaciono com mulheres. Então ele disse ‘prova!’. Decidi então provar, mas só no meu pensamento, não disse a mais ninguém. [Ele contou isso

⁷⁷ Palavra em espanhol que tem o sentido de “estar escondido” ou “nas sombras”. Traduzindo seu sentido para o português de acordo com o contexto é o mesmo que a expressão “estar no armário”, ou seja, quando a pessoa LGBTI+ ainda não assumiu socialmente sua identidade sexual e/ou de gênero.

rindo e continuou]. Então um dia uma amiga me disse que tinha uma *botella* de whisky para me dar de presente. Eu fui buscar, mas não tinha com quem dividir. Até que um dia ele me falou por telefone para eu ir dar uns tragos com ele, mas eu disse não. Mas teve uma festa e nós nos encontramos. No dia seguinte minha mãe me ligou e disse ‘você não se lembra que você tem uma filha?’ E eu disse ‘sim, eu tenho uma filha, mas está com você, não está só’. E ela me disse ‘ah, mas você foi beber com os viados?’. Claro, me caiu mal a questão, porque era uma reunião. Depois ele me chamou para morar com ele, mas eu tinha meus apartamentos. Nesse momento eu me senti separado de minha mãe por causa dessa questão. ‘Bom, eu vou deixar essa casa para você, eu pego minha filha e vou com ele’ [ele falou isso para a mãe dele]. O que tiver que acontecer vai acontecer, e, bom, o que aconteceu foram cinco anos. Uma pessoa muito bonita, branquinho. Coração bom, mas mal de pensamento. Não tem medida. Quando tomava raiva, tudo o que passava pela frente... Imagina, se ele me visse falando com você, ah...

Carlos conta que precisou se afastar de sua mãe e de sua família por ter se assumido como um homem gay e, junto a isso, o seu relacionamento com outro homem. Essa é uma realidade que muitos LGBTI+ passam quando se assumem.

Ele conta que quando eles saíam juntos, iam cada um por um lado da rua, não andavam juntos, porque ele se sentia incomodado por estar saindo com outro homem de forma romântica. Ele não entendia o que estava acontecendo com ele, os seus sentimentos de afeto por alguém do mesmo gênero e o caminho que ele preferiu seguir foi o da camuflagem. Isso lhe causou no início muito desconforto inclusive sobre si mesmo, como ele mesmo relatou. Foi o primeiro rapaz que ele se relacionou na vida.

Sua mãe morreu sem aceitar que ele é um homem gay. Ele tem uma tia, irmã de sua mãe, que mora no Peru, e é uma mulher transexual. A mãe de Carlos também não a aceitava e o questionava se ele seria como sua tia. Ele sempre disse que não, que ele se identifica como um homem cisgênero. Contudo, ela nunca o aceitou. Eu perguntei a ele sobre seus outros familiares e ele respondeu:

Meu irmão não aceitou nunca. Ele nunca soube o que aconteceu [que ele teve um relacionamento com outro homem]. Meus outros irmãos todos sabiam. Eu tenho um irmão menor que ele me falou um dia. Ele me ligou e disse ‘o que está acontecendo? Você está com raiva com minha mãe?’. Eu ‘não, não tenho raiva’. Ele ‘o que está acontecendo com você?’. ‘Se você está me ligando, é porque você já está sabendo o que está acontecendo’ [ele respondeu ao irmão dele]. Ele ‘eu quero ouvir de sua boca’. Eu contei ‘está acontecendo isso, isso e isso’. Ele disse ‘estou com você. Você é um homem, você é meu irmão, eu estou com você. Eu aceito’. Mas meu irmão maior não aceitou e minha irmã, que é a menor de todos, tampouco aceita. Minha mãe quando morreu, ela morava na capital. Eu tive que voltar na capital, fazer sepultamento, essas coisas. Ela foi sepultada sexta-feira. Sábado se reuniram comigo

para saber o que fazer com a casa [que a mãe dele morava]. Eu disse 'não vou fazer nada. É minha casa'. Então meu irmão maior falou 'com esse senhor eu não quero falar'. Meu outro irmão perguntou 'por que você não quer falar com ele?'. Ele disse 'esse senhor é viado'. Eu estava sentado em um quarto, mas escutei quando ele falou. Me levantei, saí e falei 'eu sou viado, mas sou direto com você. Se você não gosta, você tira o sangue do seu corpo e pronto. Você já não é como meu irmão. A parte mais interessante era minha mãe e ela já está enterrada. A mim não importa sua vida. Viva sua vida que eu vivo a minha. Se eu sou viado, essa é a minha vida, mas você vive com uma mulher que a cada momento está junto e depois vai e volta. Eu sou feliz como sou'. Você vê, foram seis meses sem falar para ele.

Apesar disso, para Carlos, ser um homem gay em Caracas, pelo menos de sua parte, era algo normal. Ele sabia que existia o preconceito. Já o havia experimentado dentro de sua própria família. Porém, ele conseguia viver sua sexualidade sem dar importância para os comentários que outras pessoas faziam sobre ele. Ele disse que sempre buscou viver sua própria vida. A partir do momento que começou a morar com seu primeiro namorado ele já estava fortemente apaixonado e nunca escondeu das pessoas que moravam juntos. De alguma forma, ele conseguia, segundo ele, se manter indiferente às reações dos outros a sua volta.

Ele relatou que onde trabalha atualmente existe muito preconceito contra pessoas LGBTI+. Principalmente vindo de venezuelanos. Paola e Isabel concordaram na mesma hora. Ele disse que na Venezuela tem muito preconceito contra pessoas LGBTI+. Mais do que aqui no Brasil, onde ele não vê tanto preconceito quanto lá, mesmo aqui no Mato Grosso do Sul. Entretanto, é necessário pontuar que em suas vidas cotidianas, eles convivem mais com a comunidade venezuelana do que com brasileiros.

As narrativas que eles trazem sobre a LGBTIfobia na Venezuela ser uma realidade muito forte é um fato inegável e parte verdadeira de suas vivências. Porém, é importante destacar que o cenário brasileiro, mais precisamente o sul-mato-grossense, é bastante violento contra essa minoria também. Ainda que seja, pelas vivências deles, relativamente menos do que seus lugares de origem.

Carlos já está há um ano aqui em Dourados e acrescentou que continua solteiro. Ele afirmou que ainda não se sente confortável para ter um relacionamento afetivo com outra pessoa. Ele não sabe se talvez seja porque vive próximo de sua irmã, ainda que em casas diferentes, já que era acostumado a morar sem nenhum familiar por perto e nunca foi casado. Ele disse que gosta de viver tranquilo. Ele tem seu trabalho no frigorífico, cuida de sua filha e exerce a função de costureiro de roupas de dança.

Isabel foi a única entre os três que relatou que não teve problemas ao se assumir para sua família como mulher lésbica.

Minha família me aceitou de primeiro momento. Isso foi a partir de 8 anos. Eu tive minha primeira paixão a partir dos 13. Eu já tenho 32 anos. Depois eu tive uma relação e deixei essa relação de dois anos e agora estou com ela [disse apontando para Paola]. Agora estou com minha esposa, disse Isabel.

Em seguida eu perguntei a eles se os colegas de trabalho sabem que eles são LGBTI+. Paola e Isabel disseram que sim de forma muito tranquila. Carlos também acenou positivamente e acrescentou:

No trabalho me perguntam: você é gay? Eu respondo ‘tenho que dar alguma informação a você? Não. Viva sua vida. Só quem tem que saber de mim é Deus e eu, porque nem minha filha manda na minha vida. Assim que eu falo.

Ele contou também que tem um amigo brasileiro em seu trabalho que é heterossexual e casado. Eles são muito próximos e tem entre si uma relação de ajuda mútua estabelecida. Ele acrescenta que em razão de as pessoas em volta deles saberem que ele é um homem gay, muitas vezes elas insinuem que os dois mantêm uma relação para além da amizade. Isso é algo que o incomoda demais por diversos motivos. Primeiro, porque como ele mesmo disse, o rapaz é um *niño*⁷⁸, muito mais jovem que ele. Segundo, porque eles têm entre si uma amizade muito forte e muito sincera e ele preza muito pelo respeito, tanto sobre si quanto para com os outros. Dessa forma, essas insinuações, além de serem invasivas e desagradáveis, podem prejudicar a relação dos dois.

Primeiro de tudo tem que ter o respeito. Eu sempre deixo isso muito claro. Ele tem a sua esposa, ela vem visitar-me. Eu sempre estou presente caso eles precisem de algo. Somos amigos. Mas não é algo que se confunde, só que todos confundem [a relação deles ser uma amizade ou apresentar uma afetividade mais sexual, algo que o Carlos deixou muito claro que não acontece]. Aqui me perguntam ‘você gosta do Fulano?’, eu respondo ‘não gosto’. Sou sincero. Falo que não gosto.

Este tipo de comportamento é muito comum e muito presente na sociedade cis-heteronormativa que vivemos. Podemos entender isso ao pensarmos analogamente na

⁷⁸ *Niño* em espanhol significa “menino” e faz referência a um rapaz mais jovem neste caso, não necessariamente a uma criança.

ideia de hierarquia entre os gêneros (BUTLER, 2018). Nela o gênero masculino seria superior ao feminino. Analogamente, ao atribuí-la na esfera da sexualidade, homens heterossexuais não se relacionariam com homossexuais, pois estes estariam em um nível inferior àqueles. Isso se soma às questões de LGBTIfobia e ao próprio medo que muitos homens cis-heterossexuais possuem de serem assediados por homossexuais. Essa situação fica clara na fala de Carlos.

Em seguida, Isabel disse que sua identidade sexual e expressão de gênero passam de forma muito tranquilas para ela no ambiente de trabalho. Quando lhe perguntam sobre sua sexualidade, ela responde que sua companheira está do outro lado do balcão e que ela gosta de mulher.

Apesar de ser registrada com um nome feminino, Isabel mencionou que possui em seus documentos o nome social masculino. Apenas depois de muito tempo de conversa ela disse isso. Ela explicou que não se identifica como um homem transexual. Ela somente escolheu ter um nome referente ao gênero masculino por se identificar mais com ele. Ela também prefere usar roupas ditas “masculinas” como bermudas, camisetas e boné, porque não se sente confortável com as vestimentas atribuídas normalmente ao gênero feminino. Ela disse que é o que quer ser, independente de gênero.

Deste momento em diante eu só me referi a ela utilizando seu nome social. Porém, aqui na pesquisa o seu nome está designado como do gênero feminino por uma escolha dela. Ela disse que não precisava de eu escolher um nome masculino para me referir a ela, que ele poderia ser um nome do gênero feminino, tendo em vista que ela mesma utiliza seus dois nomes no cotidiano. Entretanto, ainda que eu continue utilizando, por desejo dela, um nome feminino para me referir a ela, seu nome social é um direito que deve ser respeitado.

Desde 2018, como já apresentado no capítulo 2 deste trabalho, é possível no Brasil alterar o nome de registro civil para o nome social que a pessoa se identifique ou utilize. Inclusive, as pessoas transexuais podem fazê-lo sem a necessidade de uma intervenção cirúrgica. No momento de nosso diálogo, eu expliquei isso a ela e ela disse que sabia, mas usava seus dois nomes sem problemas. Quanto ao uso de pronomes, nas suas falas ela mesma utilizava pronomes femininos para falar sobre si, assim como Paola fazia quando se tratava de Isabel. Por isso, em suas falas eles estão com designação de gênero feminino.

Quando falamos sobre isso, Carlos se pronunciou demonstrando em suas falas muita certeza do que sente e como se sente sendo um homem gay. Ele diz ter muito

orgulho de quem é e demonstra que ser gay é algo que faz parte de si mesmo e não mudaria isso, por isso ele disse entender Isabel.

Durante nossa conversa eu também perguntei a eles qual a razão de terem escolhido o Brasil como país de destino. Isabel foi a primeira a me responder. Ela se manteve bem calada até então. Por isso, quando ela se sentiu confortável para falar, Paola e Carlos bateram palma e a encorajaram mais ainda para se expressar para o grupo.

Isabel conta que veio para o Brasil por causa de sua irmã, que já morava no país e sinalizou para ela a oportunidade de também se deslocar para cá. Nesse momento Paola estava morando na Colômbia, mas não estava vivendo bem lá. Então, a irmã de Isabel disse que as duas deveriam vir para se juntar a ela aqui. Ela lhes enviou o dinheiro das passagens, Paola voltou para a Venezuela e ambas fizeram a migração juntas. Isabel também trouxe sua filha, que hoje tem 16 anos. Antes de se deslocarem para o Brasil a menina tinha 13.

Paola relatou que a situação na Venezuela não estava fácil para elas continuarem a morar lá. Tanto economicamente quanto na parte educacional para a filha de sua companheira. Ela disse o seguinte:

Então eu falei para ela [para Isabel] ‘vamos levar sua filha, para que ela tenha uma melhor qualidade de vida, buscar uma melhoria para ela, porque aqui acredito que não vamos fazer nada por ela’. As meninas na Venezuela ficam dependentes, ficam grávidas, com 13, 14 anos e eu ficava preocupada por isso. Então eu falei pra ela isso. Eu tentei na Colômbia, mas na Colômbia não pude tentar sozinha e voltei para Venezuela. Daí eu falei para ela ‘vamos embora, vamos experimentar e ver o que acontece’ e assim foi. Foi por causa de sua irmã [disse isso olhando para Isabel] que ela mora aqui há mais tempo.

Ela também acrescentou sobre como foi para ela se deslocar da Venezuela para o Brasil:

Esse trajeto da Venezuela ao Brasil nos ensina muito. Nos faz mulheres mais fortes, mulheres mais maduras, mulheres mais decididas, com mais voz. Antes não. Antes eu ficava sempre chorando. Eu era uma mulher chorona. Chora, chora, chora. Agora não. Agora eu fico mais forte, mais decidida, com mais determinação. Uma palavra, uma coisa. Agora sim. Isso foi o que eu aprendi muito aqui no Brasil. A ser mais forte. Coisa que sentimos, coisa que vivemos. Viver coisas que eu jamais havia imaginado que eu iria fazer. Na Venezuela eu trabalhava como cuidadora de idoso, era um trabalho muito bem pago. Mas vivia amarrada. Aqui não. Aqui estou ciente de tudo. Não me arrependo.

A migração não é um processo fácil. Para Paola ser uma mulher refugiada foi algo que lhe obrigou a se fortalecer. Ela conta isso com muito orgulho, mas também com muita dor. Ao passar por essa travessia, ela precisou deixar tudo o que conhecia durante toda sua vida para trás e partir por um caminho desconhecido. Ela teve que ser forte por ela e por sua companheira.

Para Carlos o deslocamento foi um pouco diferente. Se em algum momento ele precisou sair de seu país por razões políticas em razão do ofício e do cargo que ocupava, ele não deixou isso claro para mim durante nosso encontro. Ele apenas declarou que teve grande privilégio. Ele saiu da Venezuela em 2018 para o Brasil, como já exposto neste trabalho, e não teve um dia que teve que morar na rua ou ficou sem trabalho ou comendo do lixo. Ele disse que sua saída de seu país foi bastante simples. Ele fez suas malas e apenas disse para sua mãe que no dia seguinte iria sair de lá. Ela perguntou para ele se ele estava louco por querer fazer isso. Ele apenas respondeu que estaria vindo para o Brasil e que já tinha até mesmo saído de seu trabalho. Foi uma grande mudança. Porém, necessária para ele poder viver sua vida.

Aqui no Brasil, de fato, todos eles disseram diversas vezes que se sentem bem mais livres para expressarem suas identidades sexuais e de gênero. “Lá nós vivíamos na *obscuridad*. Temos que demonstrar que somos felizes, pela mulher e pelo homem que escolhemos viver”, declarou Paola.

Ela e Isabel completarão quatro anos de união em 06 de abril deste ano (2023). Apesar de viverem juntas desde a Venezuela, elas só puderam oficializar sua relação conjugal quando estavam em Boa Vista. Na Venezuela, o casamento entre duas pessoas do mesmo sexo não é legalizado. Por isso, se elas voltarem para lá, elas não seriam mais casadas conforme a legislação venezuelana. Esse é um dos motivos principais para elas não quererem fazer o caminho de volta. “Eu acredito que o Brasil ajuda mais, dá mais força para o venezuelano. O brasileiro aceita mais [a homossexualidade]”, declarou Paola. Em seguida Carlos acrescentou: “o venezuelano não aceita, haja vista que não foi aprovada a lei acerca do casamento”.

Entretanto, Paola conta que sua companheira é muito discriminada por ser mulher e se vestir com roupas ditas “masculinas”. Além do mais, isso é algo que também recai sobre ela e sobre a relação que as duas mantêm. Ela diz que é constantemente questionada acerca da razão pela qual se relaciona com sua parceira e por causa das roupas que ela usa.

Por que ela está com uma mulher e não com um homem, se sua mulher se veste como um homem?’ A mim já foi me falado isso. Ora, porque eu gosto. Eu gosto que ela se vista assim, é sua personalidade. É sua personalidade! Eu defendo. Eu pego briga.

Esse tipo de questionamento sobre relacionamentos homoafetivos é muito comum. Mais uma vez encontramos a busca por estereótipos e performance por parte da sociedade cis-heteronormativa sobre casais LGBTI+. Paola completou dizendo:

Ai, porque também tem isso. Odeio quando falam ‘qual é o homem e qual é a mulher?’. Não tem isso! Sempre perguntam isso. Não tem isso. Só tem que ter amor e nada mais. Perguntam também ‘e como que fala? É sua esposa, sua ‘marido’?’ Tem vez que eu falo que sou solteira só para não ter mais perguntas. E isso sai de venezuelanos. Isso é o que me dá mais... [fechando a mão e fazendo feição de brava]

Esse fato trazido por Paola deixa clara a busca da sociedade por padrões heteronormativos em casais homoafetivos. As duas mulheres a todo tempo demonstram como são orgulhosas por serem mulheres lésbicas. Assim como não procuram performar a heteronormatividade, nem em seu relacionamento e nem em suas ações. Ademais, Isabel declarou: “eu não tenho que me encaixar com nenhum lado. Minha filha pergunta ‘mamãe, você vai contar?’ [que é lésbica]. Eu digo ‘vou contar sim’ e é isso”.

Elas reiteram a todo momento o fato de que suas identidades sexuais não lhes definem. Elas dizem não ter motivos para esconder quem são. Serem lésbicas é algo que faz parte de suas personalidades e de sua vida, não é algo que deve ser mantido na *obscuridad*, como elas declararam durante toda a entrevista.

Eu me emocionei ouvindo as duas falarem sobre si mesmas e como elas se entreolhavam toda vez que falavam sobre sua identidade sexual. O mesmo foi possível observar de Carlos. Ele disse repetidas vezes “eu sou viado e é isso. Não tenho porque me esconder”.

Ele relatou que uma vez no trabalho teve um problema com outros venezuelanos por causa de uma situação que envolvia a homossexualidade de outro rapaz. Na ocasião, um colega de trabalho de sua mesma nacionalidade se assumiu homossexual para todo o setor que trabalham. Após isso, ele percebeu que as pessoas passaram a olhar para o rapaz de forma diferente, de fato preconceituosa, segundo a visão dele. Com isso, Carlos se incomodou e um dia encontrou outras pessoas falando sobre o assunto e chamou a atenção deles.

Eu disse ‘ei, esses *trajes* são perfeitos para mim, mas isso não quebra a minha voz [se referindo a si mesmo como também sendo homossexual]. Fiquem tranquilos, continuem falando. Mas se vocês tiverem algum problema com o homem, mais viado é você do que eu ou ele, porque nós que somos viados seguimos calados’. Porque se estava falando é porque ele gosta dessas coisas. Um homem que fala essas coisas é porque é viado (Carlos).

Neste ponto, a fala de Carlos é interessante, pois ele demonstra que em sua vivência já se deparou com muitos casos de homens sendo homofóbicos. Segundo ele pontua, eles agem dessa forma para poderem, de certa forma, esconderem sua identidade sexual atrás da violência e do preconceito.

Sobre a solicitação de reconhecimento de condição de refugiado, nenhum dos três a fez ao entrarem ao Brasil. Tendo em vista que eles se deslocaram após a Portaria Interministerial nº 9 de 14 de março do 2018 ter entrado em vigor, foi possível que eles solicitassem residência em território brasileiro pelo prazo de dois anos. Atualmente eles possuem o visto de residência por trabalho. Portanto, no caso deles não foi necessária a entrevista de elegibilidade e eles não precisaram comprovar suas sexualidades nem justificar o motivo de seus deslocamentos.

Carlos relata que quando veio ao Brasil pela primeira vez, antes de a portaria entrar em vigor, lhe foi perguntado se ele iria solicitar refúgio no Brasil. Ele não deixou clara a razão de ter vindo para cá, porém ele disse que não e desde então já tinha solicitado residência aqui, a qual lhe foi concedida. Ele não pretendia voltar a Venezuela naquele momento. Por causa de sua mãe, ele voltou, mas lhe foi avisado que não poderia voltar pela segunda vez para seu país. Quando veio ao Brasil pela segunda vez já possuía o visto de residência, então sua entrada não foi dificultada.

Em um dado momento perguntei a eles sobre suas vivências como pessoas LGBTI+ em Dourados. Na mesma hora Paola respondeu “*horrible*” e deu risada. A maior queixa dela é que no município não existem debates sobre pautas relacionadas à comunidade e nem lugares de sociabilidade com outros LGBTI+.

Na Venezuela existem espaços que eles chamam de “*lugar ambiente*”, nos quais pessoas LGBTI+ se encontram e expressam suas identidades de forma livre e sem preconceitos, assim como Juan também relatou. Carlos disse que em Boa Vista existem lugares assim, como discotecas e bares. Entretanto, eles não conhecem um lugar como esse em Dourados e declararam que é algo que faz muita falta para a vivência deles na cidade.

Eu contei a eles que antes da pandemia existiam lugares nesse estilo aqui. Porém, durante o período pandêmico estes ambientes fecharam e não abriram outros. Paola disse que faz falta lugares assim e declarou que, inclusive, fica indignada que em junho não acontece nem uma caminhada em prol do orgulho LGBTI+ no município. Em Boa Vista acontecia e lá também era possível encontrar ambientes voltados a pessoas LGBTI+, eles relataram.

Precisamos um pouco mais de atenção. Não há nada aqui. Não há venda de camisetas ou coisas assim, não há. Precisa de alguém dar voz. Precisa o governo de Dourados dar atenção a isso (Paola sobre Dourados).

Portanto, é possível depreender que ainda que existam as políticas públicas elencadas no primeiro tópico deste trabalho, existe uma possível falha na efetivação delas, tendo em vista que elas não estão chegando a essas pessoas que são refugiadas e moram na periferia da cidade. Ademais, é considerável o fato de uma cidade de médio porte como Dourados não promover uma parada ou uma marcha LGBTI+. Mesmo que tenham ocorrido sete edições⁷⁹ em anos anteriores à pandemia de COVID-19, elas ainda não voltaram a acontecer, foi algo descontinuado nos últimos anos. Inclusive, a própria “subcultura gay” dita por Nunan (2015) não é algo fácil de encontrar aqui.

Ainda que o período pandêmico tenha impossibilitado a ocorrência destes eventos, isso demonstra também uma possível falta de interesse da própria administração pública em promover eventos neste sentido. Seria necessária uma pressão maior da sociedade civil para que essa roda se mova. Se não, provavelmente não voltarão a acontecer.

Neste capítulo, ficou demonstrado que é inegável a grande quantidade de pessoas que vêm e se estabelecem em Mato Grosso do Sul, principalmente em Dourados. Isso a partir dos dados coletados pelo ACNUR e demais instituições acerca do refúgio e da interiorização de refugiados venezuelanos no estado e no município. É em razão deste forte deslocamento direcionado para cá que as políticas de migração e refúgio passaram a ser pauta de discussão e, assim, passaram a ser implementadas, tanto em âmbito estadual quanto municipal. Assim, ao pensarmos nas normativas acerca deste tema nestas duas esferas, existe de fato uma estrutura bastante razoável para atendê-los.

79 “Prefeitura de Dourados presta apoio à 7ª Parada LGBT+ em Dourados”. Disponível em: <https://www.dourados.ms.gov.br/index.php/prefeitura-de-dourados-presta-apoio-a-7a-parada-lgbt-em-dourados/>. Acesso em 02 de abril de 2023.

As políticas que tratam de proteção e direitos LGBTI+ existentes em ambos lugares também foram expostas e discutidas. Podemos depreender, com base nelas, que existem, tanto no MS quanto em Dourados, alguma estrutura político-normativa em matéria de temáticas LGBTI+. Contudo, os números de violência sobre este grupo continuam altos e o estado segue com a marca de ser bastante LGBTIfóbico.

Ao somarmos estes dois pontos, não encontramos em nenhum âmbito administrativo políticas e/ou normativas que interseccionem refúgio com questões de identidade sexual e/ou de gênero. Isso corrobora com o argumento de que as pessoas que se deslocam de outros países para cá continuam sendo vistas como massas uniformes, com os mesmos objetivos de vida e com a identidade sexual e/ou de gênero conforme a cis-heteronormatividade. Suas individualidades e suas necessidades não são destacadas nem diferenciadas, quando na verdade as migrações são diversas e isso é algo que precisa ser incorporado e contemplado pelos textos legais e normativos sobre elas.

Dessa forma, a inviabilização desta interseccionalidade acaba deixando essas pessoas em uma espécie de não-lugar. Elas sofrem socialmente uma dupla vulnerabilidade e ocupam um espaço que não está apto para atendê-las plenamente e não entende suas necessidades por não as ouvir. Em razão disso, elas não encontram lócus de pertencimento coletivo. Ficam silenciadas, empurradas para além da margem social, para o “lugar nenhum”, onde não há políticas e ações que compreendam suas necessidades.

Mesmo com o apoio imprescindível da sociedade civil, estas estruturas e políticas públicas continuam não sendo suficientes para atender às demandas dos refugiados LGBTI+. Dentre outros motivos, eles seguem invisibilizados e, como Paola mesmo expôs em suas falas, não há uma voz que diga por eles. Por não serem ouvidos, essa carência se manterá até que este cenário mude. É neste sentido que minha pesquisa busca contribuir, ou seja, para tentar dirimir este silenciamento.

De modo geral, bem ou mal, as estruturas existentes nas esferas nacional, estadual e municipal, esses referentes ao que se trata esta pesquisa, ajudam a explicar os motivos que os levaram a vir para cá. Comparativamente, elas são melhores do que as encontradas em seu país de origem e lhes garantem, juridicamente, maior proteção e direitos. Ainda que não sejam cenários que proporcionem garantias plenas de acolhimentos e defesa, elas são um avanço relativo em suas vidas. Isso de forma conjunta à empregabilidade e a rede familiar que eles encontram aqui.

As narrativas deles apresentadas aqui nos permitem entender alguns pontos de suas trajetórias e quais são algumas de suas necessidades atualmente. De fato, nenhum

deles saiu da Venezuela primordialmente por motivos de perseguição sexual. Todavia, todos relataram que ao chegar ao Brasil e se estabelecerem aqui, puderam expressar suas identidades sexuais e/ou de gênero mais livremente.

Todos os quatro entrevistados têm em comum o fato de terem saído de seus países para buscar chances de trabalho melhores, assim como os refugiados entrevistados por Sousa (2021) em Boa Vista, Roraima, e por Fonseca (2020), inicialmente em Boa Vista e posteriormente no Rio de Janeiro. Eles igualmente apresentaram o motivo principal para virem a Dourados, a reunificação familiar, cada um com sua respectiva irmã, sendo este o motivo de terem se estabelecido melhor aqui. Ainda Carlos, Paola e Isabel trouxeram as filhas para poderem oferecer a elas qualidade de estudos mais satisfatórias, segundo eles.

Eles relataram, de forma unânime, que se adaptaram mais facilmente aqui em Dourados do que em Boa Vista e que, de fato, é o lugar no qual conseguiram boas oportunidades de emprego. No entanto, falta ao município ações de acolhimento que façam recortes de identidade sexual e/ou de gênero que os contemplem. Do mesmo modo que não existem lugares de lazer voltados para o público LGBTI+, os quais fazem falta para eles. Espaços de entretenimento são essenciais para uma vida saudável e proporcionam momentos de recreação e interação social entre diferentes grupos de pessoas.

Em relação à ação dos órgãos municipais como CRAS, CREAS e a própria Coordenadoria Especial do Migrante, que faz parte da prefeitura, eles têm relativamente cumprido o papel de atender grande parte das demandas dos grupos em situação de vulnerabilidade. Eles oferecem serviços de atendimento gratuitos que chegam à grande parte das populações refugiadas e das demais que buscam por acolhimento. Sendo este um motivo bastante relevante para eles se fixarem aqui.

Fonseca (2020) destaca em sua pesquisa esta importância da atuação das instituições civis e governamentais no acolhimento e para adaptação dos refugiados nos locais que chegam. Assim como Holder (2017) também discorreu sobre como a comunidade LGBTI+ de Toronto, Canadá, auxilia no abrigo destas pessoas que chegam ao seu país. Nas entrevistas com Paola, Isabel e Carlos ficou claro como eles não encontraram tanto apoio por parte de seus conterrâneos em razão de suas identidades sexuais.

Ainda, em Dourados, diferentemente da cidade canadense, local de pesquisa de Holder, e do Rio de Janeiro, local de pesquisa de Fonseca, eles disseram não encontrar

locais de convivência LGBTI+. Algo que possibilitaria a eles momentos para se expressarem com menos amarras sociais da cis-heteronormatividade e encontrar outras pessoas como eles. Assim, eles continuariam mantendo suas identidades guardadas em seus espaços privados ou somente entre pessoas de sua intimidade. Condição contrária àquela que seria ideal. Porém, mesmo assim eles falaram se sentirem muito mais livres aqui do que na Venezuela.

Quanto ao conceito de sexílio, de fato ele precisa ser ampliado, como prega Mogrovejo (2017). Os refugiados LGBTI+ que participaram desta pesquisa não saíram de seus países para fugirem de perseguições motivadas por suas identidades sexuais e/ou de gênero primordialmente, como já dito. Contudo, eles precisaram se exilar de suas famílias quando assumiram tais identidades. Carlos, por exemplo, só tem contato com sua irmã, que é sua vizinha aqui na cidade, e um irmão, que ainda mora na Venezuela, mais nenhum outro familiar. Paola, em razão do preconceito, também não mantém contato com seus parentes em seu país por causa da sua sexualidade dissidente. Isso não seria também uma forma de sexílio? Parece-me que sim.

Quando discutimos a camuflagem e a performance de gênero durante este trabalho, foi possível encontra-las nas realidades destas pessoas, assim como Sousa (2021) e Fonseca (2020) também se depararam em suas pesquisas. Em nenhum momento durante meu encontro com os refugiados que entrevistei, eles esconderam suas identidades. Porém, quando falamos de suas vivências, Juan e Isabel tiveram um processo de aceitação social e familiar aparentemente menos atribulados, enquanto que para Paola e Carlos não foi assim. Podemos notar a partir da narrativa desses dois últimos que ambos aplicaram a estratégia de camuflarem suas identidades, esconderam seus desejos e performaram a cis-heterossexualidade de forma bastante presente em suas trajetórias. Fizeram isso para se sentirem seguros no ambiente que estavam. Isso cessou somente a partir do momento que começaram a sentirem-se seguros no ambiente que estavam.

Eu não me deparei com nenhuma história de negação da própria identidade ou com pessoas que não se identificavam como LGBTI+, como aconteceu com Silva (2019). Todos eles têm muito orgulho de serem parte desta comunidade. Apenas Juan declarou que vê de forma muito criteriosa o uso de adereços que remetam à identidade sexual e/ou de gênero e não sente a necessidade de usá-los ou de fazer parte deste movimento. Eu particularmente não vejo isso como uma falta de pertencimento necessariamente, mas sim como uma visão diferente dos outros entrevistados.

A trajetória dos refugiados é atravessada por diversos marcadores sociais como raça, gênero, classe social e local de origem. Nascimento (2015) destacou isso em seu trabalho e é algo bastante relevante e de fato presente na vida dessas pessoas. Entretanto, a mudança de classe social que eles sofreram ao terem se deslocado para cá é algo que nas entrevistas, as quais realizei, foi um incômodo ao qual eles deram destaque.

Carlos por diversos momentos declarou como economicamente sua condição financeira era muito superior na Venezuela, devido ao trabalho que ele exercia e às suas posses. Paola e Juan o mesmo. Portanto, ainda que aqui eles encontrem mais oportunidades de emprego e eles consigam manter suas necessidades básicas, a situação econômica que eles têm hoje não se aproxima daquela que eles declararam ter tido um dia em seu país.

Assim, a relação destes refugiados LGBTI+ com seus deslocamentos e suas vivências é de muitas perdas e alguns ganhos. A antiga vida venezuelana com determinados privilégios sociais e econômicos deixou de ser a realidade deles. No entanto, com o deslocamento, eles passaram a ter mais liberdade em relação a suas identidades e inclusive com eles mesmos. Mesmo vivendo em um contexto não exatamente amigável à comunidade LGBTI+, como o sul-mato-grossense, eles conseguiram encontrar espaços, ainda que poucos e reservados, para serem quem são. Seus conterrâneos, como também apontou Andrade (2017) em seus achados, não formaram com eles redes de apoio muito sólidas, devido à LGBTIfobia muito presente em seus costumes e valores. Porém, eles têm conseguido se manter da melhor maneira que podem, ainda em busca de um lugar que os aceitem totalmente, assim como grande parte dos LGBTI+ de nossa sociedade, e sem vergonha de serem quem são.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Meu trabalho de pesquisa se iniciou com o propósito de responder se e quanto o fator identidade sexual e/ou de gênero foi determinante para que refugiados venezuelanos LGBTI+ saíssem de seu país de origem e de que forma o deslocamento deles os trouxe para Dourados e como foi, e se houve de fato, o acolhimento e a adaptação deles em um lugar notoriamente LGBTIfóbico.

Estas questões vieram a ser respondidas no decorrer da dissertação de forma a apresentar as dificuldades e os obstáculos que estes refugiados enfrentaram para se deslocarem até aqui. Eu discuti de que forma Dourados os acolhe e os ampara, analisando se isso efetivamente ocorre. Como também, em relação à existência e ao uso, ou não, de boas práticas pelo município e se há espaços de acolhimento para essas pessoas. Averiguando, por fim, se existem políticas públicas voltadas tanto para questões de refúgio quanto para a comunidade LGBTI+ em Mato Grosso do Sul e em Dourados.

A partir das leituras apresentadas no primeiro capítulo e no decorrer deste trabalho, juntamente aos achados da minha pesquisa de campo, de fato os refugiados venezuelanos LGBTI+ que eu encontrei não se deslocaram em razão de sua identidade sexual e/ou de gênero. Dessa forma, minha concepção inicial de que eles teriam se deslocado por serem LGBTI+ não se comprovou neste caso. Isso não significa que este tipo de movimento não aconteça nos casos de refugiados LGBTI+ vindos da Venezuela e nem que não há uma relação entre seus deslocamentos e o sexílio.

Nós precisamos sempre ter em mente de que se trata de um tema complexo e que dificilmente será definido por apenas um conceito, o qual precisará também se expandir e se resignificar para se adequar à complexidade dos estudos das ciências sociais. Mesmo que estes refugiados não tenham saído de seu país primordialmente em razão de suas identidades sexuais e/ou de gênero, o sexílio esteve presente em suas trajetórias. Desde o momento em que suas famílias negaram a eles o direito de conviver com elas e eles precisaram buscar um lugar que os acolhessem, ainda que dentro de seu próprio país, eles estiveram exilados de seu lar primário, o familiar. Ou ainda a própria inexistência de direitos à população LGBTI+ na Venezuela lhes tirava a segurança de viver socialmente livres em relação à expressão de suas identidades.

O fluxo de venezuelanos para o Brasil se intensificou a partir de 2018. Ao saírem da Venezuela em busca de empregos e uma vida financeira mais estável aqui, a maioria entrou no Brasil pelo estado de Roraima. Com a implementação da Operação Acolhida,

estes refugiados passaram a ser interiorizados para outras cidades brasileiras. É neste momento que Dourados passa a ter destaque como cidade receptora dos venezuelanos em condição de refúgio. Assim, foi por meio da operação que os refugiados venezuelanos LGBTI+, de forma direta ou indireta, chegaram aqui. Paola e Isabel vieram por intermédio da Acolhida, enquanto que Juan e Carlos, mesmo que não tenham vindo por este meio, suas irmãs assim o fizeram, resultando na vinda deles posteriormente.

Dourados é a segunda maior cidade de Mato Grosso do Sul e também a quinta cidade do Brasil com maior número de venezuelanos interiorizados. No decorrer da pesquisa podemos encontrar no município instituições que atuam fortemente no acolhimento destas pessoas. Tanto de forma a garantir assistência no âmbito da saúde, como fazem os CRAS e os CREAS, quanto no âmbito da educação, como fazem as universidades públicas presentes no município.

Apesar de estar localizada em um estado com altos índices de LGBTIfobia e conservador de valores cristãos, estas violências não inviabilizaram completamente na adaptação dos refugiados LGBTI+ no município. Claramente podemos perceber pelas falas dos refugiados que eles sentem falta sim de representatividade e de espaços amigáveis para pessoas LGBTI+. Contudo, eles conseguiram se adaptar melhor aqui do nas cidades brasileiras pelas quais eles passaram anteriormente.

No primeiro capítulo tivemos contato com trabalhos teóricos e empíricos que abordaram a temática do refúgio LGBTI+. A partir deste recorte feito foi possível que eu apontasse em que lugar a minha pesquisa está localizada. Bem como o que já foi investigado e o que ainda precisa ser aprofundado nas discussões que abarquem essas questões de gênero, sexualidade e refúgio.

No segundo capítulo foram discutidos os conceitos de sexílio, performatividade de gênero e a estratégia de camuflagem. A partir da apresentação e da problematização deles, foram apresentadas as políticas públicas e normas brasileiras que tocam as questões de refúgio e da comunidade LGBTI+. Deste ponto em diante pudemos perceber que em nosso país faltam políticas que interseccionem as duas temáticas, tendo em vista que elas são tratadas de forma separadas, como se as questões de gênero e sexualidade não atravessassem os refugiados na prática.

No terceiro e último capítulo foi dado enfoque ao Mato Grosso do Sul e sua importância na recepção de refugiados que chegam ao Brasil. Após discorrer sobre o estado, o foco maior foi para o município de Dourados e a relevância nacional que ele tem na interiorização de venezuelanos que vieram para o nosso país. A segunda parte

deste capítulo joga luz sobre as narrativas dos refugiados que eu pude encontrar com a pesquisa de campo. Elas trouxeram grande parte das respostas para as perguntas que moveram este trabalho.

A ida ao campo foi essencial para que eu conseguisse alcançar os resultados desta dissertação. Para além disso, o contato com os participantes que me ajudaram a construí-la me trouxe um panorama que apenas a teoria, ainda que seja de extrema importância, não consegue apresentar. Nas narrativas eu me deparei com histórias de pessoas como Isabel, que não se encaixa nos padrões socialmente “esperados” de uma mulher lésbica, nem cisgênero nem transexual já que ela se sente atravessada pelos gêneros masculino e feminino. Ou como Juan que, apesar de poder ser classificado como refugiado, da forma como é estabelecido conceitual e juridicamente, prefere não ser definido desta forma para fugir de estigmas vistos por ele como negativos conforme suas vivências.

Assim, quando analisamos uma situação que trate de um grupo que esteja em situação de vulnerabilidade social precisamos, antes de tudo, entender a razão de aquela pessoa estar naquele lugar, sem julgá-la. Por isso, é importante ouvi-los e compreender de onde eles falam. Este é um aprendizado que uma pesquisa humanizada proporciona tanto para quem escreve quanto para quem lê.

No decorrer desta dissertação entramos em contato com diferentes abordagens acerca das vivências e das questões em torno dos refugiados LGBTI+. Parte delas faziam essa análise sob a perspectiva de grandes centros, como São Paulo e Rio de Janeiro. Apenas uma saiu desse eixo e trouxe a perspectiva destas pessoas desde sua entrada em nosso país e sua vivência no norte do Brasil. Por isso, para mim foi tão importante apresentar a ótica daqueles que vêm para nosso país e se estabeleceram em Dourados.

Obviamente não seria possível estudar todo o centro-oeste, nem mesmo todo o estado de Mato Grosso do Sul, em uma dissertação de mestrado que pretende se aprofundar nas vivências dessas pessoas. Dois anos não são suficientes para isso. Eu fiz o que estava em meu alcance, inclusive em contexto pandêmico, para realizar esta análise a partir da realidade encontrada no município sul-mato-grossense.

Apesar da expressividade em interiorização de refugiados venezuelanos em Dourados, ainda não havia sido jogado holofote sobre as questões de identidade sexual e/ou de gênero sobre os refugiados LGBTI+ que aqui estão. Com base nos relatos de Paola, por exemplo, essa já era uma necessidade deles que precisava ser suprida. Ainda que haja muito a ser realizado.

Entre as quatro narrativas, três têm em comum a busca por trabalho como motivador de seus deslocamentos. Carlos foi o único que não deixou claro porque escolheu o Brasil como destino. Apenas foi possível depreender que ele veio para cá, pois já conhecia nosso país e não queria mais continuar na Venezuela. Porém, o fato de sua família não aceitar sua sexualidade foi um dos fatores que o levou a não querer mais ficar lá.

Ainda que eles não tenham saído primordialmente de seus países para fugir de perseguições em razão de serem LGBTI+, ficou claro que para eles o Brasil lhes permitiu serem quem são. A expressão de suas sexualidades dissidentes lhes atravessa de maneira muito mais livre aqui. Sendo possível concluir que, apesar de vivermos em um país com altos índices de LGBTIfobia, a realidade social se mostra para essas pessoas muito mais propícia a levarem suas vidas mais próximas a suas próprias verdades do que em seu país de origem. Mesmo assim, a violência não deixou de existir. Inclusive ela é fomentada por seus próprios conterrâneos. Este dado foi apresentado por outros pesquisadores e eu também me deparei com ele, segundo as falas trazidas no decorrer deste trabalho. Isto é algo que precisa ser analisado, problematizado e combatido.

Precisamos também empregar o olhar diferente da visão ocidentalizada sobre as questões de migração e refúgio, inclusive quando falamos de pessoas LGBTI+. Posto que diariamente somos aterrados de conceitos e termos cunhados por pesquisadores e pela mídia do Norte Global. Muitos dos quais podem, inclusive, não exprimir a realidade dos países do Sul Global.

Eles são, por exemplo, o “*queer*” e até mesmo os símbolos que usamos para caracterizar a comunidade LGBTI+. Por diversas vezes nossas análises partem do pressuposto que todas as pessoas se sentem representadas por eles. Na realidade, a partir das falas, não só as que encontrei como também as apresentadas por Silva (2019), isso não acontece necessariamente.

Juan mesmo não se vê parte desta comunidade estampada na nossa sociedade e nem entende como as bandeiras coloridas ou outros acessórios podem fazer referência a sua identidade sexual. Eu entendo que ele não está errado quando fala isso. Ainda mais em relação à própria estratégia de *marketing* que as empresas usam de fato para atrair este público, como ele mesmo apontou. Entretanto, bem ou mal, essa é a forma que a sociedade ocidental encontrou para trazer visibilidade às questões de gênero e sexualidade. Com isso, “etiqueta LGBTI+” é algo que precisa ser analisado com mais atenção quando pensamos em sociedades e pessoas do Sul Global.

Levando em conta as realidades dos refugiados apresentados no meu trabalho foi possível apreender a aplicação na prática de conceitos discutidos nesta e em outras pesquisas sobre o tema. O sexílio acontece em suas vidas, antes mesmo de atravessarem fronteiras. Estas pessoas foram realmente exiladas de suas famílias quando se assumiram. Pior do que ter de sair de seus países é não ter para onde voltar depois. Principalmente se o motivo for algo que é intrínseco a sua vivência, como a sexualidade.

Minha intenção não é falar por eles. Suas demandas e suas histórias não passarão, portanto, despercebidas. Meu trabalho se aproxima aos outros apresentados no sentido de também procurar discutir problemas como o sexílio em si e a necessidade de esses refugiados utilizarem-se da camuflagem, presente na pesquisa de Sousa (2021) e de Andrade (2017) por exemplo, para poderem se adaptar no novo local de chegada.

Todos os entrevistados performaram a cis-heteronormatividade em algum momento de suas vidas. Com duração de tempo diferentes entre si. Mas, é algo que faz parte da vida de pessoas LGBTI+ como um todo. Assim como a camuflagem. Eu entendo que ela é de fato um problema quando ela implica que o indivíduo esconda sua verdade para não sofrer sanções sociais. Contudo, é necessário discutir se ela de fato existe quando não é esse o caso, como acontece com Juan e Carlos.

Ambos performam segundo o estereótipo heteronormativo impelido aos homens pela sociedade em geral. Porém, no caso deles não é uma questão de esconder suas identidades. Os dois reforçaram a todo momento o quanto são orgulhosos de sua homossexualidade. Eles apenas não são homens afeminados. Analisar este ponto também é interessante, pois ele nos permite concluir que ainda que tenham sido discutidos os rótulos empregados sobre os LGBTI+, a procura por afirmação de conceitos pode voltar a reafirmá-los. Mesmo não sendo esse o seu propósito. Não é em toda performance de gênero que está presente a camuflagem. Todavia, na camuflagem é inegável a presença da performance de gênero.

Junto a isso, um ponto importante para levantar discussão é em relação a como a LGBTIfobia é associada ao medo de descobrirem que a pessoa que a comete também é, na verdade, LGBTI+, como Carlos expressou em uma de suas falas. Ainda que não seja o foco de minha pesquisa, vale dizer que nem toda pessoa LGBTIfóbica se utiliza disso para esconder sua identidade sexual e/ou de gênero diferente da cis-heteronormativa. Ainda assim há muitos casos que esse tipo de comportamento está presente em pessoas que não se aceitam e buscam na agressão uma forma de invalidar o que verdadeiramente sentem quanto à afetividade e atração física e/ou sexual.

Em relação a esta violência é relevante destacar que falta no Brasil uma legislação específica que trate sobre LGBTIfobia. De fato, é um avanço jurídico ela ter sido equiparada ao crime de racismo. Porém, cada uma possui especificidades e motivações que se diferenciam entre si. Entre elas existem interseccionalidades, tendo em vista que uma pessoa preta LGBTI+, por exemplo, está sujeita a sofrer ambas violações de sua individualidade. Algo que uma pessoa branca não passaria. Este é um passo necessário em contexto federal. Ademais, é importante que as esferas públicas, em qualquer âmbito, promovam eventos e conscientizem a sociedade quanto à LGBTIfobia e que não são apenas brasileiros que estão sujeitos a ela.

As migrações e o refúgio precisam parar de serem tratadas como algo uniforme e passarem a ser entendidas como de fato são: diversas. Ao dar espaço para essas pessoas falarem e serem ouvidas, as políticas voltadas a elas poderão atender com mais eficácia suas necessidades. Assim, as instituições que tratam com essas questões precisam cada vez mais entender que os grupos de refugiados e migrantes são diversos e cada um tem sua particularidade.

Em relação às ações voltadas aos refugiados é possível depreender que, a nível nacional, elas por vezes conseguem efetivar algumas das normas que os atendem. Isso acontece muito em razão de existir a atuação de órgãos responsáveis por essa função, como o CONARE e o próprio ACNUR em nosso país. Somado a eles também encontramos a colaboração imprescindível da sociedade civil para que essas pessoas não fiquem desamparadas.

Entretanto, o mesmo precisa ser feito para pessoas LGBTI+, analisando suas individualidades e necessidades. Não são em todos os estados brasileiros que encontramos casas de acolhimento a essas pessoas e eles sofrem até mesmo para conseguirem empregos formais (FONSECA, 2020). Dessa forma, acabam lhes restando a marginalização social e todos os problemas sociais que isso lhes acarreta.

Ou seja, para além disso, as políticas públicas e as normas que tratam destes assuntos precisam ser interseccionais. As problemáticas envolvendo migrações e refúgios precisam ser abordadas também sob o viés de identidade sexual e de gênero. Dessa forma, as necessidades dessas pessoas poderão passar a ser de fato atendidas. Assim, os refugiados LGBTI+ serão verdadeiramente acolhidos.

Por fim, podemos concluir que o tema de refúgio LGBTI+ é bastante extenso e complexo. Ao analisarmos a situação de Juan, por exemplo, a forma como ele veio para o Brasil e como ele se estabeleceu aqui abre margem para refletirmos se ele se

enquadraria, no aspecto formal, como migrante ou como refugiado. Esta fronteira entre estes dois termos é bastante borrada. Portanto, neste caso, a reflexão sobre a distinção de um para outro, a partir de uma perspectiva não-jurídica, a qual coloca em debate a questão da agência do sujeito refugiado fica posta como possibilidade de ser realizada no âmbito do doutorado.

Outra questão bastante relevante e que eu senti falta de mais pesquisas que se debruçassem sobre ela é quanto ao recorte de refugiados e refugiadas transexuais. O trabalho de Fonseca (2020) discorreu sobre ele, todavia ainda é um tema que precisa de mais visibilidade e tomar mais espaços de debates e desconstrução. As pessoas transexuais, em geral, são atravessadas por diversas violências, desde abandono familiar à dificuldade para conseguir empregos formais. Buscar entender como elas, então, conseguem se manter e apresentar esta problemática é de suma importância para o desenvolvimento de políticas mais avançadas e que abarquem este grupo.

Além disso, precisamos entender de que forma poderíamos aprimorar o acolhimento de refugiados LGBTI+ desde sua chegada a nosso país até o momento em que eles se estabelecem nos municípios que são interiorizados. Seria algo possível ou de difícil execução? Escutá-los e compreender suas narrativas é o primeiro passo importante para responder estas perguntas. Porém, como prosseguir depois disso? Estas dúvidas, infelizmente, não poderão ser respondidas neste trabalho. Mas, elas são importantes de serem levantadas para que avanços, ainda que aos poucos, aconteçam no âmbito social e administrativo.

Ao responder a pesquisa motora desta pesquisa, eu pude concluir alguns aspectos do refúgio LGBTI+ em Dourados. O primeiro é que ainda que o Mato Grosso do Sul apresente níveis altos de LGBTIfobia, estes refugiados vêm para cá em razão das oportunidades de emprego presentes no município. Bem como, antes disso, a reunificação familiar foi o que lhes auxiliaram a se estabelecerem aqui, algo que foi uma dificuldade para eles nas cidades de entrada pelas quais passaram.

Ademais, existe uma rede de apoio municipal que relativamente acolhe essas pessoas e busca atender suas necessidades, mesmo que não façam necessariamente o recorte de identidade sexual e/ou de gênero em muitos casos, já que ainda são necessários avanços neste sentido para que estes atores entendam a importância de assim fazê-lo.

Para que esses refugiados LGBTI+ sejam verdadeiramente interiorizados na sociedade que foram inseridos muito ainda necessita ser feito. Eles precisam ocupar mais espaços e terem mais oportunidades de se expressarem. Bem como, as políticas e normas

voltadas a eles precisam evoluir e abrangê-los, com suas especificidades e de forma interseccional. Dessa maneira eles poderão ser cada vez mais ouvidos e incluídos.

O poder de agência tem de estar nas mãos deles. Eles se deslocaram buscando uma vida mais equilibrada e com maior suporte. Pelas narrativas apresentadas podemos entender que eles querem ter a possibilidade de fazer escolhas. As oportunidades de se casarem e serem livres eles conquistaram ao chegar no Brasil. Mas para além disso, eles querem também se sentir seguros e representados. Apenas após terem alcançado isso é que passarão a verdadeiramente fazer parte de uma sociedade mais igualitária e que os respeitem por serem quem são.

As narrativas trazidas por mim a partir das entrevistas que eu realizei não retratam a realidade de todos os refugiados LGBTI+. Contudo, a parte que elas representam demonstram o desenho social e político de como as problemáticas em torno desta comunidade, seja ela nacional ou não, ainda estão bastante invisibilizadas. Este trabalho é um passo de esperança para que um dia essas discussões promovam a diminuição de negligências e violências sofridas por pessoas LGBTI+ em qualquer lugar do mundo, até elas deixarem de existir.

REFERÊNCIAS

ACNUR. Cartilha Informativa sobre a Proteção de Pessoas Refugiadas e Solicitantes de Refúgio LGBTI. Brasília, 2017.

Diretrizes sobre Proteção Internacional N° 09: ‘Solicitações de Refúgio baseadas na Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero’, no contexto do Artigo 1^a (2) da Convenção de 1951 e/ou Protocolo de 1967 relativos ao Estatuto dos Refugiados, 23 out. 2012. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9748.pdf>. Acesso em 20 de fevereiro de 2023

“**Interiorização**”. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/temas-especificos/interiorizacao/>. Acesso em 22 de fevereiro de 2023

ACNUR BRASIL, CONARE. **Perfil das solicitações de refúgio relacionadas à orientação sexual e à identidade de gênero (OSIG): Brasil 2010-2018**. Disponível em: https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/11eabzin2AXUDzK6_BMRmo-bAIL8rrYcY/page/1KIU. Acesso em 20 de fevereiro de 2023

ADICHIE, Chimamanda N. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. 64 p.

ANDRADE, Vitor Lopes. **Imigração e sexualidade: solicitantes de refúgio, refugiados e refugiadas por motivos de orientação sexual na cidade de São Paulo**. 2017. 238 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

ARENDDT, Hannah. **Nós, os Refugiados**. Universidade da Beira Interior. Covilhã, 2013.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018. Dispõe sobre a concessão de autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, a fim atender a interesses da política migratória nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2018.

Supremo Tribunal Federal (STF). Direito das pessoas LGBTQIAP+ [recurso eletrônico] / Supremo Tribunal Federal. – Brasília: STF: CNJ, 2022. eBook (138 p.) – (**Cadernos de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: concretizando direitos humanos**).

Lei 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1997.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

COUTINHO, Clara P. **Metodologia de investigação em Ciências Sociais e Humanas: teoria e prática**. Coimbra, Edições Almedina S.A. 2014.

DOS SANTOS, Katiucy M. C. **Políticas públicas para imigrantes: o protagonismo da sociedade civil em Campo Grande/MS, Corumbá/MS e Dourados/MS**. 2020. 120 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

EMICIDA, MAJUR e PABLO VITTAR. **AmarElo** (Sample: Sujeito de sorte - Belchior. São Paulo: Sony Music Entertainment, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PTDgP3BDPIU>. Acesso em: 24 de abril de 2023.

FERREIRA, Nuno; DANISI, Carmelo. **Queering International Refugee Law**. In: *The Oxford Handbook of International Refugee Law*. Oxford University Press, 2021, p. 78-96.

FONSECA, Nathália A. **ENTRECRUZAMENTOS ENTRE MIGRAÇÃO, GÊNERO E SEXUALIDADE**: experiências de vida de mulheres não-cisheterossexuais venezuelanas e solicitantes de refúgio. 2020. 150 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense (UFF)

FRANÇA, Isadora L. (2017). **Refugiados LGBTI: direitos e narrativas entrecruzando gênero, sexualidade e violência**. Cadernos Pagu, 50.

GONTIJO, Fabiano; ERICK, Igor. **Diversidade Sexual e de Gênero, Ruralidade, Interioridade e Etnicidade no Brasil**: Ausências, Silenciamentos e... Exortações. ACENO (2)4, 2015, pp.24-40

GORISCH, Patrícia. **Direitos humanos e proteção dos refugiados LGBTI**. RIDH, Bauru, v. 5, n. 1, p. 97-110, jan./jun., 2017.

GORISCH, Patrícia. **O reconhecimento dos direitos humanos LGBT: de Stenowall à ONU**. Curitiba: Appris, 2014. 122 p.

GUZMÁN, Manuel. 1997. **Pa' La Escuelita con MuchoCuida' o y por la O rillita**: A Journey through the Contested Terrains of the Nation and Sexual Orientation. In NEGRÓN-MUNTANER, Frances; GROSGOUEL, Ramón (Orgs.): *Puerto Rican Jam. Rethinking Colonialism and Nationalism*. Minneapolis, University of Minnesota Press, p. 209-230.

HOLDER, A. T. E. **You're Not Gay Enough**: The Experiences and Challenges of LGBTQ Refugees During the Asylum Determination Process in Toronto. 2017. 77 f. Dissertação (Mestrado) – Ryerson University/Canada.

HUETHORST, L. **The Show Must Go On, A study on the social navigation of queer refugees in the Netherlands**. Dissertação de Mestrado. *Sociology of Development and Change – Disaster Studies*, Wageningen University. Holanda, 2018.

ILGA World: Lucas Ramon Mendos, Kellyn Botha, Rafael Carrano Lelis, Enrique López de la Peña, Ilia Savelev and Daron Tan. **State-Sponsored Homophobia 2020**: Global Legislation Overview Update (Geneva: ILGA, December 2020).

JESUS, Alex D. **Redes da migração haitiana no Mato Grosso Do Sul**. 2020. 313 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

JUNGER, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; SILVA, Bianca G. **Refúgio em Números** (7ª Edição). Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022

KNEEBONE, Susan; MACKLIN, Audrey. **Resettlement**. In: *The Oxford Handbook of International Refugee Law*. Oxford University Press, 2021, p. 1080-1098.

LA FOUNTAIN-STOKES, Lawrence. **De sexilio(s) y diáspora(s) homossexual(es) latina(s): cultura puertorriqueña y lo nuyorican queer**. *Debate Feminista*, Vol. 29 (ABRIL 2004), pp. 138-157.

LEITÃO, Carla. **A entrevista como instrumento de pesquisa científica em Informática na Educação**: planejamento, execução e análise. In: PIMENTEL, Mariano; SANTOS, Edméa. (Org.) *Metodologia de pesquisa científica em Informática na Educação: abordagem qualitativa*. Porto Alegre: SBC, 2021. (Série Metodologia de Pesquisa em Informática na Educação, v. 3) Disponível em: <<https://metodologia.ceie-br.org/livro-3/>>

LIMA, Mariana S. C. **Fronteiras da intolerância: o intolerável institucional e a questão migratória**. Campinas, SP: UNICAMP/IFCH: PPG/RI San Tiago Dantas. 2021.

LOPES, Raquel. **Agentes de segurança vão à Justiça após casos de LGTBfobia**. Disponível em https://esportes.yahoo.com/noticias/agentes-seguran%C3%A7a-v%C3%A3o-%C3%A0-justi%C3%A7a-125300587.html?guccounter=1&guce_referrer=aHR0cHM6Ly93d3cuZ29vZ2x1LmNvbS8&guce_referrer_sig=AQAAAF_sfeAmFedVCteCSK0A8XqgXF1wjon9BaRj59dHBAZe-cNzPMAADq1b7MzaBOLevnXZNRNe1UKt7xnhMh8PTu2bjz40Cx6UIQm5vWXGYmR0_v8Hv0OY5dSu1YZw1HWV2q2_IB7I21VRBjL21wCC_xQPX0V6b6PaHL4ObsbZH-bu. Acesso em 20 de março de 2023.

LUIBHÉID, E; LIONEL C. **Queer Migrations: Sexuality, U.S. Citizenship, and Border Crossings**. NED-New edition, University of Minnesota Press, 2005.

MATHEW, Penelope. **Non-refoulement**. In: *The Oxford Handbook of International Refugee Law*. Oxford University Press, 2021, p. 899-916.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº 15.755, de 3 de setembro de 2021. Institui o Centro Estadual de Cidadania LGBT+ (CECLGBT+), vinculado à estrutura da Secretaria de Estado responsável pelas Políticas Públicas LGBT, sob a coordenação da Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT (SubsLGBT). Campo Grande, MS: **Diário Oficial de Mato Grosso do Sul**, 2021.

Lei nº 3.157, de 27 de dezembro de 2005. Dispõe sobre as medidas de combate à discriminação devido a orientação sexual no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul Campo Grande, MS: **Diário Oficial de Mato Grosso do Sul**, 2005.

Lei nº 3.416, de 4 de setembro de 2007. Dispõe sobre a obrigatoriedade da disciplina de Relações de Gênero no conteúdo curricular dos cursos de formação de Policiais Cíveis e Militares e Bombeiros Militares, acrescentando a disciplina de combate à homofobia. Campo Grande, MS: **Diário Oficial de Mato Grosso do Sul**, 2007.

Lei nº 3.591, de 9 de dezembro de 2008. Altera dispositivo da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS: **Diário Oficial de Mato Grosso do Sul**, 2008.

Lei nº 4.031, de 26 de maio de 2011. Institui o Dia Estadual de Combate à Homofobia em Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS: **Diário Oficial de Mato Grosso do Sul**, 2011.

MENDES, V. A.; GORISCH, P. C. V. S. **Os elementos de Gênero e orientação sexual na convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados De 1951 (Com Protocolo em 1967)**. In: XIV Semana de Relações Internacionais da UNESP - (Des)construindo as Relações Internacionais: o mundo em movimento, 2016, Franca. XIV Semana de Relações Internacionais da UNESP - (Des)construindo as Relações Internacionais: o mundo em movimento, 2016.

MILLBANK, Jenni. **Sexual Orientation and Gender Identity in Refugee Claims**. In: *The Oxford Handbook of International Refugee Law*. Oxford University Press, 2021, p. 761-777.

MOGROVEJO, Norma. **Del Sexilio al Matrimonio. Ciudadanía sexual en la era del Consumo Neoliberal**. Dos estudios de caso: Migración y Sexilio Político. Madres lesbianas, familias resignificadas. Poco sexo, más clase y mucha raza. Centro de Documentación y Archivo Histórico Lésbico de México, América Latina y el Caribe ‘Nancy Cárdenas’; Escuela para la Libertad de las Mujeres ‘Siembra Autonomía, Cosecha Libertad’; Coletivo Editorial Pez en el Arbol. 120 p. Ciudad de México, 2017

Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2021 / Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais); ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). – Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2022.

NASCIMENTO, D. B.. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIÁLOGOS NA CONTEMPORANEIDADE: **A proteção de refugiados LGBTI no Direito Internacional TECNOCIÊNCIA, HUMANISMO E SOCIEDADE**, 4., 2015, Lageado. Anais [...]. Lajeado: Univates, 2015. p. 110-115.

NASCIMENTO, Daniel Braga. **Refúgio LGBTI: panorama nacional e internacional**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018.

NUNAN, Adriana. **Homossexualidade: do preconceito aos padrões de consumo**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Caravansarai Editora Ltda, 2015.

PAIVA, Pedro H. A. da S. **Arco-Íris no campo: Etnografia da “Homossexualidade” masculina no ambiente rural**. Revista Caderno de Gênero e Diversidade- Volume 1 ed. Paraíba, p. 75-95, 2015.

PONTES, J. C. ; SILVA, C. G. **Cisnormatividade e passabilidade: deslocamentos e diferenças nas narrativas de pessoas trans**. *Periódicus*, Salvador, n. 8, v. 1, nov.2017-abr. 2018 – Revista de estudos interdisciplinares em gêneros e sexualidades Publicação periódica vinculada ao Grupo de Pesquisa CUS, da Universidade Federal da Bahia – UFBA

REZENDE, Lucas F. **Sexílio, alteridade e reconhecimento: uma análise teórica sobre o refúgio de LGBTs**. Rio de Janeiro. PUC-Rio. O Social em Questão, vol. 21, núm. 41, pp. 283-306, 2018.

ROSA, Rosane. C; AMARAL, Ana P. M. **Rede parcerias e migração: uma construção das políticas públicas e migratórias no Mato Grosso do Sul**. Revista GeoPantanal, UFMS, Corumbá/MS, n. 32, p. 44-63, jan./jun. 2022.

SANTOS, Allan V. **Reconhecimento de identidades LGBT em concessão de Refúgio: uma perspectiva comparada entre Brasil, Bélgica, Escandinávia e Reino Unido**. 2020. 142 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense (UFF)

SAYAD, Abdelmalek. **O que é um imigrante?** 1979. *Peuples méditerranéens*, n. 7, abr-jun, pp 3-23.

SEMADESC. **Carta de Conjuntura nº83** - Janeiro de 2023. Campo Grande, MS: SEMADESC, 2023. Disponível em: https://www.semadesc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/202301_CARTA_CONJUNTURA_TRABALHO.pdf . Acesso em 10 de março de 2023.

SILVA, G. J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; COSTA, L. F. L; MACEDO, M. **Refúgio em Números**, 6ª Edição. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

SILVA, J.C.J. et al. **Os fluxos migratórios mistos e os entraves à proteção aos refugiados**. R. bras. Est. Pop., Belo Horizonte, v.34, n.1, p.15-30, jan./abr. 2017

SILVA, João L. Z. da. **Operation Shelter: the venezuelan immigration to Dourados – MS**. 2020. 197 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos – Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados, 2019.

SILVA, Mário Luis Villarruel da. **HIJRAT AL-NAFS Narrativas Fractais E Tramas Legais Na Experiência Migratória Forçada De Muçulmanos Com Sexualidades Dissidentes Na Cidade De São Paulo** - Direitos, Discursos E Memórias. 2019. 256 f. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo (USP)

SOBREIRA, Fernanda M. **Refugiados LGBTI no Brasil**. Em Dossiê: Migração, sexualidade e identidade de gênero –TRAVESSIA - Revista do Migrante - Nº –7 - Julho - Dezembro / 2015.

SOUZA, Caobe L. R. **Dissidências em entrelace: Narrativas de homossexualidade na migração venezuelana em Boa Vista, Roraima**. 2021. 107 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Roraima (UFRR)

TAVARES, Natalia C. O; CABRAL, Vinicius P. **O sistema de determinação da condição de refugiado LGBTQIA+ como instrumento colonizatório**. Em Gênero, feminismos e sistemas de Justiça: discussões interseccionais de gênero, raça e classe / Luciana Boiteux, Patricia Carlos Magno, Laize Benevides (Orgs.). – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2018, p. 365-377.

TEIXEIRA, Marcelo. **‘Metronormatividades’ nativas: migrações homossexuais e espaços urbanos no Brasil.** *Áskesis*, São Carlos, SP, v. 4, n. 1, p. 23-38, 2015.

VINUTO, Juliana. **A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto.** *Temáticas*, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014

WASSER, Nicolas. FRANÇA, Isadora. **O medo de voltar para casa: revisitando o nexo entre (homo)sexualidades e deslocamentos a partir do conceito de sexílio.** *Sexualidad, Salud y Sociedad, REVISTA LATINOAMERICANA*, n. 37, 2021.